



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010

MESA: PRESIDENTE: Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD).

SECRETÁRIOS: José Luís Gaspar Campos (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD).

HORA DE ABERTURA: 14 horas e quarenta e cinco minutos.

PRESENÇAS: Daniel David Gomes Martins (PS), Manuel Monteiro Casais (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Fernando Tavares Rodrigues (PSD), Néelson César Ramos da Silva Abreu (PS), Rui Pedro Costa Lopes (B.E.), António Augusto Ferreira Gomes (PS), Maria Teresa da Costa Rocha (PSD), Manuel de Almeida e Silva (PSD), António Carvalho de Almeida Casais (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Patrícia Alexandra Xavier de Azevedo (PSD), Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS), Mário António de Almeida (PSD), Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS), Fernando Miguel Tavares Pereira (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (B.E.), Vítor Manuel Figueiredo Portela Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Baiões (PSD), Celestino Manuel da Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Manuel Braz Pinho, Presidente da Junta de Freguesia de Candal (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais (PSD), José Martins da Cruz Eiras, Presidente da Junta de Freguesia de Covas do Rio (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), António Gomes Nogueira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PSD), Fernando Joaquim Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PSD), Luís Alberto Rodrigues Paiva Peixoto, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PSD), Álvaro José Almeida Jesus, Secretário, em representação de António Luís Dias Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de St.^a Cruz da Trapa (PSD), Laurindo de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Lafões (PSD), Paula Cristina Figueiredo Regada, Secretária, em representação de António Jorge Martins de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. Félix (PSD), Fernando Oliveira da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Moitas (PSD), Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul (PS), Carlos Alberto Marques Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (FVS), Pedro João Rodrigues Páscoa, Presidente da Junta de Freguesia de Várzea (PSD) e Manuel Mouro Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS).

Esteve igualmente presente o Sr. Presidente da Câmara Municipal, António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo em representação da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores José Alberto Sousa, Olga Maria Coutinho de Oliveira Madanelo e Rogério Fernandes Duarte Susana Ramos Almeida Matos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FALTAS: José António Ferreira Pinto Sargento, em regime de substituição de Ângela Maria de Sousa Abreu Guimarães (PS), João Heitor Girão Vieira, em regime de substituição de António Augusto Ferreira Gomes (PS), Manuel de Almeida e Silva (PSD).

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho de S. Pedro do Sul.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 – Pedido de informação sobre os supostos conflitos dos trabalhadores com o Administrador da Termalístur, EM, Vítor Leal, com audição deste;
- 2 – Posposta de revisão do regimento com aprovação em plenário;
- 3 – Proposta de criação da marca “São Pedro do SUL – Capital do Desporto de Aventura”;
- 4 – Análise e fiscalização das empreitadas das Variantes e da Estrada de Pindelo dos Milagres para efeitos de apresentação de proposta de aplicação das multas contratuais prevista;
- 5 – Proposta de verificação do cumprimento das acessibilidades de deficientes motores aos seguintes edifícios públicos situados na cidade de São Pedro do Sul: CM, Tribunal, Finanças e Segurança Social;
- 6 – Proposta de verificação do cumprimento da legislação da qualidade do ar interior e eficiência energética dos seguintes edifícios públicos situados na cidade de São Pedro do Sul: CM, Tribunal, Finanças e Segurança Social;
- 7 – Proposta de atribuição de um subsídio de nascimento no valor de 500,00€ a cada nascimento no concelho de São Pedro do Sul;
- 8 – Proposta de alteração do local da reunião da Assembleia Municipal;
- 9 – Análise e debate sobre o projecto da criação dos cosméticos pela Termalístur – pedir dados e verificar métodos na escolha dos parceiros;
- 10 – Proposta de implementação de um modelo um sistema de avaliação de carácter indicativo, ou seja, não vinculativo, dos subordinados às chefias;
- 11 – Proposta sobre o seguinte destino a dar à antiga cadeia de S. Pedro do Sul: criação de uma Loja do Cidadão;
- 12 – Proposta de adesão ao Simplex autárquico;
- 13 – Recomendação sobre procedimentos a adoptar junto da administração central relativamente aos planos de ordenamento do território em elaboração;
- 14 – Proposta de criação de um pólo de um politécnico na área do Termalismo em S. Pedro do Sul;
- 15 – Análise e debate relativamente ao estudo elaborado pelo Professor Manso da Universidade da Beira Interior relativamente ao desenvolvimento económico e qualidade de vida nos municípios portugueses, no que concerne à situação do concelho de São Pedro do Sul;



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

16 – Análise e deliberação dos procedimentos judiciais intentados pelo município de São Pedro do Sul contra a Universidade da Beira Interior e respectivas consequências, para efeitos de apresentação de uma moção de censura;

17 – Proposta de reorganização dos serviços municipais do município de São Pedro do Sul;

18 – Análise e votação de propostas relativamente à situação de ruína iminente do Balneário Romano e Piscinas D. Afonso Henriques (monumento nacional).

-Período de Intervenção do Público.

De seguida a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal informou que foi apresentada uma Moção de solidariedade relativamente à Madeira e à catástrofe que se abateu naquela ilha dias atrás. Sabe que esta é uma sessão extraordinária, que não admite alterações à Ordem de Trabalhos, pois as Assembleias Extraordinárias reúnem concretamente para os pontos que estão agendados. Tendo em conta o carácter excepcional e, consultados os líderes parlamentares com assento na Assembleia e, havendo unanimidade a esse nível, é uma proposta conjunta. A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que esta sessão foi marcada a pedido do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda. Verificada a legalidade desse requerimento, procedeu à convocatória da sessão, com base na ordem de trabalhos proposta nesse mesmo requerimento. Antes propriamente de se entrar na Ordem de Trabalhos e, tendo em conta que se trata de uma sessão extraordinária, gostaria de tecer um breve comentário, sem pôr de maneira alguma, qualquer questão de valor relativamente aos pontos constantes do requerimento; é que não vê aqui contemplada nenhuma situação de emergência ou de catástrofe que implique uma discussão a este nível numa sessão extraordinária, porque qualquer destes pontos poderá ser perfeitamente trabalhado num ponto antes da ordem do dia, em qualquer sessão ordinária ou então, se há assuntos que são relevantes poderá ser sempre solicitada, a sua inclusão como ponto na Ordem de Trabalhos. De qualquer modo, foi solicitado com toda a legitimidade.

Moção de Pesar apresentada pelos Grupos Parlamentares: “Tendo em atenção a tragédia ocorrida no passado Sábado, dia 20 de Fevereiro, na Ilha da Madeira, não só devido aos estragos ocorridos, mas particularmente com os familiares das vítimas que pereceram naquele desastre, propomos um minuto de silêncio por todos aqueles que sofreram coma intempérie, tanto mais que, de acordo com a resolução do Conselho de Ministros, encontramos-nos no período de luto nacional. Manifesta-se ainda a consideração e o empenho do Poder Central, Regional e Local madeirenses, bem como de todas as entidades públicas e privadas na reposição da vida normal das actividades industriais, comerciais ou turísticas.”

De seguida passou-se à análise do primeiro ponto da ordem de trabalhos: “PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS SUPOSTOS CONFLITOS DOS TRABALHADORES COM O ADMINISTRADOR DA TERMALISTUR, E.M., VITOR LEAL, COM AUDIÇÃO DESTA.”



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD): Hoje, nesta assembleia, estamos perante um espectáculo desonroso, deprimente, que não dignifica nem a democracia nem esta assembleia e, por conseguinte, as pessoas que a fomentaram. Por isso, manifestamos o nosso repúdio e indignação. Só aceitamos estar presentes porque somos democratas, respeitamos a democracia e os eleitores que nos elegeram. Compreendemos inteiramente o que está subjacente a esta convocatória e a consequente Assembleia Municipal Extraordinária, sem esquecer o que advém quer em custos para o erário público, quer em perda de tempo e disponibilidade de todos os presentes que mais não vêm, senão assistir a um circo político, não sendo este o principal fundamento e propósito de uma Assembleia Municipal e as suas sessões. -----

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Faço um ponto de ordem e peço a palavra para um ponto de ordem. Sr.^a Presidente: a intervenção do Sr. Deputado Mário Almeida, além de insultuosa, aparta-se do Período da Ordem do Dia, D que aliás é extenso.-----

- Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD): Compreendemos ainda nesta convocatória de sessão ordinária, que não é um interesse público nem um debate aberto, franco e sincero dos problemas do nosso concelho, que está por detrás. Por detrás desta Assembleia Municipal Extraordinária, nada mais resta que uma luta de galos. Recorrem sem qualquer espécie de pudor, sem nenhum tipo de constrangimento a este palco com fins político/pessoais, para marcar a agenda política, lesando o erário público, como atrás referi. As pessoas que votaram em nós, refiro-me a nós PSD e também a vós, oposição. Essas pessoas que votaram em nós, esperam no mínimo que os deputados eleitos no nosso concelho os representem nesta assembleia, com elevado sentido de responsabilidade, e não a utilizem para outro fim que não o do interesse público. O PSD e os deputados da bancada do PSD não estão à disposição para participar neste tipo de jogadas políticas, não estão à disposição para fazer “chicana” ou “folclore político”, nem estão à disposição para brincar com o voto dos eleitores. Até agora nenhum sampedrense se apercebeu dos motivos que levaram o Bloco de Esquerda e o Partido Socialista a promover esta Assembleia Municipal Extraordinária a não ser, para utilizar como palco político claramente para marcar pontos dentro do próprio partido e definir estratégias pessoais e ambições desmedidas. Esta Assembleia Municipal Extraordinária não tem nem a urgência que a lei prevê, nem a importância e a relevância que a oposição tenta fazer crer. Esta Assembleia Municipal Extraordinária portanto, é descabida, desproporcionada e inútil. Então vejamos, começando logo pelo número de pontos da ordem de trabalhos – 18 pontos, numa sessão extraordinária! Os senhores estão a brincar! É esse o termo, os senhores estão a brincar também com todos os eleitores de S. Pedro do Sul. Dezoito pontos de muita coisa e coisa nenhuma. Muita parra para pouca uva ou seja, discutir tudo para lançar a confusão e não se chegar a lado nenhum. E logo no primeiro ponto da ordem de trabalhos, e aqui chego onde queria, admira-me que a oposição, sobretudo o partido socialista sempre tão preocupado com as formalidades jurídicas no cumprimento da lei e um elevado espírito, tenha trazido para discussão numa Assembleia Municipal “supostos conflitos” entre um administrador e os seus



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhadores. E mais, tenham tido a ligeireza de solicitar audiência em plenário do administrador. Mas onde é que nós chegamos? Ainda que se trate de uma empresa municipal, esta assembleia não é um tribunal, muito menos, um tribunal plenário de má memória. Os proponentes desta assembleia extraordinária, por maioria de razão, devido à sua formação jurídica, deviam saber que tribunais plenários acabaram, há já muitos anos em Portugal. Vivemos numa democracia plena onde todo o cidadão, independentemente da simpatia ou antipatia que qualquer um de nós tenha por quem quer que seja, tem o direito à preservação do seu bom-nome. A vossa atitude foi de uma tremenda irresponsabilidade. Não compete a esta assembleia discutir relações laborais de uma empresa, mesmo que se trate de uma empresa municipal. A existirem problemas desta natureza, eles devem ser tratados pelos canais próprios, como não é seguramente esta assembleia. Mais ainda, se a Termalitur fosse uma empresa cotada em bolsa neste momento valia metade, seguramente. Trazer a discussão à Assembleia Municipal mais não faz, que manchar uma empresa que está ligada a um sector importante da nossa economia local, com todos os danos que daí podem surgir. Quanto à urgência da aprovação do regimento da assembleia, ela só pode ser vigente se houver sessão. Se não houver, não há vigência isto é, sem sessão da assembleia não faz sentido convocar uma extraordinária para esse efeito uma vez que, o regimento poderá ser perfeitamente aprovado numa ordinária. -----

- Sr. Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE): Defesa da honra, Sr. Deputado Mário Almeida e senhores Deputados do PSD, particularmente. Eu não recebo, nem eu nem nenhum deputado do Bloco de Esquerda, lições de lealdade e honestidade política, de nenhum dos senhores e portanto, não admito o tom acintoso, o tom provocatório, pouco digno desta assembleia, da interpretação que aqui foi feita pelo vosso líder de bancada sobre as razões da convocatória desta assembleia. Se a Assembleia Municipal foi convocada, foi porque há pontos com dignidade para isso, e eles serão discutidos. Admito que o senhor não os queira discutir, mas nós queremos e os municípios também. O Sr. tem de aceitar as regras de democracia formal e quanto ao erário público, Sr. Deputado Mário Almeida, são os custos da democracia como o senhor disse a respeito de uma Comissão de 7 elementos, que o senhor propôs e que foi certificada pela bancada do Partido Socialista e sobre a qual, o Bloco de Esquerda não tomou posição mas que o senhor propôs 7 elementos porque são os custos da democracia. São afirmações suas, Sr. Deputado, não são minhas. Portanto, um bocadinho de brio e um bocadinho de honestidade intelectual não lhe faria mal. Espero francamente, que faça um reflectido pedido de desculpas em relação ao teor gravoso que aqui teve porque senão, as relações políticas nesta assembleia e, garanto-lhe isso da minha parte e da parte do Bloco de Esquerda, estão completamente deterioradas com a sua bancada, com todas as consequências que daí advierem, porque o senhor não pode vir aqui tentar o livre exercício das Funções para que o povo nos elege, a 2 deputados do Bloco de Esquerda e a 12 deputados do Partido Socialista porque o senhor entende que não tem tempo, não tem interesse nem tem disponibilidade para vir a uma assembleia municipal discutir assuntos de interesse para o município. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Eu queria, de facto, chamar aqui a atenção que, parece-me e não leve a mal, por favor, o que lhe vou dizer, que este início da assembleia não prima pelas melhores regras de condução, porque todos nós sabemos, que as



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assembleias extraordinárias têm uma ordem própria, e estar a permitir que no arranque se tratem de coisas que estão na ordem de trabalhos e como tal, não são admissíveis, que é de facto, e aqui peço para frasear o Deputado Mário Almeida “Não estamos a começar nada bem” e por aqui me fico e vou dispensar todas as considerações que poderia certamente fazer, mas que já tive outra sede para fazer, em relação à trapalhada que foi esta convocatória. Eu tenho pena, de facto, que o deputado Mário Almeida venha aqui falar nos custos para o erário público. Como disse o Deputado Rui Costa e muito bem, são os custos da democracia, mas também quero lançar aqui um repto à bancada do PSD. Eu, pessoalmente, não sei se, alguém mais da minha bancada estará disponível para o efeito, eu posso prescindir de todas as senhas de presença, de todas as ajudas de custo daqui até ao final deste mandato. Assim, poupamos todos ao erário público. Façam V.as Ex.as isso, e eu serei a 1.ª pessoa a fazê-lo de seguida. E poupamos todos para o erário público. Eu lanço aqui esse repto. Não há senhas de presença, não há ajudas de custo, e aí é que vamos ver quem é que está cá e com que interesse é que cá estamos, para ver se estamos aqui a gerir alguma agenda pessoal ou política, como o senhor disse. Eu considero até que, estou um bocadinho desapontado com alguma terminologia sua, até porque nem sequer a posso retribuir a um carácter de improvisado, porque tive a oportunidade de ver que o senhor tem um texto escrito. E confesso que estou desapontado com o debate de galos, porque isto aqui não é nenhum galinheiro. Há de facto debate, mas eu não tenho visto aqui muitas galinhas a falar. Toda a gente está a fazer um trabalho sério, aliás se bem recordará e, se tiverem atenção à história da Assembleia Municipal em S. Pedro do Sul, terá oportunidade de constatar que provavelmente esta terá sido a primeira Assembleia Extraordinária convocada pela oposição, mas poderá ver que toda a agenda que aí está, é uma agenda construtiva. Eu peço imensa desculpa mas o Sr. Deputado Mário Almeida, também excedeu esses 2 minutos e eu concluo rapidamente. O âmbito da sua intervenção não tem a ver com o ponto da Ordem de Trabalhos. Quando tivermos a acta vamos ver que não tem, eu sei que vai demorar tempo, porque nem a acta da 1.ª temos. Ele referiu-se durante 10 segundos à Ordem de Trabalhos e os restantes 3 ou 4 minutos a isto, mas eu concluo rapidamente. E também tenho pena que tenha aqui falado na competência desta Assembleia Municipal para o primeiro ponto do debate, porque se tiverem atenção o que diz a alínea a) do n.º 1, do art. 53º da Lei que rege as competências, vai ver que é efectivamente competência da Assembleia Municipal pronunciar-se sobre questões que se relacionem com as empresas municipais, portanto isto é perfeitamente legal e legítimo. Eu tenho de facto pena que não estejam habituados a aceitar propostas que venham da oposição e espero que, da sua intervenção não resulte aquilo que me pareceu. É que já têm a votação dada a todos os pontos, porque isso seria muito mau e obviamente, aí sim, eu estarei cá para extrair consequências políticas, porque ninguém está aqui a deitar abaixo o trabalho de ninguém, são propostas construtivas para o bem deste concelho e portanto, eu espero que o sentido de voto desta bancada não esteja já definido, porque aí sim, certamente vai ver-me a extrair consequências políticas dessa atitude.-----

- Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD): Senhores deputados, eu agora apelava aqui à mesa para o seguinte: é evidente que eu sou uma pessoa de boa formação, nunca me passaria pela cabeça ofender a honra fosse de quem fosse, nesta assembleia. Eu tenho imensa consideração pessoal e política por toda a gente que aqui está e um profundo respeito portanto,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quanto a este ponto, estejamos esclarecidos desde já e para o futuro. A vossa honra jamais será sequer beliscada com as minhas palavras ou minhas atitudes. A apreciação inicial que eu fiz, foi uma apreciação política da convocatória desta assembleia, que continuo a dizer, que não faz sentido, é descabida e inútil. É esta a minha apreciação política. Os senhores aceitam-na se quiserem, democraticamente. Eu estou aqui, nunca aleguei que não tinha falta de tempo, pelo contrário. Agora, há aqui muita gente, nesta assembleia que não são funcionários públicos, que é muito fácil um funcionário público faltar ao trabalho. Agora quem é patrão, quem perde dinheiro, quem tem que prestar contas aos patrões, tem muita dificuldade em cá estar. Por algum motivo nós não temos ninguém lá atrás. Para si não lhe custa, certamente porque tem disponibilidade de tempo, mas há muita gente que não tem. Em nome dessas pessoas é que nós temos que ter respeito. A apreciação que eu fiz, foi uma apreciação política da convocatória dessa assembleia e mantenho tudo o que eu disse. -----

- Sr. Deputado Municipal Nelson César Ramos da Silva Abreu (PS): Eu primeiro gostaria de dizer ao Dr. Mário Almeida que sou trabalhador por conta de outrem, também tenho que prestar informações às minhas chefias e, no meu caso em concreto, tive que pôr um dia de férias para poder estar presente nesta assembleia. Foi um dia de férias que em vez de o gozar com a minha família, decidi gastá-lo e investi-lo no concelho de S. Pedro do Sul, porque achava que era importante discutirmos estes assuntos. Em relação ao teor das propostas, eu espero que o senhor não esteja a fazer “tábua rasa” da capacidade dos deputados da oposição em analisar este tipo de assuntos porque como o Dr. Daniel Martins já disse, as nossas propostas são construtivas e a bem do concelho, e para nós o que é importante, é realmente trazer novas ideias e se calhar, pode parecer um bocado estranho, mas a questão política acaba por ficar em 2.º plano, o que nos interessa a nós é que, o concelho de S. Pedro do Sul seja mais S. Pedro do Sul, e que realmente hoje possamos estar aqui a trabalhar em projectos e em ideias para amanhã termos um concelho melhor. Este é o teor desta assembleia e nalguns pontos onde eu estou directamente envolvido. É esta a minha motivação para estar aqui a apresentá-los. Relativamente ao primeiro ponto, realmente gostaríamos de manifestar que foi solicitada a presença do Dr. Vítor Leal, o administrador delegado da Termalitur, porque damos a maior importância a discutir os assuntos com as pessoas que estão directamente envolvidas, para elas próprias terem a possibilidade de exercer o direito ao contraditório. Esta foi a nossa principal ideia para não estarmos a personalizar e demos a oportunidade às pessoas que estão directamente envolvidas nestes pontos para terem oportunidade de expressar a sua opinião sobre o tema. E em relação aos munícipes e aos trabalhadores da Termalitur e as pessoas que votam no P.S. no Bloco de Esquerda, no Partido Socialista Democrata e noutros partidos do Concelhos. Eu vou-lhe introduzir aqui um tema que lhe vai explicar o porquê do motivo deste primeiro ponto, e a pedido precisamente de um grupo de trabalhadores da Termalitur. No dia 26 de Novembro, véspera da 1.ª sessão da Assembleia Municipal, o grupo parlamentar do Partido Socialista reuniu com esses mesmos trabalhadores, em que o assunto foram as relações entre esses trabalhadores e administração da Termalitur, em que realmente, uma das pessoas que os trabalhadores focaram mais, foi realmente o Administrador Delegado bem como, outros elementos da Gestão ou da Coordenação das equipas e que tem realmente a ver com a relação entre esse Administrador e chefias com os seus funcionários. A preocupação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

centra-se em dois aspectos: um, relacionado com o mau ambiente de trabalho e outro, com o sistema de avaliação. Começando pelo primeiro ponto, gostaria de dizer que, na sequência da reunião do dia 26, foram feitas várias observações relativamente ao “mau ambiente” no trabalho, resultante do mau relacionamento entre alguns trabalhadores e alguns elementos com cargo de chefia, onde se inclui o administrador delegado e mais, do que estamos a especificar textualmente o que foi dito, todo o relato dessas observações gravitaram, digamos assim, em palavras como humilhações, insultos, ameaças ou seja, digamos que todo o discurso dos trabalhadores que foram ouvidos pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, gravitaram em torno destas palavras. Não vamos estar a especificar o que é que foi dito, não interessa, nem é o principal, a questão é ver se realmente nós conseguimos perceber se existe ou não um problema. Se existir um problema, numa atitude proactiva, tentar solucionar. Estas situações não são boas para nenhuma empresa e em empresas cujo principal objectivo é a prestação de um serviço directamente ao consumidor final, ainda pior. Porquê? Porque existe sempre uma forte probabilidade de esse mau estar, ou desse mau ambiente transparecer para o cliente, dando uma má imagem da empresa e uma má imagem até das Termas de S. Pedro do Sul. Digamos que esta é a nossa principal preocupação, mais que estar a pessoalizar situações e indivíduos. Gostava de dizer que em relação a este aspecto que, se estivermos atentos ao Plano de Actividades e ao Orçamento de 2010 também podemos ver que isto é uma preocupação, porque vem precisamente, e vou citar “uma política eficaz de recursos humanos, deve promover colaboradores motivados, com perfil de competências, virado para as necessidades presentes e futuras, e que assegura uma elevada produtividade: este reconhecimento implica que a gestão de recursos humanos seja uma responsabilidade partilhada por todos os que lideram equipas de trabalho” ou seja, esta questão da motivação e das equipas é uma preocupação da Termalitur por que consta do seu Plano de Actividades para 2010. O que nós gostaríamos de saber era, se o senhor, e neste momento temos cá pessoas responsáveis pela Termalitur é que, se realmente se reconhece que existe um problema, que em parte já foi reconhecido. Pela situação que eu acabei de citar ou seja, é necessário motivar mais as pessoas, trabalhar as equipas. Que medidas concretas estão a pensar tomar em curto prazo? Que tipo de medidas pretendem desenvolver a médio prazo, para solucionar o problema ou seja, era isto que nós gostávamos de ouvir na pessoa do Dr. Vítor Leal, que é quem está no terreno mas, na falta dele, penso que temos aqui o Dr. Sousa, como Presidente da Administração, que eventualmente poderá querer tecer algumas observações sobre o tema. -----

- Sr^a Presidente da Assembleia Municipal: Relativamente a esta questão, no que se refere ao pedido de audição do Dr. Vítor Leal, a mesa entendeu, e tendo em conta o texto que foi referido no ponto 1, que é “pedido de informação sobre supostos conflitos”, portanto não diz aqui que há conflitos. Neste momento, a Assembleia Municipal, até à intervenção do Deputado Nelson Abreu, não tinha qualquer conhecimento de conflitos e, queria lembrar que isto é uma Assembleia Municipal, uma sessão que é pública e não é propriamente um tribunal onde se julgam pessoas na praça pública. Por outro lado, penso que esta Assembleia terá que chegar a acordo. Se de facto há conflitos, então merecerá outro tipo de tratamento e, que poderá eventualmente passar pela audição das pessoas que forem entendidas como convenientes, mas em sede de outro tipo de forma de trabalho e não propriamente em sessão plenária, porque não



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

me parece de todo correcto, que uma sessão que é pública de uma Assembleia Municipal se possa prestar a este tipo de situação. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Senhora presidente, uso da palavra neste ponto, não sem antes fazer aqui uma pequena precisão porque já é a terceira vez que referem o carácter extraordinário. É extraordinário porque não é ordinário. Porque não está previsto. Não há nada na lei que diga que as extraordinárias sejam por calamidades públicas, por questões de força maior. O carácter extraordinário, é apenas e tão só, porque não está previsto. Não existe nenhum requisito na lei que me obrigue a convocar para questões de calamidade pública, não obstante todos estes pontos, na nossa perspectiva e, penso que também na da população em geral, entenderam os assuntos em debate como relevantes para as suas vidas. Em relação a este ponto, pois de facto não temos o hábito de acusar ninguém sem antes lhe dar a oportunidade de se defender e por isso, incluímos no ponto supostos conflitos. Esta intervenção que pretendo fazer e, que seja curta, tem por objectivo de facto, questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre se chegou já ao seu conhecimento ou não, alguns destes conflitos porque o que nos foi transmitido pela comissão de trabalhadores e que o Deputado Nelson Abreu referiu, é que já teriam reunido por 2 vezes, inclusivamente numa dessas reuniões teria estado presente um advogado seu representante, penso que de um sindicato. É evidente, que a Termalitur não está cotada em bolsa, agora não é por isso que nos merece menor atenção. De facto, é a nossa imagem, a imagem de S. Pedro do Sul que está em causa, porque todos nós sabemos e, mesmo que não soubéssemos, bastaria ler a publicidade que esta câmara tem afixado pelo concelho, onde refere constantemente o número de aquistas que nos visita, e eu penso que isso é um facto suficiente para nós nos preocuparmos com o que se passa lá. E o que nos chegou, são factos graves, são factos de uma grande desordem e perturbação entre relações do Administrador Vítor Leal e dos trabalhadores. Por isso é que nós queríamos que eles aqui estivessem porque, que os conflitos existem na perspectiva dos trabalhadores, existem. Falta-nos ouvir a outra parte. E nós não queremos estar aqui a acusar e a dar como boa, a questão como ela nos foi apresentada e por isso, queríamos que ele aqui estivesse presente. Entenderam que não estivesse. Teremos que seguir outros meios porque não vamos deixar de, efectivamente perceber se existem estes conflitos ou não. Até porque, saberá V.^a Ex.^a, ou não, que circulam aí cartas anónimas. Eu não tenho por hábito pronunciar-me sobre cartas anónimas e não o vou fazer, agora é evidente que me preocupa porque essas cartas anónimas não chegaram só ao nosso conhecimento, e estou a falar nosso, porque foram endereçadas a várias pessoas da nossa bancada. Não sei se terão sido à bancada do Partido Social Democrata, ou não. Agora é evidente, que tanto chegaram a nós como podem chegar a pessoas que visitam, a Termalitur e que são aquistas da Termalitur. Isso tem que nos preocupar e nós temos que perceber, porque é que isso que está aqui em causa. Aliás, eu, no lugar do Administrados Vítor Leal, estaria aqui hoje para dar todas estas explicações, porque não é só a imagem da Termalitur que está em causa, é também o bom-nome dele, pelo menos, e respeito. A serem verdadeiras as acusações que lhe são feitas pelos trabalhadores, e passo a dizer-vos que era uma comissão constituída por um número significativo, e portanto, que uma pessoa tenha uma má interpretação sobre os factos que se passam à nossa frente eu ainda admito, agora quando vejo um grupo grande a reportar-me a mesma coisa fico, evidentemente, preocupado. Portanto, concluo a minha intervenção, solicitando ao Sr.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, que de facto nos diga se estes factos já eram do seu conhecimento ou não, e se sendo, o que é que fez para tentar perceber a veracidade destes conflitos, mas acima de tudo, o que é que fez para os resolver. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Convocada uma reunião extraordinária que a lei permite, com um terço dos membros desta assembleia, não terei outra solução senão, estar presente. Mas devo dizer que esta reunião extraordinária, permitam-me que faça essa apreciação também: são 18 pontos e assuntos que, obviamente, podem ser tratados em qualquer assembleia no período de antes da ordem do dia. Mas eu não vou dizer que 1/3 dos deputados não tenha o direito de convocar as assembleias extraordinárias que quiser. A lei permite isso, desde que sejam os respectivos prazos cumpridos. Concordo, cada um terá a sua livre leitura sobre o facto. O importante era que se tratasse de assuntos de interesse para a autarquia. Cada um fará a leitura e fará a sua apreciação mas, como representante da Câmara Municipal, devo dizer que o custo com as assembleias extraordinárias não é um custo que aflija a Câmara, mesmo que se realizasse uma Assembleia todos os dias. A maioria destes pontos não são da competência da Assembleia Municipal e portanto aí, eu não irei interferir. De qualquer modo, sempre que estiver em causa a defesa e a honra do município, porque foi como começou esta Assembleia, uma Assembleia Extraordinária que já teve como cordão de muitas defesas de honra, com certeza que intervirei nos respectivos pontos. Concretamente quanto a este, e permitam-me expressar a minha opinião, a Termalitur é uma empresa municipal, é uma empresa cujo conselho de administração é nomeado pelo Presidente da Câmara; submetendo à reunião do executivo e aí será aprovada ou não. Se o senhor está angustiado por haver trabalhadores na Termalitur que não estão satisfeitos com a administração e com a Câmara, então qual seria a angústia, neste caso, do meu colega superior, mas que em termos de responsabilidade. O nosso 1.º ministro conseguiu mobilizar 100 mil professores na rua. O homem seria demitido no dia seguinte, de 120 mil professores, 100 mil deslocam-se a Lisboa, o homem dizia “Tirem-se deste filme!” Eu acho que as pessoas têm direitos. Os professores manifestaram o seu descontentamento. É uma liberdade do 25 de Abril. Ele próprio não os proíbe, e aliás, o que seria estranho era não haver conflitos. Agora, não quer dizer que a educação deste país, não pactue com isso. Para isso, existe o tribunal de trabalho, para isso, existem os sindicatos, para isso, existe a liberdade de expressão dos próprios trabalhadores e portanto, se a Termalitur tem 300 trabalhadores na época alta, se há 10, 20, 30, 40 que não estão satisfeitos, daqui tiro uma ilação, não é possível conduzir nas relações de trabalho pessoas quando, todos os trabalhadores ouvem dizer que o responsável é uma jóia de pessoa. Administrador, não quer dizer que faça a vontade aos trabalhadores. Administrar é tomar medidas que nem sempre são agradáveis aos trabalhadores. Se me dissessem que todos os trabalhadores estão satisfeitos, eu dizia “alguma coisa vai mal”, porque este país não dá para nós termos os trabalhadores todos satisfeitos, porque é um país de dificuldades, porque é um país onde cada um sente na pele e no dia-a-dia a crise e as dificuldades. Todos nós achamos, e eu, que a nossa remuneração não chega para aquilo que são as nossas responsabilidades e isso, é normal. E nós, estamos aqui dentro das possibilidades de dar as condições que forem possíveis. Agora, não me angustia mas, respeito e sempre estive disponível para atender os trabalhadores quando haja trabalhadores que não estão totalmente satisfeitos e que tenham os seus problemas em relação à Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr. Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes (BE): Sabe, Deputado Mário Almeida, é que eu não falo sobre coisas que não conheço e portanto, agora que assisti aqui a uma confissão que eu diria, quase integral, e sem reservas, que de facto há conflitos laborais na Termalístur, aproveito para fazer uma intervenção. No sentido também, de uma intervenção que o Sr. Presidente pode aproveitar, para se evadir dela, mas é do nosso conhecimento pessoal, dos Deputados do Bloco de Esquerda, apesar de não recebermos cartas anónimas, somos uns privilegiados nesse sentido. Apesar de não as recebermos, é do nosso conhecimento que, foi por diversas vezes tentado, entre sindicatos e administração da Termalístur, a feitura de um acordo empresa, portanto ao nível de intervenção mais local das convenções colectivas de trabalho. Tanto quanto me pareça, os trabalhadores da Termalístur, que são funcionários de direito privado, e não abrangidos pelo Regime da Função Pública, não têm nenhuma convenção colectiva de trabalho que lhes seja, neste momento, aplicada. Por outro lado, e como V.^a Ex.^a poderá reconhecer, porque acredito que, enquanto responsável máximo pela Termalístur e, aliás, eu julgo que é escusado estar cá o Dr. Vítor Leal, porque está cá o Presidente do Conselho de Administração da Termalístur, o Dr. José Sousa. Como os senhores muito bem saberão, as condições de trabalho nos Balneários nem sempre são as melhores, especialmente de Verão, porque as águas atingem temperaturas elevadas. Não é espectável que uma pessoa consiga ter a resistência de trabalhar 40 horas semanais com aquele tipo de condições de trabalho, são muito mais cansativas. São sujeitos àqueles vapores; é um regime de trabalho intensivo. E a verdade é esta, Sr. Presidente eu acredito que os trabalhadores não se queixem muito, até em função da precariedade do vínculo laboral que têm, e por aqui, me fico. A esse nível e ao nível dessas razões porque em boa verdade eu diria, e o senhor pode-me desmentir, e eu aceito o seu desmentido e tomarei a sua palavra como verdadeira, que 50% a 70% dos trabalhadores da Termalístur estão num regime de precariedade laboral, ou contrato de trabalho a termo certo. E nessa medida, é natural que não haja manifestações, porque normalmente em empresas que contratam a termo, quem refila num ano, não tem trabalho no ano seguinte e portanto, é natural. Não digo que seja o caso da Termalístur mas digo que, no interior da cabeça da pessoa que está empregada, possa funcionar esse raciocínio e, não vá o diabo tecê-las, as pessoas até optam por isso. De modo que, apesar do Sr. Presidente nada ter aqui a apontar à conduta pessoal do Dr. Vítor Leal porque de facto, desconheço pessoal e profissionalmente o que ela por lá faz, queria dizer-lhe duas coisas: a primeira, é que de facto V.^a Ex.^a reconheceu essa existência de conflitos pelo que, sendo um trabalho que envolve contacto directo com os nossos clientes. Com os aqvistas, é preciso ter algum cuidado no descontentamento dos trabalhadores. Em segundo lugar, tendo em conta a especificidade e a dureza, diga-se, do trabalho nessas condições, especialmente na época alta que, talvez fosse bom, termos alguns ajustes ao nível da convenção colectiva de trabalho, termos alguns ajustes ao nível de um acordo de emprego para regulamentar essa actividade. De facto, uma pessoa que trabalha 8 horas debaixo daquele calor, que é imenso, e eu já lá estive no Verão, chega ao fim do dia fatigado. E eu, a fim de 45 minutos estava a suar por todo o lado. Imagino, quem passe a expressão “puxe pelo cabedal”. Além destas questões, acho que V.^a Ex.^a se deveria começar a debruçar, pela efectivação de um acordo de empresa, com vista até a alguma flexibilidade de horário e à solução de alguns problemas que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

põem em causa a saúde dos trabalhadores e aliás, o seu próprio rendimento enquanto profissionais porque de outra forma, será impossível. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: O Dr. Rui disse que eu reconheço que possa haver conflitos. Obviamente. Onde houver um trabalhador é sempre, como diz a convocatória, “suposto conflito com o administrador”, não se acrescenta nada. Agora realmente, haver um acordo de empresa, uma convenção de trabalho, que acho que isso já há muito que é discutido este assunto, tanto na associação de termas como com os sindicatos, que deveria haver aqui uma convenção para que realmente houvesse uma uniformização daquilo que é um serviço muito especial, que é o trabalho sazonal. O trabalho sazonal, é quando se fala na precariedade, a precariedade não é uma atitude voluntária por parte da empresa, é que a actividade turística é sazonal; infelizmente tem que ser assim. Que haja apoios sociais para aquelas actividades que têm um período muito justo durante todo o ano. Portanto isto são tudo são questões que estão em aberto mas que eu penso que, ao fim e ao cabo, não se percebe o porquê de estar aqui a discutir este assunto afinal, estamos todos de acordo. -----

De seguida passou-se à análise do segundo ponto da ordem de trabalhos: “PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO COM APROVAÇÃO EM PLENÁRIO.”

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Só uma pequena rectificação, Sr. Presidente, mas isso ficará para discutir noutra sede. As Termas de S. Pedro do Sul não são sazonais, felizmente para si, porque são termas que têm frequência o ano todo e isso é o que nos dizem os números. Tal significa que todos os contratos feitos ao abrigo dessa suposta sazonalidade são nulos. O seu termo é nulo, mas isso é outra questão que, talvez podemos ter à mesa de um café. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Sr. Deputado é evidente que as Termas de S. Pedro do Sul funcionam todo o ano mas são capazes de, num mês, ter 3000 ou 4000 frequentadores e noutro mês, por exemplo no mês de Janeiro, ter 5 ou 6.

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Eu queria agradecer ao Sr. Presidente a sua presença em reunião. Ainda bem que está presente em todas elas. Espero que também na última não aconteça o que aconteceu no anterior mandato, em que faltou e espero, acima de tudo, que esteja atento às propostas que apresentámos e que nos deram tanto trabalho a preparar. Eu quero especificamente, no que diz respeito a este ponto, quero salientar que a versão que foi posta a circular para que todos se pudessem inteirar das propostas apresentadas. É a versão que foi aprovada por unanimidade na 1.ª reunião do grupo de trabalho que foi constituído para o efeito, do qual fiz parte, juntamente com a Dr.ª Ester, o Eng.º Casais, o Dr. Rui Costa e como disse, foi uma proposta apresentada por unanimidade. E foi por unanimidade, mas não foi aceite sem mais nem menos portanto, foi uma proposta que resultou de discussão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entre nós e felizmente, como pessoas civilizadas que somos, cederam uns de uma parte e outros de outra, chegando a um consenso. Portanto, toda a gente concordou, elaborámos esta proposta, redigimo-la, renumerámo-la. Ficou fechada. Depois, dispenso-me de comentar o que se passou a seguir, porque a isso já todos nós assistimos aqui. Ainda assim, porque também nos deu trabalho a preparar esta proposta, aqui está ela outra vez; agora para ser discutida e aprovada ou não, em plenário. Para não ser muito cansativo a expor as alterações que propusemos e que foram aprovadas por unanimidade, repito, eu queria só salientar os princípios que nortearam esta proposta de alteração de regimento. O que se visou, em 1.º lugar, foi aumentar o debate da Assembleia Municipal até, e esta proposta surgiu no seguimento das próprias palavras da Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal. Na altura, ainda em campanha eleitoral, que muito bem disse, que queria uma Assembleia combativa e com debate; o segundo aspecto que esteve subjacente a esta proposta foi, aumentar os prazos de convocatória, para que possamos todos estar preparados, informados e instruídos com todos os documentos destes debates que aqui fazemos e, por outro lado, permitir o aumento de participação cívica também dos munícipes, porque é evidente que se esta Assembleia for combativa e houver debates, se calhar em vez de termos aqui 4 pessoas do público a assistir, teremos muito mais, que é isso que queremos. Resumidamente, o que propusemos então foi que, em cada semestre a Assembleia Municipal reunisse sobre um tema especificamente e que anualmente, se fizesse uma assembleia para debater o estado do concelho. Aqui neste ponto, esta sessão seria aberta e fechada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Portanto, esta proposta nada tem de especial, era uma proposta que inclusivamente dava tempo de antena ao Sr. Presidente porque nós, queremos é debater com quem gere o nosso município, portanto também por este motivo, espero que ela de facto, seja aceite. Tínhamos também previsto de 3 em 3 meses uma sessão de perguntas ao Sr. Presidente da Câmara, sobre as questões que vão sendo discutidas no regimento e depois, havia uma parte final que regulava a constituição das comissões e dos grupos de trabalho. Toda a gente terá tido a oportunidade de analisar atentamente esta proposta pois, foi enviada a todas as bancadas. Portanto, a proposta do Partido Socialista é que, seja aprovada, chamando a atenção para que, tempo houve, em que esta proposta foi validada por unanimidade por todos os grupos. Não vejo motivos nenhuns para que isso não aconteça a menos que, eu estou sempre aberto a aprender, me apresentem agora argumentos que rebatem estes princípios que nortearam esta proposta. -----

- Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD): Eu não vou entrar muito alongadamente neste ponto porque já foi falado oportunamente. Apenas digo que vamos votar contra. As nossas razões já foram apresentadas antes. Uma Assembleia Extraordinária para aprovar um regimento que vai funcionar nas assembleias ordinárias, também não faz nenhum sentido. Portanto, isto aqui é uma baralhação que ninguém entende. Temos aqui a nossa declaração de voto. -----

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Sr. Presidente, Senhores Deputados, Deputado Mário Almeida, eu agora percebo que, de facto, está mesmo muito, muito baralhado. Talvez tão baralhado como se estivesse no momento em que aprovou esta proposta de regimento que aqui vem hoje. Até hoje, não houve nenhuma razão apresentada em termos válidos para rejeitar aquilo que o senhor ... mesmo pariu ?? Juntamente connosco. Eu não fiquei incomodado



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com a luta de galos. Aquilo que eu aqui tenho visto, até é luta de galos e garnizés. Para concluir, queria dizer o seguinte: o grupo municipal do PSD, até agora não teve a capacidade de dizer porque é que não quer o regimento. Mas eu vou dizer porque é que o grupo municipal do PSD aprovou esta proposta de regimento em sede de comissão. Disse que sim, e depois de reflectir, ou de alguém reflectir pelo Grupo Parlamentar do PSD, que isso é que eu não sei, já veio dizer que não, e fez-se novamente uma reunião de comissão em que foi apresentada uma proposta do Grupo Parlamentar do PSD e em que se propões inclusivamente “vamos lá negociar isto, vamos arranjar uma solução de consenso”, solução essa que não se arranjou e não se encontrou porquê? Por causa do Grupo Municipal do PSD ou, pelo menos quem o representa na Comissão. Não quero fazer essa crítica extensível a todos os seus deputados porque acho que poderão dela não ser merecedores, mas quem representou lá o Grupo Municipal do PSD, entendeu que era preciso guardar todas as formas de oposição, de ter meios de fiscalização da actividade municipal. Aliás, estou convencido que, se o Grupo Municipal do PSD ou melhor, quem o representou na reunião da comissão pudesse, seguramente que expurgava a norma que permite que as minorias convoquem sessões extraordinárias da Assembleia Municipal. Aí, disso tenho eu a certeza e portanto, como não houve nenhuma proposta nesse sentido, mantemos esta proposta à votação e pedimos, claramente a sua aprovação, porque até agora não vimos crítica nenhuma explícita ao projecto, em sede de plenário, que não fossem dúvidas jurídicas que vão aparecendo por aqui.

- Sr. Deputado Municipal Manuel Monteiro Casais (PSD): Eu pretendo falar particularmente, porquanto, fiz parte da Comissão escolhida entre os grupos Parlamentares para tratar da proposta de apresentação da revisão. Claro que a comissão nomeada e que reuniu, não é obrigatório que a proposta que seja escolhida, seja aprovada pelos respectivos compartes. Acho de muito mau tom, a liberdade da Assembleia Municipal exercer as suas funções que são de direito, de lei, estabelecido em Assembleia da República. Não é por acaso que o regimento de qualquer assembleia, tem que obedecer estritamente, no mínimo, aquilo que está em legislação. Como tal, não é para aqui próprio, oportuno e correcto politicamente, vir para aqui dizer que os representantes do PSD nessa comissão pretendiam limitar o poder de fiscalização da Assembleia Municipal.-----

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul (PS): Eu hoje não tinha previsto intervir aqui nesta assembleia, mas também queria lembrar à Sr.^a Presidente e a esta Assembleia do seguinte: diz a lei, e eu não a tenho aqui comigo, mas a Sr.^a Presidente pode confirmar, que tanto a lei como o nosso regimento, diz que o regimento deve ser aprovado na primeira reunião desta Assembleia Municipal. Acontece que já tivemos duas reuniões, esse regimento ainda não foi aqui discutido, ainda não foi aqui aprovado. Penso que está na altura de efectivamente se resolver a questão do regimento de uma vez por todas.

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Eu pedia um esclarecimento através de V.^a Ex.^a, para nem sequer estarmos aqui com diálogos inúteis. Eu queria que pedisse ao Sr. Deputado Manuel Casais, ao Sr. Deputado Mário Almeida e ao Sr. Deputado Fernando Tavares Pereira, por as únicas pessoas que falaram julgo eu e peço desculpa se exagerei a respeito do regimento porque, como foram eles os únicos do Grupo Municipal do PSD, pedia o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esclarecimento de saber quem é que tem contrariedades, se são eles ou se é o restante do Grupo Parlamentar, porque do restante grupo municipal do PSD nunca se ouviu nada em contrário em relação a esta proposta do regimento que agora está a votação. -----

Não havendo mais intervenções foi o ponto “PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO COM APROVAÇÃO EM PLENÁRIO”, colocado a votação, tendo sido rejeitada com 19 votos contra, 4 abstenções e 11 votos a favor.

Relativamente a esta proposta o Grupo Parlamentar do PSD apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: “O Grupo Parlamentar do PSD vota contra esta proposta de Regimento, uma vez que não houve entendimento na respectiva Comissão de Revisão não chegamos a entendimento, estamos a preparar a nossa proposta.”

De seguida passou-se à análise do terceiro ponto da ordem de trabalhos: “PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA MARCA “SÃO PEDRO DO SUL- CAPITAL DO DESPORTO DE AVENTURA””.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Nelson César Ramos da Silva Abreu (PS): A visão que nós temos sobre aquilo que são os desportos de aventura dos dias de hoje, assenta basicamente em 3 áreas de negócio, por assim dizer. Basicamente, a área de competição, a área de lazer e a área empresarial. Estas 3 áreas continuam a crescer tanto em número de praticantes como em número de empresas e actividades que estão a ser desenvolvidas. Para rapidamente explicar o nosso entendimento. Gostávamos de começar pela área de empresas que consiste basicamente em actividades subcontratadas pelo sector empresarial para trabalhar questões relacionadas com motivação de equipas e fortalecimento de espírito de grupo. A área de lazer basicamente, consiste na compra de um serviço por parte de um consumidor em geral, onde o principal objectivo é uma experiência relacionada com a aventura, uma experiência chamada de desportos radicais, para fugir um pouco à rotina dos desportos considerados clássicos, mais tradicionais e, por questões técnicas e de segurança não podem ser praticados pelo cidadão comum, sem supervisão de pessoas habilitadas para tal. A área de competição basicamente é uma área que na sua totalidade é amadora e é desenvolvida no âmbito de várias federações, clubes e associações ligadas à área. E porque é importante este enquadramento, que estamos aqui a fazer? É importante porque, se olharmos para o negócio, digamos assim, dos desportos de aventura, basicamente S. Pedro do Sul só não tem mar, porque tem todas as restantes condições que potenciam a realização destas actividades. E se nós temos todas estas condições, a pergunta é: porque não se criam todos os mecanismos para potenciar este negócio no concelho e realmente,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fazermos com que S. Pedro do Sul seja a capital dos desportos de aventura? Mas, continuando, o que é que tem sido feito para aproveitar a capacidade hoteleira do Concelho e os recursos naturais que o Concelho tem? Atrevo-me a dizer, que muito pouco. Basicamente o que é feito, é feito de uma forma pontual, totalmente fora daquilo que se pode chamar de uma estratégia clara, objectiva, concertada e bem definida para atrair estas tais 3 áreas fundamentais que constituem os desportos de aventura, hoje em dia. São Pedro do Sul, como já disse, tem todas as condições de atractividade para atrair estas actividades para o concelho. E pontualmente foram feitas coisas bastante interessantes e eu já vou dar 2 exemplos. Mas eventualmente, o mais importante é a fidelização destas actividades ao concelho e numa 2.ª fase, garantir que esses clientes de desportos de aventura, pela via da competição, pela via do lazer ou, pela via empresarial, voltem ao concelho mas numa 2.ª fase, como turistas comuns, fora do âmbito desportivo. Sei que isto é extremamente difícil de conseguir. Exige muito esforço e acima de tudo, uma estratégia e exige muita pró actividade na atracção destas actividades de aventura. Gostaria então de citar 2 exemplos para explicitar o que estamos aqui a falar. Mais ou menos há 3 anos atrás, estamos a falar na altura do feriado do Carnaval, dos 4 dias de Carnaval, realizou-se em S. Pedro do Sul um meeting internacional de orientação, foi no ano de 2007 e, posso dizer, que foi a maior competição alguma vez realizada em solo nacional, no âmbito dos desportos de aventura, na modalidade de orientação. Foi o maior de sempre, realizado em território nacional. Foram cerca de 1500 participantes; 700 eram estrangeiros e estavam envolvidos em cerca de 22 países ou seja, na prática isto foi o maior sucesso de sempre, no que toca à modalidade de orientação. Estima-se que, com todos os participantes, todo o staff e todos os acompanhantes, naqueles 4 dias, no concelho, estiveram mais de 2 mil pessoas. Eu acho que por aqui é fácil de perceber o impacto e a importância que isto pode ter para um concelho como S. Pedro do Sul e a pergunta tem a ver com aquilo que é feito para garantir que essas pessoas voltassem numa 2.ª fase, como turistas comuns para a área do bem estar e do lazer. É uma pergunta que deixamos. Outro exemplo que gostaria de deixar, é uma prova que se vai realizar em Abril, de bicicletas todo-o-terreno em que, a primeira edição foi precisamente em S. Pedro do Sul, no ano passado por esta altura também, chamada “Georaid” e que está a ser outro sucesso em termos de adesão. Só para termos uma ideia, as inscrições para a prova deste ano estavam limitadas a 120 equipas de 2 elementos, foi atingida em 5 dias. Após a abertura dessas mesmas inscrições, o limite de 120 para 150 equipas ou seja, o que nós vamos ter no fim-de-semana de 10 e 11 de Abril em S. Pedro do Sul, são cerca de 150 equipas de 2 elementos, cerca de 300 pessoas, mais staff, mais acompanhantes. Outra vez, estima-se que nesse fim-de-semana estejam cá só pela via dessa prova mais de 400 pessoas, em S. Pedro do Sul e nas Termas de S. Pedro do Sul. Mas enquanto que no ano passado a prova se realizou nas serras envolventes a S. Pedro do Sul ou seja, Serra da Freita, Arada, S. Macário, Gralheira e uma parte do Caramulo e, realmente o “quartel-general” da prova teria que ser em S. Pedro do Sul. Este ano, a prova vai realizar-se mais para os lados do Caramulo, o que abre uma 2.ª opção em termos de localização do “quartel-general” da prova. Termas de S. Pedro do Sul, Campo de Besteiros, Caramulo e, eventualmente, Tondela. E a definição do “quartel-general” da prova tardou e, parece que nós estávamos à espera que um concelho concorrente, se chegasse à frente com o apoio logístico e estas pessoas fossem transferidas para outro concelho. E isto para explicar, mais uma vez, a questão da pró actividade, que o concelho deve adoptar para a captação deste tipo de modalidades. A pergunta que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deixamos é a seguinte: Se realmente estão disponíveis para trabalhar numa estratégia que seja pró activa na atracção destes investimentos e nestas provas para S. Pedro do Sul, se estão disponíveis para, digamos, criar um calendário de provas em S. Pedro do Sul, à semelhança do que é feito na Federação das Modalidades ou seja, cada federação tem todos os fins-de-semana provas, espalhadas pelo território nacional. Na prática, a ideia era S. Pedro do Sul ter o seu próprio calendário, autónomo de provas, nem que seja uma por mês, numa fase inicial, para passarmos a ter uma por fim-de-semana em S. Pedro do Sul ou seja, S. Pedro do Sul, afirmar-se como concelho que tem o seu próprio calendário de desportos de aventura. A sequência de tudo isto seria, se realmente o executivo e a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, no âmbito daquilo que aqui foi dito, se está disponível para trabalhar a criação de uma marca de S. Pedro do Sul, capital de Desportos de Aventura e, mais do que propriamente a marca estar no papel é se, realmente está disponível para trabalhar uma estratégia que garanta mais eventos, mais desportistas e uma estratégia que depois garanta que essas pessoas que vêm pela via do desporto, voltem ao concelho pela via do turismo normal. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Para centrar a discussão desta proposta, eu quero aqui lembrar que, de facto, se tratam de competências da Câmara Municipal em relação às quais nós não nos queremos imiscuir, o que pretendemos que saia desta discussão é uma proposta desta Assembleia feita à Câmara Municipal, dizendo isso, parece-me por demais evidente que “nem só de pão vive o homem” e nem só das termas viverá S. Pedro e, felizmente, nós temos aqui outros exemplos no concelho e isso, tem demonstrado. Para além do que o deputado Nelson Abreu aqui referiu, temos o caso das “Andanças”, que eu até não sou tão fervoroso adepto quiçá, por ser um pouco pé de chumbo, mas não posso deixar de salientar as vantagens que têm sido trazidas para o concelho com esse festival. Aproveito também para elogiar o trabalho que tem sido feito nesse campo, por uma pessoa que, infelizmente, tem estado sempre ausente por ventura, por estar ocupado noutras funções, que é o Prof. Adriano Azevedo, mas como o Deputado Fernando Pereira, apenas tem sido elogiado o Sr. Presidente. Eu quero também, por motivos que merece de facto serem elogiados, quero deixar esse elogio ao Sr. Vereador Adriano. Queria salientar, no seguimento do que disse o Deputado Nelson Abreu, que uma das vantagens que nós temos de facto, são as características naturais, por demais evidentes, aptas para a prática deste tipo de actividades e mais, nem sequer estamos circunscritos a um pequeno espaço de terreno para que elas possam ser feitas. A título meramente indicativo, eu apontaria, por exemplo, Manhouce, São Cristóvão de Lafões e Valadares, para a prática do Canyoning; apontaria Várzea para a canoagem; Covas do Rio para a escalada; Carvalhais, Baiões, Várzea e Serrazes para caminhadas; Santa Cruz da Trapa, Sul, Carvalhais, Pindelo dos Milagres, Pinho, São Martinho das Moitas e Figueiredo de Alva para a prática de desportos motorizados, que já têm sido feitos. Mas isso, exige de facto uma prática sistemática. É preciso agrupar estas coisas e vender estas nossas capacidades como um todo. Daí, a nossa proposta de criação da marca. Basta nós olharmos para os concelhos, como Óbidos, que é a capital do chocolate ou, Paços de Ferreira, que é a capital do móvel para, imediatamente, fazermos uma associação às mais valias que estes concelhos têm. Portanto, não vejo porque é que não há-de suceder a mesmíssima coisa com S. Pedro do Sul, quando a natureza já nos deu tudo. E mais, o que não ofereceu, nós por acaso até já temos, que é a capacidade hoteleira já instalada, temos o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Bioparque em termos de oferta de parque de campismo. Rapidamente poderíamos ter o aproveitamento do parque de campismo de Serrazes ou até, do das Termas. Nós temos tudo aqui à nossa disposição para conseguir de facto criara esta marca que seria importante para o nosso desenvolvimento, porque podem ter a certeza que, rapidamente outros concelhos o farão. Eu chamo aqui a atenção para o exemplo de Arouca que é, neste momento, um concelho muito vocacionado, muito marcado e muito identificado pela prática de desportos motorizados. Chamo também à atenção aqui, para o nosso concelho vizinho, Vouzela, que neste momento já está conotada quase como, a capital do distrito em passeios de BTT porque, graças à iniciativa do Sr. Presidente que, inclusivamente até dá o exemplo participando, ultrapassando-me até algumas vezes, mas que tem criado uma prova uma vez por mês; hábitos que levam as pessoas a irem a Vouzela e, que não se limitam a ir andar de bicicleta, acabando por consumir. É exactamente esse o motivo que nos leva a apresentar essa proposta, e eu de facto, não vejo motivo nenhum para ela não ser validada e aprovada. Vimos que é uma proposta transversal a todo o concelho, que poderia beneficiar um sem número de freguesias e portanto, propomos que efectivamente essa proposta seja validada e apresentada à Câmara Municipal como uma mera proposta que a Câmara poderá melhorar, trabalhar; fazer dela o que bem entender. -----

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Sem me referir a amores particulares em deputados municipais, Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, queria de facto dizer e salientar a importância desta iniciativa do Grupo Municipal do Partido Socialista. É que, coloca-se um sério problema em termos de turismo concelhio, que é a estrutura etária comum de quem nos visita. A verdade é que, as Termas são um turismo vocacionado para a saúde e como os senhores poderão constatar, cada vez que vamos às termas é, de facto, um turismo essencialmente de pessoas mais idosas e portanto, nessa medida, não são só os mais idosos que têm necessidade de tratamentos termais. Pode-se criar aqui um pólo de atracção para que venha mais gente aos tratamentos termais mas que, tenham um complemento de outras actividades. Quais são as actividades que temos ao dispor se, por ventura, estivermos hospedados nas Termas? Temos o cinema de Verão, na rua, temos as actividades culturais, as habituais festas que se fazem, temos algumas entidades privadas que promovem passeios pela serra, sejam eles taxistas, seja uma cooperativa que, salvo erro faz o mesmo, mas não é suficiente. Claro está, que uma iniciativa como o Andanças é prova de que se pode trazer mais gente para o concelho. Assim, trabalhemos nós e aí de facto, julgo que cabe fundamentalmente à Câmara, neste género de iniciativas, enquadrar os investimentos privados para que, estes tenham algum suporte, algum apoio e, essencialmente, mesmo nesta questão de marca publicitária, para que possamos acolher cada vez mais e mais. Eu até diria que me sinto quase invejoso, por não ter sugerido isto, porque também há outros meios de trazer para cá, gente na época baixa, no Inverno por exemplo, o turismo cinegético, a caça que de facto não aproveitamos. De facto, nós temos a capacidade hoteleira, temos a mão-de-obra. Infelizmente até temos mão-de-obra que precisa de ser ocupada e não o é e portanto, esta medida poderá ser muito meritória pelo que, o Bloco de Esquerda expressa aqui à Assembleia Municipal o apoio a esta iniciativa. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Se me permitem, eu concordo com tudo o que aqui foi dito agora, não concordo é com o outro parágrafo das intervenções. Aliás, também quero



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

agradecer o reconhecimento do Dr. Daniel Martins e o elogio que fez ao meu colega Vereador Prof. Adriano que aliás, permita-me que eu estenda também aos restantes 3 Vereadores que, embora não sejam de Sul, também lhes reconheço o mérito para serem reconhecidos. Também espero que esse reconhecimento continue no futuro, em relação aos outros Vereadores; eu acho que eles merecem. Queria aqui referir só um pormenor. Eu penso que nós necessitamos, como é reconhecido, um pólo turístico e isso, di-lo a nossa capacidade de alojamentos e di-lo a frequência das nossas Termas; somos as Termas mais frequentadas da Península Ibérica. Somos, de longe, ao nível ibérico, quem tem o maior número de dormidas hoteleiras. A Galiza tem 800 mil dormidas hoteleiras em toda a província da Galiza, com fortes tradições no termalismo; nós temos 300 mil só em S. Pedro do Sul. Mas é evidente que nós precisamos para essas dormidas e para as conseguirmos sustentar, ter para além do termalismo. Nós somos, reconhecidamente, um dos pontos mais importantes do país. Agora, penso, todavia, que esta questão da marca trás o seguinte: primeiro, não podemos ser a capital de tudo; acho que S. Pedro do Sul é a capital do Termalismo Ibérico e no mínimo, é a capital do Termalismo nacional. É evidente que é necessário todo o outro tipo de actividades. Eu acho que, é muito válida esta ideia. Acho que é de reflectirmos em conjunto mas, na minha opinião enquanto Presidente da Câmara, isso seria um assunto que, deveria ser debatido e que será certamente debatido em reunião de câmara, se tal recomendação vier a ser feita. Que surgisse daqui essa ideia, para ser debatida. Agora realmente, acho que esta proposta não devia ser aprovada como proposta, que causa alguns embaraços, obviamente à Câmara Municipal, se a quiser respeitar, ao que não é obrigada, mas acho que deve. Portanto, vamos discutir este assunto na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal e estou convencido que concordarão. Dinamizar todos estes sectores de actividade turística, mas elegermos, e esta é uma ideia que, depois pode ser debatida, elegermo-nos como capital do Termalismo e aí, nós não vamos tirar o título a ninguém e acho que ninguém nos vai tirar o título a nós. Sendo a capital do termalismo é obvio que, tudo aquilo que fomenta depois a actividade turística alicerçada no termalismo será bem-vinda e deve ser fomentada. Esta era uma ideia que eu vos deixava, de não voltarem esta proposta, mas surgir daqui uma ideia para ser discutida na Câmara Municipal e depois, obviamente, também a Assembleia Municipal.-----

- Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD): Foi aqui referido, julgo que pelo Deputado Rui Costa, que esta assembleia começou de forma acintosa mas pelo visto, vamos acabar todos aos beijinhos uns aos outros. Tenho que trocar aqui de lugar com o Eng.º Casais. Nós temos, obviamente, que votar contra esta proposta, não por demérito do trabalho que foi aqui feito e, elogio o trabalho do Partido Socialista. Aliás, a confusão resulta daí. Eu ainda não percebi muito bem, se é o Bloco, se é partido Socialista, se são um só. Vamos votar contra, não porque estejamos contra uma coisa deste tipo, mas pelas razões que foram aqui abordadas, até pelo Sr. Presidente e ainda mais, isso não deveria ser votado como uma proposta, no nosso entender; deveria ser uma recomendação à Câmara. É esse o nosso sentido. Por isso é a razão pela qual vamos votar contra e vamos apresentar uma declaração de voto. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções foi o ponto “PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA MARCA “SÃO PEDRO DO SUL- CAPITAL DO DESPORTO DE AVENTURA” colocado a votação, tendo sido rejeitada com 25 votos contra, e 11 votos a favor.

De seguida passou-se à análise do quarto ponto da ordem de trabalhos: “ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DAS VARIANTES E DA ESTRADA DE PINDELO DOS MILAGRES PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DAS MULTAS CONTRATUAIS PREVISTA”.

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Vou tentar ser rápido. Eu queria falar em primeiro lugar em relação a estas empreitadas, cuja fiscalização que pretendemos exercer, naquilo que foi classificado pelo Deputado Fernando Tavares Pereira, como a “bela variante”. Em relação à “bela variante”, antes de eu entrar na análise dos seus termos, eu queria pedir formalmente à Sr.^a Presidente, no sentido de solicitar à Câmara Municipal alguns elementos que eu por lapso não pedi: caderno de encargos, auto de consignação e as propostas apresentadas pelos demais concorrentes. Nós estamos a falar de uma empreitada que tinha como prazo 120 dias eu por não ter o auto de consignação não consigo ver quando é que a obra foi iniciada, presumo que tenha sido em Maio, até pedia ajuda nesse sentido ao Sr. Presidente, para que ele me fizesse o favor de me elucidar, o que eu contudo sei é que estamos a falar de uma empreitada que teve como 1.^a prorrogação em 14 de Setembro 2009, 40 dias e como 2.^a prorrogação mais 60 dias ou seja, passamos de um prazo de 120 dias para quase o dobro, para 220 dias com prorrogação o certo é que neste momento, dia 24 de Fevereiro, já passaram cerca de 300 dias e eu parece-me que a obra, de facto, ainda não está terminada, não obstante em 14 de Dezembro de 2009 já tínhamos autos de medição no valor dos quase 100% dos 2.096.263€. o que me parece é que, e o que eu queria de facto questionar o Sr. Presidente da Câmara, na medida em que o contrato não faz alusão a isso, eu suponho que isso esteja previsto no caderno de encargos é se a Câmara Municipal pretende ou não accionar as eventuais penalidades contratuais que estejam previstas pelo atraso destas mesmas obras, se já apuraram o custo que estes atrasos de facto implicaram e quando é que se prevê que as obras sejam concluídas. Eu tive a oportunidade de ver em relação a esta empreitada que os supostos motivos da prorrogação tinham que ver com as obras imputadas à PT e à EDP. A pergunta que eu lanço antecipadamente é se quando lançaram o concurso e se este concorrente em concreto, quando apresentou a proposta, porque foi o prazo curto que o fez ganhar a empreitada, se estas obras não estavam já previstas, porque os postes já cá existiam. Parece-me uma desculpa difícil de aceitar e que não se me afigura como dever justificar qualquer isenção das penalidades, porque parece-me que todo o concelho foi prejudicado pelos atrasos. Passando à 2.^a empreitada, a “bela estrada de Pindelo dos Milagres a Pinho”, passa-se a mesmíssima coisa. Não temos penalidades no contrato, poderão estar eventualmente previstas nos cadernos de encargos. Esta obra tinha um prazo de execução de 120 dias ou seja, até 28 de Outubro de 2009, e neste momento, 24 de Fevereiro de 2010, ainda não está concluída e parece-me que está muito longe de estar; aliás, nesse sentido, eu até pedia ajuda ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo, que é a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesia mais afectada com esta situação. Parece que ainda só terá sido aplicada a camada de desgaste, parece que está toda desgastada e os motivos que me levam a incluir este ponto, são também, pretender saber se aqui vão ser aplicadas penalidades, se estão apurados os custos que isto está a ter, e parece que também são evidentes, porque todas as pessoas de Pindelo e de Rio de Mel neste momento têm que fazer a estrada pelo Sobral, que é muito mais sinuosa, muito mais demorada, implica maiores dispêndios de combustível e por outro lado queria salientar o seguinte: eu tive a oportunidade de ver duas informações assinadas pelo Sr. Eng.º Rogério Lima, com as quais fiquei muito preocupado não pela sua falta de técnica, porque não me parece que seja esse o caso, mas pelo teor das mesmas e este Sr. Eng.º diz que os motivos que levam ao atraso da obra são: trabalhos que não estavam previstos. É o único que eu dou como válido mas que estamos a falar da aplicação de 300 metros lineares de tubo que me parece que seja uma coisa para se fazer em 2 ou três dias. Correção de trabalhos mal implantados, que não estavam colocados à cota e que foram efectuados sem autorização da Fiscalização, não cumprimento do plano de mão-de-obra com consequente incumprimento do Plano de Trabalhos, Paragem e Suspensão não autorizada de cerca de 3 semanas, falta de apoio técnico, director técnico, encarregado e topógrafo. Isto foi verificado pelo Engenheiro do Município. Ainda assim, foi-lhes concedida a 1.ª prorrogação não sem que este engenheiro “ameaça-se que poderia resultar deste incumprimento de prazo já prorrogado, a aplicação do 1.º ponto da cláusula 11.ª “. Eu suponho que sejam as penalidades. O certo é que, não obstante a esta prorrogação de 60 dias, voltamos a ter uma prorrogação de 45 dias, o que nos leva até 11 de Fevereiro de 2010 e também, aquando desta prorrogação, os serviços camarários voltaram a escrever na informação 2/2010, assinada pelo mesmo engenheiro Rogério Lima, que todos os atrasos eram da responsabilidade do empreiteiro. A mim, também me parece que são e mais, não me parece sequer que as condições climatéricas sejam invocadas, isto porque, se o empreiteiro tivesse cumprido o prazo contratualmente estipulado teria acabado as obras em Outubro. Em Outubro não havia chuva. A questão que eu coloco, porque efectivamente é uma empreitada que está em causa. Muitos transtornos às pessoas destas Freguesias. Pergunto à Câmara Municipal se aqui pretende ou não aplicar penalidades e gostava de facto de saber, qual é a posição dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Pinho e Pindelo dos Milagres, mais afectadas e, nesse sentido, proponho que seja efectivamente apresentada uma proposta à Câmara Municipal, até por uma questão de correção e para memória futura destes empreiteiros, que por vezes concorrem com prazos que são manifestamente impossíveis de cumprir, que lhes sejam aplicadas as penalidades previstas no contrato. Penso que o interesse da população assim o exige. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Dr. Daniel, depois tudo aquilo que é o processo de adjudicação, depois do acompanhamento e da recepção de uma obra, não há indicações por parte do poder político aos técnicos para que tenham alguma contemplação. Obviamente que eu não vou aqui recordar o passado, mas vocês sabem, e isto é típico do nosso país, a dificuldade que há. Não é só acabar umas obras no prazo, é ela não ter obras a mais; 2 ou 3 vezes mais. E eu também não faço milagres. É obvio que não tive a felicidade de não ter obras como por exemplo o Pavilhão Municipal que, 3 anos depois da conclusão, ainda estava em escombros, o Balneário Rainha D. Amélia, que era ser concluído em 2000, em 2000 estava em escombros, o Cine-



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Teatro, tinha conclusão prevista para 2001 e em 2001 estava em escombros. O Balneário tinha a grua a apodrecer à porta. Mas isso acontece com qualquer um, não estou a criticar ninguém. Eu tive a felicidade de, por acaso, elas andarem. Demoraram um mês, dois, por determinadas circunstâncias e são grandes obras, são milhões de euros que estão ali. Eu estava à espera que o Dr. Daniel até apresentasse um elogio, agora aí, acho que deve ser cumprido rigorosamente e vou, mais uma vez, recomendar aos serviços que não haja contemplação daquilo que é culpa do empreiteiro. Mas em relação à obra de Pindelo, já não vão pelo Sobral. Acho que passam muito bem, só não poderia ficar, obviamente, porque ela se iria degradando só com uma camada. Mas hoje, para aquilo que era a estrada de Pindelo, penso que as pessoas não dispensam a 2.^a camada, mas já está transitável. Aquilo que eu posso dizer ao Dr. Daniel, obviamente, e isto nem precisava de ser referido, é que eu dou as indicações aos serviços técnicos para não terem contemplações nesse aspecto. Devo dizer também agora, por uma questão de justiça, que tenho total confiança nos serviços técnicos. Pelo menos até agora, ainda não houve nenhum problema deste género, mas acho que, tal como os empreiteiros exigem os pagamentos a tempo e horas, também os municípios e o Estado, devem exigir que as obras acabem a tempo e horas. Na obra da Variante houve um problema, desde Março de 2009. Estava pedida à PT e à EDP para retirarem os postes. Antes da obra começar, foi solicitado, demoraram muito tempo. Devo dizer que a EDP ainda fez um esforço. Temos que compreender que são muitos postes e muitos serviços e, na altura que foi feito, obviamente que não havia eleições só em S. Pedro do Sul, havia em todo o país e o país não é diferente de São Pedro do Sul, nem São Pedro do Sul diferente do país. A EDP andava que nem uma barata tonta a mudar postes por causa das obras. A Telecom já não se portou assim tão bem. Devo dizer, porque um abatimento que houve num passeio da variante, foi devido a um cabo cuja remoção estava pedida desde Março 2009. O empreiteiro teve que parar, fez ali uma série de “sacrifícios” para aterrar com o cabo. Já estava tudo preparado para passar debaixo do túnel; demoraram a vir tirá-lo até que eu dei a ordem decisiva e assumo-o e disse “à minha responsabilidade, aterrem por cima do cabo, que eles depois têm que o cortar de um lado e de outro e têm que resolver o problema” senão a variante, era capaz de estar mais dois ou três meses parada pela mudança desse cabo. O que é certo é que, não ficou bem compactado e surgiu um problema junto do passeio, no sentido descendente e tivemos depois que proceder à reparação. Por vezes os transtornos e as demoras, não se devem só aos empreiteiros, mexem com a Telecom, com a EDP, com o Estado do tempo e, havendo estas dificuldades todas, não é de descuidar que façamos diligências para que não se deixe de tomar os procedimentos correctos em relação aos empreiteiros. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Sr. Presidente, apenas para lhe dizer que eu tenho, efectivamente, a indicação que já se passa. Agora, não é permitido passar. Eu próprio já passei lá com indicação do sinal de proibido à saída de Pinho. A grande questão é que, legalmente, não se pode lá circular e isso já trouxe consequências tanto quanto fui informado. Parece que já lá ocorreu um acidente e a seguradora não assumiu os danos decorrentes desse mesmo acidente, porque o veículo em causa estava a circular por uma estrada sinalizada com sentido proibido. A grande questão é esta. Eu já lá passei algumas vezes porque me aborrece ir pelo Sobral, principalmente quando chove, e ter que fazer aquelas estradas todas.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Enquanto lá estiver o sinal não se pode passar e, se houver algum acidente as seguradoras não assumem as responsabilidades.-----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Concordo plenamente. Essa situação levantou-se, porque, estrada em obras ou em reparação, não é caso para as seguradoras não assumirem essa responsabilidade. Agora, se é colocada uma placa no início a dizer que não se pode transitar, que está em obras, obviamente que eu também fico alerta para essa questão. Concordo plenamente.

Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Sr. Presidente da Câmara Municipal, de facto, se a gripe A se pega por beijinhos, a baralhação também. Portanto, o seu grupo parlamentar pregou-lhe uma baralhação com um beijinho, de certeza. É que em 2000, o Balneário Rainha D. Amélia já estava concluído e em funcionamento e, tanto assim, que lá foi realizada uma sessão ordinária, antes de 2000, da Assembleia Municipal, da qual haverá aqui testemunhas. Um dos pontos de trabalho era a aquisição da Quinta do Mira Vouga, frustrada, e o contrato com a GKE, frustrado, em 2000, no Balneário Rainha D. Amélia. Portanto, não diga que o recebeu em escombros porque o recebeu, senão em funcionamento, terminado e com uma sessão ordinária da Assembleia Municipal lá realizada. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Está enganado Dr. Rui, a 1ª recepção do Balneário Rainha D. Amélia foi em 24/04/2003 e se quiser, eu mostro-lhe fotografias do estado em que ele se encontrava em 2001. O que aconteceu, e eu assumo o que aconteceu porque também estive na Comissão Administrativa quando sucederam os factos. Também assumo a quota parte da responsabilidade, e fui Vereador há muitos anos nesta Câmara, e assumo, porque sei que as pessoas, o que fizeram, fizeram na melhor das vontades para promover ao desenvolvimento de São Pedro do Sul. Agora o que eu lhe disse, é que isto acontece e não há ninguém que possa, por milagre, conseguir que as obras acabem rigorosamente com os mesmos custos, rigorosamente no mesmo dia que é o prazo de execução. Isso não acontece em parte nenhuma. A informação que há dos serviços técnicos, que nós não temos, elementos para contrariar tecnicamente ou fundamentamente é que até agora, todas as prorrogações de prazo foram deliberadas pela Câmara Municipal mediante parecer dos serviços técnicos e não havia razão para as aplicar. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Sr. Presidente: eu quero só salientar uma coisa, eu não estou aqui a pôr em causa a competência dos serviços técnicos porque, como tive oportunidade de o dizer, parece-me que as informações sobre o ponto de vista técnico estão até bem construídas. De facto, enumeram todos os problemas que cada uma das empreitadas teve, mais flagrantemente, no caso da estrada de Pindelo, diz que é responsabilidade do empreiteiro. É óbvio, que estamos ainda em tempo de aplicar as penalidades, até porque, a última das prorrogações já terminou. Estamos a falar de um contrato entre as partes que pode ser ou não, aplicado. Como o Sr. Presidente disse e muito bem, nas primeiras prorrogações houve fundamento e houve validação para se efectuarem. Eu não estou livre de existir um novo entendimento que defenda que essas penalidades não devem ser aplicadas. O que eu digo é que, eu proponho, uma vez que existe reconhecimento dos serviços, que o empreiteiro falhou, nós recomendamos que no final sejam aplicadas penalidades. Os



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhores podem aplicar multas de prorrogação agora, mas o fundamento pode ser o mesmo. O empreiteiro tem a culpa, mas vamos prorrogar-lhe o prazo e isso quanto a mim não é admissível.

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Obviamente que se os serviços técnicos não acharem fundamento para a prorrogação, não a propõem e a lei obriga às penalidades. Agora, o Dr. Daniel quase que pretendia que não fosse concedida a prorrogação. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Já temos os prazos ultrapassados portanto, a Câmara tem que deliberar uma de duas coisas: ou prorroga novamente, quanto a mim, mal, tendo em conta estas duas informações, ou não prorroga. Eu não estou livre de existir um entendimento entre o município e o empreiteiro, no sentido de excluir uma aplicação. -----

Não havendo mais intervenções foi o ponto “ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DAS VARIANTES E DA ESTRADA DE PINDELO DOS MILAGRES PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DAS MULTAS CONTRATUAIS PREVISTA”, colocado a votação, tendo sido rejeitada com 24 votos contra, 1 abstenção e 11 votos a favor.

De seguida passou-se à análise do quinto ponto da ordem de trabalhos: “PROPOSTA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ACESSIBILIDADES DE DEFICIENTES MOTORES AOS SEGUINTE EDIFÍCIOS PÚBLICOS SITUADOS NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO SUL: CM, TRIBUNAL, FINANÇAS E SEGURANÇA SOCIAL.

- Sr. Deputado Municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS): É com grande agrado que registamos que a Câmara Municipal iniciou o levantamento das possibilidades materiais para dar cumprimento à legislação das acessibilidades a deficientes, como refere no ofício anexo à convocatória para esta Assembleia Municipal. Por outro lado leva-nos a pensar que a Câmara Municipal anda a reboque das várias interpelações, nomeadamente da Assembleia Municipal, senão vejamos: O DL 123/97 revogado pelo DL163/2006, já definia que os edifícios públicos entre outros deveriam promover condições de acessibilidade a deficientes. Em face disto, gostava que o Senhor Presidente nos informasse claramente o trabalho que está a desenvolver, nomeadamente: - Se o levantamento se refere a todos os espaços que a Câmara Municipal ocupa, - Se o levantamento se restringe ao interior dos mesmos, - Ou se abrange também os seus acessos e espaços exteriores públicos. Segundo sabemos a Escola Secundária e a EB 2/3 de São Pedro do Sul criaram condições de acessibilidade: - Montaram elevador para acesso aos pisos superiores, - Executaram rampas de acesso aos edifícios, - Tentaram dentro do possível minimizar as barreiras arquitectónicas aquando da sua construção. Já anteriormente aqui falei neste tema, aquando da realização de obras no interior das Finanças. Ficaria bem à Câmara Municipal tomar a dianteira para lhe seguirem o exemplo, pois não basta somente exigir é necessário cumprir, e também mover pedagogia junto dos organismos públicos que possuem edifícios no nosso concelho e que não reúnem as condições exigidas. A Bancada do Partido



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Socialista da Assembleia Municipal propõe que esta delibere sobre a apresentação de proposta à Câmara Municipal no sentido de verificar o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente a acessibilidade a deficientes em espaços de utilização pública. -----

- Sr.^a Deputada Municipal Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD): Apresentou a seguinte declaração de voto “O Grupo Parlamentar do PSD **Vota Contra** no **Ponto 5: Acessibilidades a deficientes motores**, uma vez que estas competências se regem pelo **Decreto-lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto**, que se aplica às instalações da Administração Pública Central, Regional e Local entre outros. Tendo em conta o n.º1 do Artigo 9 diz: “As instalações, edifícios, estabelecimentos cujo início da construção seja anterior a 22 de Agosto de 1997, são adaptados dentro de um prazo de 10 anos, contados a partir da data de início de vigência do presente decreto-lei, de modo a assegurar o cumprimento das normas técnicas constantes do anexo que o integra. Neste contexto após alguns cálculos simples, só em Fevereiro de 2016 teremos de apresentar todas as normas técnicas para a melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada. Não obstante no cumprimento da lei, o executivo Camarário, sensível a esta matéria, informou V.^{as} Ex.^{as} que se encontra em fase de estudo para implementação das mesmas normas.” -----

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Pelo que ouvimos aqui, acreditamos que o grupo municipal do PSD esteja muito sensível a estas questões, mas parece-me a mim, que o teor da proposta é que, é uma recomendação, a Câmara comece a fazer um levantamento dessas situações, e é importante que se faça. Mesmo em relação à Administração Central, é importante que se faça, e também não colhe o argumento formal nem deve colher, que a lei só daqui a 10 anos, ou a 6, no caso, é que entrará em vigor. É que já lá vão 4 anos e as pessoas que têm dificuldades físicas de locomoção, continuam a sofrer com isso e portanto, julgo que não se deve brincar com prazos e com as necessidades dessas pessoas. Essa verificação não é para amanhã, é para ontem. E nesse sentido, o Bloco de Esquerda, aprova a presente proposta. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Eu aproveitava, antes de mais, então já que esse levantamento está a ser feito, para solicitar que nos fosse entregue uma cópia do mesmo. E queria de facto salientar que, em 1.º lugar, o que está aqui em causa e muito bem, como disse o deputado Rui Costa, não é o cumprimento da lei, porque eu acho que nem devia ser necessário uma lei para que estes problemas fossem resolvidos. Ainda assim, eu lembro que antes deste decreto-lei 163/2006, e isto apesar de ser uma matéria que eu não domino de todo, mas sei que antes deste diploma existiu um diploma que foi o decreto-lei 123/97, de 22 de Maio, que previa já imposições também para os municípios, para a Administração Local, de darem de facto cumprimento à retirada destas barreiras a quem tem mobilidade reduzida. E no entanto, volvidos 13 anos, continuamos como estamos. Mas é como vos digo, eu sei que habitualmente eu tenho o hábito de falar aqui de lei, desta vez acho que não é uma questão de Lei, é uma questão de bom-senso e de alguma honestidade porque, eu recordo-me, aqui há alguns anos, enquanto advogado, acompanhei uma vistoria de uma obra, um restaurante, que tinha um pequeno patamar de acesso. Lembro-me da Sr.^a Arq.^a desta autarquia, e muito bem, chamar a atenção do proprietário que seria necessário fazer uma rampa. Eu na altura perguntei-



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lhe: “Então explique-me, se faz favor, se eu hoje partir uma perna a andar de mota, como é que eu posso ter uma conversa com o Sr. Presidente da Câmara, para o indagar sobre assuntos do município porque, não só tenho uma rampa num declive com igual tamanho, como não consigo aceder ao gabinete do Sr. Presidente da Câmara, porque não há elevador. Terei que fazer o Sr. Presidente da Câmara descer as escadas com todo o incómodo que isso acarreta”. Isto é uma questão de bom senso, não vamos aqui apurar se já devia ter sido. A mim, parece-me por demais evidente que já. Vamos passar à frente, virar a página e implementar o tal plano, que eu solicito que nos seja entregue o mais rapidamente possível. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Só para o ponto da situação e, para responder ao Dr. Daniel, eu penso que, se recomendação aqui haveria a fazer, seria ao Governo porque, da parte da Câmara Municipal, é evidente que a Câmara pode dar o exemplo ao poder central, acho que até lhe fica bem e é nobre, embora não seja muito correcto porque o poder central, devia dar o exemplo às câmaras. Mas nesse aspecto, acho que demos o exemplo com todos os edifícios da Câmara Municipal, que foram construídos depois da saída da Lei. O Estádio Municipal, inclusivamente, tem uma entrada e um espaço só para cadeiras de rodas. Feliz ou infelizmente, não são muitos que lá vão ver os jogos, mas têm lá o seu espaço. Os balneários termais, o shopping, onde foi colocado um monta-cargas nas traseiras, que serve também a ASSOL. O próprio governo reconhecerá, que uma coisa é legislar, outra coisa é cumprir. O próprio governo que legislou em São Pedro do Sul os edifícios que aqui estão, não lhe tocou, mas também não é fácil. Na Câmara Municipal, só temos 2 edifícios que ainda não estão de acordo com as normas e que, não é fácil com aqueles corrimões, feliz ou infelizmente para os deficientes, ou seja, a subida da escada não permite aquelas cadeiras articuladas e não temos espaço aqui, sem obras estruturais no edifício, espaço para um elevador. Aquilo que eu tenho feito e acho que é minha obrigação é, no caso de alguém pretender falar com o presidente, deslocar-me ao andar de baixo. Já aconteceu com munícipes aqui de S. Pedro. Como o deputado Daniel compreende, não é fácil num edifício destes, conseguirmos mobilizar as cadeiras de rodas, mas está a ser feito esse levantamento, e acho que nesse aspecto, a recomendação a fazer, seria para o poder central, que ainda não mexeu uma “palha” em relação aos edifícios da sua responsabilidade. Mas vamos ter que fazer demolições aqui no edifício, que não são fáceis de fazer, porque é um edifício com estrutura antiga; também não podemos alterar as características. Já nos debruçamos porque não eram 200 ou 300 contos, falando na moeda antiga, para pôr uma cadeira de elevador para os deficientes. Só que aqui não dá. Eu penso que a Câmara Municipal, nesse aspecto, deveria trocar a recomendação. A Câmara Municipal está a fazer tudo e tem cumprido em todos os edifícios que tem construído. O Poder Central, que inicie nos seus edifícios públicos porque ainda não vi nada; existem edifícios que o permitem e que não são tão antigos como isso como por exemplo, o Tribunal. Não seria difícil. A Câmara está atenta, tem o trabalho feito e, neste momento, se se diz que está a ser feito um levantamento, o que não é difícil porque a Câmara Municipal só tem este e outro arrendado ali ao lado e estamos a ver a melhor solução, mas terá que ser feito com obras de fundo. Nesse aspecto, nós estamos totalmente de acordo, e temos que zelar pela segurança daqueles que precisam de deslocar-se aos edifícios públicos no seu dia-a-dia e não têm condições para tal. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr. Deputado Municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS): Sr. Presidente eu não posso concordar com o “chutar a bola” para a Administração central, eu lá em casa tenho 2 miúdos e quando chamo a atenção ao mais velho, ele diz “então e o Pedro”, quer dizer de um para o outro, se vai um vai o outro. É assim, a Câmara tem que promover, eu sei que este é mais que ideal ter as condições ideais, sabemos que o edifício da câmara não tem as condições, não foi construído para esse efeito, agora temos que tentar dentro da medida do possível, criar condições no sentido de possibilitar às pessoas que têm dificuldades, e a Câmara Municipal tem dois funcionários invisuais e teve que criar algumas condições para eles cá trabalharem, se tiver um deficiente que tenha de andar com cadeira de rodas ou com alguma dificuldade, porque não são só os deficientes no sentido de ter alguma deficiência, uma pessoa idosa que se tenha que deslocar por exemplo com o auxílio de canadianas vê-se com alguma dificuldade para subir estes degraus. Era neste sentido que a Câmara, independentemente do Poder Central fazer ou não fazer, se calhar deveria ser a primeira a dar o exemplo, mas se eles não o dão nós não nos podemos desculpar com isso. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Mas eu não estava a desculpar. Quando o Eng.º Casais diz que tem dois filhos em casa e repreende um e ele dizia “então e o Pedro”, o que o Eng.º Casais lhe pode dizer é assim “mas tu és responsável por ti e pelo Pedro”, não, ele é responsável por ele e o Pedro por ele. Eu aqui não me desculpei, só disse que a responsabilidade dos edifícios públicos do estado é deles, nós não nos estamos a desculpar, nós vamos fazer nos nossos mas também gostava que fizessem porque os edifícios do Poder Central também estão à disposição dos municípios de S. Pedro do Sul. -----

- Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD): É só para dizer que vamos votar contra, como é evidente. Agora a propósito da pequena história contada pelo Dr. Daniel Martins, acho que esta história da fiscalização compete a todos nós, já agora gostava de saber o final da história, se propôs ao seu cliente se pusesse lá a rampa. Vamos votar contra. -----

Não havendo mais intervenções foi o ponto “PROPOSTA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ACESSIBILIDADES DE DEFICIENTES MOTORES AOS SEGUINTE EDIFÍCIOS PÚBLICOS SITUADOS NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO SUL: CM, TRIBUNAL, FINANÇAS E SEGURANÇA SOCIAL”, colocada a votação, tendo sido rejeitada com 20 votos contra, 4 abstenções e 11 votos a favor.

De seguida passou-se à análise do sexto ponto da ordem de trabalhos: “PROPOSTA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DA QUALIDADE DO AR INTERIOR E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS SEGUINTE EDIFÍCIOS PÚBLICOS SITUADOS NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO SUL: CM, TRIBUNAL, FINANÇAS E SEGURANÇA SOCIAL”.

Verificaram-se as seguintes intervenções:



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr. Deputado Municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS): Sobre este ponto, e aqui começo já por dizer se antes a câmara ainda estava a cumprir os prazos, agora alguma coisa se passou porque este prazo terminou no dia 1 de Janeiro de 2009, e tem a ver com a qualidade do ar no interior dos edifícios. Mas eu começo por lembrar aqui, um bocadinho mais a trás, uma directiva que o Parlamento Europeu, a 202 de 91 CE, que transposta para o direito nacional através de 3 diplomas, o DL 78\2006, o DL 79\2006 e o 80\2006 que definem o sistema nacional de certificação energética e da qualidade do ar interior nos edifícios. Estes diplomas têm como objectivo a melhoria das condições nos edifícios tais como eficiência energética, qualidade do ar interior, ensaios de recepção de sistemas, manutenção e monitorização do funcionamento dos sistemas de climatização, inspecção periódica de caldeiras, equipamentos de ar condicionado e uma responsabilidade pela condução destes sistemas, o que se traduz num aumento de produtividade, redução da facturação energética, aumento da contiguidade e um agradável bem estar de todas as pessoas que estão nestes edifícios ou que lá trabalham ou que têm que se lá deslocar. Para auferir destas condições foram conferidos poderes próprios a peritos qualificados, no sentido de emitir pareceres tendo como resultado a emissão de um certificado energético de qualidade do ar interior nos mesmos edifícios. Por outro lado a portaria 461\2007 de 5 de Junho, que é aquela onde diz que prazo que é dado para cumprimento desta norma é dividido por várias fases, uma fase é para os edifícios novos e diz que a terceira fase é para todos os edifícios e tem início no dia 1 de Janeiro de 2009, alargando-se à aplicação deste sistema a todos os edifícios. 1 de Janeiro de 2009 já lá vai um ano, e aqui eu queria saber se a Câmara tem feito alguma motorização além da do Balneário Termal, que segundo uma informação que nos transmitiu estava a ser feito, até porque lá o índice de vapores e de elementos que podem ser nocivos ou não à saúde, são muito mais elevados. Este controle da qualidade do ar assenta em alguns pressupostos, ou seja, o que é que temos a ver em termos de temperatura, em termos de humidade, em termos de velocidade do ar, dos caudais do ar novo que entra e sai dos edifícios, os produtos químicos, as partículas de CO₂, de CO e O₃. Isto porque cada vez mais estes edifícios têm equipamentos eléctricos, electrónicos, que o seu funcionamento libertam partículas e que são nocivas à saúde. No caso concreto do distrito de Viseu, e aqui é um problema para o radão, as partículas de radão, que segundo conhecemos também não são nada abonatórias para a nossa saúde, e onde estamos incluídos aqui no distrito. E além das partículas biológicas, as bactérias, os fungos e a legionela, que são normalmente estes elementos que são controlados, pois há todo um interesse em fazer uma fiscalização e uma verificação. Por isso aqui deixava também uma proposta para que a Assembleia Municipal apresentasse à Câmara Municipal no sentido de verificar o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente a qualidade do ar interior, e deficiência energética nos edifícios tanto da Câmara Municipal como nos edifícios em que a Câmara explora ou que tutela. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Eu não vou aqui retirar nem vou interferir na Assembleia naquilo que é o seu relacionamento com as suas bancadas, porque eu acho que se nós tivéssemos que dar um sorriso seria à formulação desta proposta, proposta de verificação do cumprimento da legislação, o que é que isto significa? Porque em relação a este ponto é muito fácil, não é preciso mais nada, há uma norma comunitária como também havia uma norma para 3% do défice, nós não cumprimos 90% das normas porque elas são feitas mas não são exequíveis, nós



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em S. Pedro do Sul se calhar somos dos únicos concelhos que estamos a efectuar este trabalho nos Balneários Termais, e não vou dizer que são os edifícios públicos em S. Pedro do Sul, eu tenho quase a certeza que nem a Assembleia da Republica, nem o Palácio de Belém nem S. Bento ainda têm este trabalho feito, se calhar vai fazer uma proposta de louvor à Câmara Municipal por no país ser a única Câmara Municipal que já está a fazer essa monitorização em dois equipamentos. Mas isto não está a ser cumprido em lado nenhum. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Sr. Presidente vamos lá deixar de dar esses exemplos longínquos que estão lá para Lisboa. Vamo-nos deter com o que foi solicitado e incluído e validado nesta ordem de trabalhos, e permitam-me que relembre ao âmbito desta proposta e que dizia “Os seguintes edifícios públicos situados na cidade de S. Pedro d Sul: Câmara Municipal, Tribunal, Finanças e Segurança Social”, não falamos aqui em Termas. Eu agradeço ainda assim que nos tenham fornecido mais informação do que aquela que nós solicitamos. O âmbito da nossa intervenção estava centrado na Câmara, no tribunal, nas finanças e na segurança social, não era de todos os edifícios públicos, portanto agradecemos a resposta que acaba por ser mais ampla porque dizem aqui de facto que esta a ser executado em pleno em relação ao edifícios termais. Não os pedimos mas ficamos de facto satisfeitos pela informação, aguardando no entanto que este cumprimento se estenda também aos edifícios da Câmara Municipal. -----

Não havendo mais intervenções foi o ponto “PROPOSTA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ACESSIBILIDADES DE DEFICIENTES MOTORES AOS SEGUINTE EDIFICIOS PÚBLICOS SITUADOS NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO SUL: CM, TRIBUNAL, FINANÇAS E SEGURANÇA SOCIAL”, colocado a votação, tendo sido rejeitada com 23 votos contra e 11 votos a favor, tendo passado o mesmo ponto para proposta de recomendação.

De seguida passou-se à análise do sétimo ponto da ordem de trabalhos: “PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO DE NASCIMENTO NO VALOR DE 500,00€ A CADA NASCIMENTO NO CONCELHO DE SÃO PEDRO DO SUL”.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr^a Deputada Municipal Sandra Marisa Martins de Figueiredo (PS): Esta medida visa basicamente o incremento da natalidade no concelho, visto que a taxa de natalidade no ano findo foi de 5 nascimentos por mil, ou seja, isto é um numero bastante baixo e bastante reduzido para o nosso concelho, e por outro lado a taxa de mortalidade tem vindo a ter um aumento progressivo, isto com base na longevidade da vida que cada vez mais está a acontecer, e por outro lado com reflexo então dessa faixa etária que tem vindo a aumentar. Por outro lado, e para ser mais precisa temos 10 óbitos por cada mil habitantes, ou seja é o dobro. Esta tendência da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

taxa de natalidade ter vindo a decrescer não é um problema só do nosso concelho e do nosso distrito, digamos assim, também existe noutros distritos, tais como Bragança, Guarda e Vila Real, e como tal nestes distritos que estão empenhados em fazer reverter esta situação e também eles aprovaram propostas deste género que foram apresentadas e aprovadas, e eu espero que esta também seja aprovada nesta assembleia. E então no fundo a base desta proposta é a fixação de pessoas no nosso concelho. Ao atribuir este valor simbólico estár-se-á a contribuir para uma melhoria na qualidade de vida nos primeiros meses dos bebés, dessas crianças que por vezes são fruto de famílias que já têm problemas em termos económicos ainda mais com a crise que nos está a assolar. E geralmente, e infelizmente, as famílias mais carenciadas são aquelas que são mais numerosas, e acho que devemos chamar à atenção e peço especial atenção para isto ao nosso Vereador da Acção Social para ele também fazer um repto final. Isto em termos práticos quer dizer o seguinte: temos uma media de 100 nascimentos ao ano, o que perfaz um investimento total de cerca de 50.000,00€, o que não é muito sendo certo que faz uma fatia de nem sequer de 0,2% do orçamento aqui apresentado. Contas bem feitas, e se nós tivermos em conta que na passada passagem de ano o “belo” espectáculo que nós tivemos, que segundo me chegou aos ouvidos, rondou em 5.500,00€, ou seja isto traduzido para aquilo que eu acabei de dizer dá para a ajuda de 11 nascimentos., ou seja mais de 10% do total dos nascimentos. Se calhar se nós para pouparmos o hierário público, tirarmos daqui e pormos ali, não vamos sentir um desfalque, digamos assim, e acho que no fundo todas as pessoas acabam por ficar a beneficiar de tal medida. Quantos nascimentos não poderiam um ou dois, ou três, não sei quantos foram os porcos no espeto. E devo dizer que há prioridades, umas realmente relevantes e prementes, e outras assim, assim. Mas deixo ao vosso critério. Portanto acompanhando as preocupações do governo e no que toca ao presente orçamento, prevê incentivos à natalidade e assim como muitos municípios que já o fizeram, e acho que também está na hora de nós aproveitarmos a onda dos outros e seguirmos neste caminho, por isso propomos esta medida e temos consciência que só este incentivo não valerá de todo, mas coexistindo uma politica de progresso no sentido de facultar às pessoas melhor condições a estas crianças que são o futuro do nosso concelho, melhores condições para a sua vida e para a vida do sue agregado familiar conseguiremos obter certamente um proveito no nosso futuro. E é esta a nossa proposta e deixo ao critério dos meus camaradas deputados. -----

- Sr^a Presidente da Assembleia Municipal: Sr^a deputada, demagogias e política à parte, acredita mesmo que alguma família vem viver para S. Pedro do Sul pelo facto de receber 500€ por cada nascimento? Acredita mesmo que alguém pelo facto de receber 500€ fica em S. Pedro do Sul pelo nascimento de cada filho? É uma pergunta muito concreta. -----

- Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD): Isto vem um pouco na linha daquilo que eu tinha dito antes. Quer dizer, apresenta-se aqui uma proposta, vamos oferecer dinheiro a todos os pobrezinhos do concelho e vamos todos atrás. Isto é bonito e fica muito bem, o que é caricato é esta assembleia extraordinária para discutir isto quando à 15 dias atrás estivemos aqui. Isto é que dá vontade de rir, aliás dá-me vontade de chorar, mas enfim. Não faz



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nenhum sentido porque este tipo de medidas e agora falando directamente para a Dr.^a Marisa, este tipo de medidas beneficia o rico e o pobre, como sabe, porque não propor, por exemplo ao Governo se invés de aumentar os tais 200€ que agoratêm para os nascimentos, porque não ser o governo a cumprir esse papel. E ainda mais, no lugar de se utilizar estes 500€, de dar a toda a gente porque não por exemplo uma proposta de por cada nascimento que haja no concelho, a Câmara Municipal, por exemplo, disponibilizar essa verba para beneficio daqueles mais carenciados através da CPCJ, ou de um outro organismo qualquer concelhio, fazia muito mais sentido. Eu percebo a bondade da proposta, eu percebo que isto é bonito, e é muito chato para quem está do lado de cá votar contra uma coisa destas, agora o problema que aqui está, nós estamos aqui para cumprir com a democracia e vocês estão aqui para brincar, mas isso o problema já é vosso. Vejam como isto é, não faz nenhum sentido e por isso temos que votar contra a não ser que aparecesse aqui uma proposta com algum sentido, com alguma responsabilidade. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Se nós estivéssemos a brincar Sr. Deputado, eu diria ou teria dito que em vez de criarmos a marca S. Pedro do Sul Capital do Desporto Aventura, era S. Pedro do Sul a Capital do porco no espeto, mas nós não estamos a brincar. Eu de qualquer das formas, há aqui desta nossa introdução feita resulta um facto que eu quero destacar, com satisfação até, que é entender a bancada do PSD que 500€ é pouco, portanto nós ficamos a aguardar que façam uma proposta de valor superior e podem crer que votaremos favoravelmente essa proposta, porque se de facto 500€ são pouco, nós não quisemos onerar muito o orçamento do município porque entendemos que ele já está onerado com despesas de pessoal, e portanto qualquer proposta que venha no sentido de aumentar este montante nós aprová-la-emos sempre. Agora há aqui uma questão que eu quero salientar, Deputado Mário Almeida, que é a seguinte: sabe que nós separamos bem as águas e não nos queremos imiscuir nas competências da Câmara Municipal e nesse sentido não nos arrogámos há nossa vantagem que poderia resultar de propormos a aprovação do regulamento da atribuição deste subsidio, porque como é evidente não me passa pela cabeça por cada nascimento que existisse atribuir 500€ sem mais. É evidente que a Câmara Municipal com os seus doutros conhecimentos, e preparação por parte dos técnicos competentes que tem para o efeito, conseguirá elaborar um regulamento que permita fazer a distinção entre quem tem possibilidades e entre quem não tem. Sr. Deputado Mário Almeida quem elabora os regulamentos não somos nós, nós podemos propor mas eu aqui, até por uma questão de frontalidade, nós de uma forma pensada preferimos deixar essas questões para a Câmara Municipal porque há muito mais questões do que essas, é evidente que tem de ser balizado o tecto de atribuição, casais que tenham até 1000€ de rendimento, são os únicos que têm direito a receber este subsidio, os documentos para comprovar, nós não nos quisemos prestar a esse trabalho mas se quiserem aprovar eu ofereço-me aqui desde já para elaborar este regulamento. Até lhe digo que não vou ter muito trabalho, porque como ouviu a Deputada Marisa existem muitos outros concelhos que não acharam esta proposta uma brincadeira, e que a implementaram, e portanto basta-me pedir a esses municípios alguns até da cor desta bancada, e eu não tenho problema nenhum em aceitar as boas ideias, venham elas de onde vierem, para que nos facultem o regulamento, e comprometo-me a trazê-lo aqui já na próxima assembleia, sem problema nenhum, porque isto não é uma brincadeira. Eu



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sei que quando disse “agora vamos oferecer dinheiro aos pobrezinhos” eu sei que o senhor estava a brincar porque sei que o senhor conhece a realidade do concelho e se não conhecer eu ofereço-me para o levar a alguns sítios deste concelho onde veria que essas pessoas, que 500€ para elas faziam toda a diferença, sabe? São pessoas de agregados familiares todos desestruturados para quem 500€ é muito dinheiro, sabe? Se calhar aumentamos a eficácia se aumentarmos o valor, mas mais se isto pode não trazer pessoas, pode provavelmente fazer com que elas não saíam. Faça essa proposta, aumente o valor que nós votamos favoravelmente, ate por se esta proposta for chumbada por alguma coisa serviu, e eu fico satisfeito, foi pela primeira vez desde que nós iniciamos este mandato eu ter visto a sair desta bancada, que foi o aumentar o valor deste subsídio, portanto quanto mais não fosse para isso já serviu. -----

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul (PS): Em resposta ao Sr. Deputado Mário Almeida eu só lhe queria dizer o seguinte: eu ando aqui há mais anos do que o senhor e nunca ninguém me viu aqui a vir para estas assembleias brincar. O senhor dirigiu-se para toda a bancada e como tal dirigiu-se a mim e a todos os elementos, sinto-me lesado, nunca me viram aqui a brincar. Em resposta aquilo que disse a senhora presidente, ao questionar a minha camarada de bancada, se achava efectivamente que esta proposta poderia vir a beneficiar de alguma coisa, o que eu lhe digo sr.^a presidente é que esta proposta em conjunto com outras que eu próprio virei trazer aqui em próximas reuniões, nomeadamente a questão de abatimento no IRS de 2,5% à aquisição de habitação própria para jovens ter direito a benefícios fiscais, eu próprio farei entrega mais tarde, noutras reuniões de propostas nesse sentido, penso que o conjunto de estas propostas e de outras provavelmente que outros deputados possam vir a apresentar, penso que realmente podemos criar condições para que os jovens não saiam do concelho de S. Pedro do Sul. -----

-Sr. Deputado Municipal José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Carvalhais (PSD): Eu tenho ligações familiares com um concelho do interior do país que sofre de desertificação, que é o caso da Pampilhosa da Serra. A Câmara Municipal atribuiu um subsídio de nascimento de 1000€, e nestes últimos anos a desertificação continua por isso não é isso que tem influência. Carvalhais é uma freguesia que contraria essa baixa da natalidade, e eu também não quero estar a ser acusado ao atribuírem 500€ a cada nascimento em Carvalhais que mais uma vez vai tudo para Carvalhais, não quero estar acusado disso. Prefiro e vou aqui fazer uma declaração de voto pessoal, e vou votar contra porque prefiro que se calhar que a Câmara Municipal invista com esse dinheiro e com mais em obras estruturantes na freguesia e no concelho, como aliás está a fazer e bem. Era preferível um investimento no sector infra-estrutural e no sector estruturante do que estar a investir na natalidade. -----

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Vou manifestar o apoio integral a esta proposta, e até porque se reflectirmos o Município de S. Pedro do Sul tem 20.000 habitantes, números redondos, uma taxa de natalidade de 5 por 1000, implica o nascimento de 100 pessoas por ano. 100x500€ são 50,000,00€ que é menos, bastante menos do que o dispendido pela Câmara Municipal no apoio ao associativismo desportivo no concelho, eu diria mesmo que é menos do que a câmara despende com o apoio à modalidade futebol. Portanto



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parece-me a mim que esta não é uma proposta despesista, é uma proposta sim que carece de ser trabalhada em sede de câmara municipal que é o órgão competente para o efeito, e portanto brincadeira, brincadeira, parece-me ser vir sistematicamente votar contra e anunciar tais posições antes sequer do debate. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Já foi falado que a Câmara deveria depois aperfeiçoar esta proposta, eu devo dizer que se a aprovassem nestes termos seria a cada nascimento. Agora eu não sei, quanto à Câmara Municipal a que se destina esta proposta. Esta proposta destina-se a incentivar os residentes a terem mais filhos? Se se destina eu penso que quem tem filhos, não são 500€, e eu tenho 4 filhos, que me fazem ter umquinto, nem o primeiro a ninguém, so quem não sabe o que são as despesas, e alias se alguém ficasse iludido com isso, eu diria que era uma irresponsabilidade da Câmara Municipal. Se é para ajudar os filhos, não temos garantias que isso não seja canalizado no primeiro dia para beber uns copos ou para uma jantarada. Infelizmente, e está aqui o Prof. Rogério, a CPCJ, e quem está aqui que o diga. Eu estou farto de o interior a apelar ao subsídio de caridade, nós precisamos é de emprego, dêem subsídios às empresas para que aqui se instalem para dar emprego. Acham que os jovens se tiverem que sair de S. Pedro do Sul não o vão fazer pelos 500€? Eu estava muito mais aberto a dizer assim” quem criar aqui dois postos de trabalho, e assegura aqui uma família, então dê-se 1000€. Isto não é uma questão de dinheiro é uma questão de objectivo que se atinge. Cada posto de trabalho que sustende uma família em S. Pedro do Sul tem direito a 2000€ da Câmara Municipal, assim chegamos lá, porque as pessoas saem daqui porque não têm emprego. O nascimento é uma opção que cada um faz segundo as condições de vida que têm para poderem educar os seus filhos em determinada terra. Não é com subsídios que nós conseguimos ter mais justiça social, nem é com subsídios que nós criamos empregos, nem é com subsídios que fixamos populações. Fixamos as populações com a criação de emprego, e essa é a minha frustração de não conseguir ter mais emprego para poder que os jovens casais se pudessem fixar aqui em S. Pedro do Sul.

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Deputado Daniel Martins: Antes de mais elogio a confissão do Sr. Presidente em dizer que de facto a situação do tecido empresarial de S. Pedro é má, pois se fizéssemos zonas industriais, se criássemos acessibilidades teríamos cá empresas e criação de trabalho. Não temos, elas fogem. Mas queria-lhe também dizer o seguinte, a questão que levantou e é pertinente mas pode ser acautelada pelo tal regulamento que deve ser feito pela Câmara Municipal porque a atribuição do subsidio seja de 500€, seja de 5.000€ pode ser balizada e aplicada plos serviços da acção social da Câmara Municipal, podem esses próprios serviços distribuir este montante de acordo com as necessidades que cada agregado familiar tem, ou seja, não estou a pedir, obviamente a pessoas que infelizmente não têm instrução para saber gerir dinheiro se lhe entregam um cheque de 500, 1000 ou 5.000€. O que eu estou a dizer é que se lhe atribua esse dinheiro. Agora a gestão da forma como esse dinheiro é aplicado pode e deve ser feita pela Câmara Municipal, esta é uma maneira. Outra maneira é fazer aquilo que o governo propôs, que é permitir que sejam as próprias pessoas beneficiárias do subsídio, que utilizem o dinheiro mas apenas quando atingirem a maioridade. Sr. Presidente nós temos múltiplas maneiras de conseguir aplicar este dinheiro e de o conseguir gerir e eu acabei de lhe dar duas e estou a pensar nisto agora. Acho que a Câmara



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal através dos seus serviços é que deve efectivamente ter esse trabalho mas mais uma vez eu ofereço-me. -----

Relativamente a esta proposta o Grupo Parlamentar do PSD apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: “O Grupo Parlamentar do PSD vota contra esta proposta, uma vez que o Governo subsidia com o nascimento um valor de 200€, pelo que deverá ser o Governo a considerar o aumento para os 500€. Neste contexto somos de parecer que este valor seja aplicado pelo município em todas as crianças e jovens acompanhados pela CPCJ.”.

Não havendo mais intervenções foi o ponto, “PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO DE NASCIMENTO NO VALOR DE 500,00€ A CADA NASCIMENTO NO CONCELHO DE SÃO PEDRO DO SUL”, colocado a votação, tendo sido rejeitada com 24 votos contra e 11 votos a favor.

De seguida passou-se à análise do oitavo ponto da ordem de trabalhos: “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL”.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul (PS): Sr. Presidente o que eu aqui vinha propor era que a Sr^a Presidente incitasse diligencias junto da Câmara Municipal no sentido de mudarmos o local de reuniões desta assembleia, e porquê? Porque entendemos que esta sala é uma sala muito bonita, é uma sala muito boa para se receber diversas individualidades e convidados que nos visitem mas no que diz respeito a condições de trabalho deixa muito a desejar, e isto porquê? Todos nós, quem trás papeis tem necessidade de por papeis ou em cima das pernas ou no meio do chão, o que não será muito agradável. Hoje em dia também com as novas tecnologias também começa a haver Deputados Municipais que trazem computadores e como tal precisariam de uma mesa de suporte para meter esses mesmos computadores. Embora não diga que esta proposta não seja para entrar de imediato em vigor, ate porque a Câmara Municipal teria que criar condições para que efectivamente essas instalações fossem procuradas mas a um médio prazo que efectivamente arranjassemos condições para que pudéssemos trabalhar com uma certa dignidade, inclusive a comunicação social também para poder meter os seus equipamentos que conforme está não tem condições nenhuma. Ao mesmo tempo alertava também a Sr^a Presidente da Assembleia que gostaria de ver reuniões descentralizadas desta mesma assembleia, como já aconteceu no passado nomeadamente com reuniões na freguesia de Vila Maior e Covas do Rio, em que essas mesmas reuniões pudessem acontecer da parte da tarde e com uma visita da parte da manhã a determinadas obras que estivessem a decorrer nessas mesmas freguesias. -----

- Sr. Deputado Municipal António Lopes Ribeiro (PSD): Eu não falo que isto é uma brincadeira porque em qualquer assembleia, obviamente que isto é muito sério. E é muito sério porque se eu



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

recuar no tempo e agora vim falar neste ponto precisamente porque estive aqui há uns anos, e curiosamente quem estava na Câmara era o Partido Socialista, na pessoa do Sr. Presidente na altura, Dr. Bandeira Pinho, e neste ponto, concretamente neste ponto, relativamente a este ponto, quantas vezes é que nós abordamos esta temática. E abordamos esta temática, sobre o ponto de vista porque já entendíamos na altura, que não tínhamos o mínimo de condições de trabalharmos neste espaço nobre, neste salão nobre, porque eu entendo que este espaço é um espaço de nobreza embora este espaço também tem a nobreza que devia de ter uma assembleia ordinária, e não uma assembleia extraordinária para discutir aqui propostas atrás de propostas, que eu entenderia muito mais, no eu ponto de vista, que seriam sugestões porque já nessa altura também sugeríamos e também sugerimos, quantas vezes o nosso grupo parlamentar sugeria à câmara da altura, do partido socialista, no sentido de alterar essa questão, de alterar este espaço. Certamente que passado pouco tempo passavam as questões a debate e algumas foram efectivamente resolvidas mas nesta questão nunca foram resolvidas. Conseguiram-se adquirir espaços por troca de não sei quantos, em que foi aqui claramente dito quantas vezes e já da responsabilidade do partido socialista queríamos ter bancadas, queríamos ter auditórios especiais especialmente para estes trabalhos e ate hoje passou. Certamente a vossa memória não é curta, a minha também não e neste caso eu entendo que devias ter um espaço nobre onde nós devemos executar as nossas tarefas na Assembleia Municipal. Penso que este era um ponto, em termos de proposta, deveria de ser uma sugestão. Porque não, Senhor Presidente da Junta de S. Pedro do Sul, sugerir, era muito mais elegante do meu ponto de vista, muito mais elevatório estas propostas que vieram aqui um pouco a chuto, porque eu estou convencido que elas não foram analisadas no seu contexto pelo vosso grupo, porque se vocês analisassem concretamente as propostas que aqui foram apresentadas e chegassem à nossa bancada as propostas para nós as podermos analisar com tempo, não chegou cá nada, chegaram em cima do joelho, mais ainda o vosso grupo parlamentar não tem autoridade para chegar a uma assembleia extraordinária que não brincaram, fizeram disto um faz de conta, isto é uma coisa muito seria e mais, uma assembleia extraordinária no meu ponto de vista é algo que exige de nós muita responsabilidade e eu penso que isto aqui não houve responsabilidade sequer. Aquilo que eu efectivamente entendia era que devia de ser como sugestão, como proposta simplesmente não. -----

- Sr. Deputado Municipal Pedro Bruno Oliveira Almeida (PS): Depois da intervenção acalorada do meu amigo e vizinho Eng. Lopes Ribeiro, corro o risco de ninguém me ouvir porque foi bastante expressivo nas suas palavras. Eu penso que aqui a questão não se passa só meramente pelo facto de criarmos novas condições de trabalho que são importantes, mas ali o ponto diz alteração da sala de reunião. E a alteração pode ser feita não só com uma alteração de obras nesta sala ou noutra qualquer mas do lugar onde ela é feita. E aí talvez fosse correcto alterarmos o local das reuniões, não para irmos para Covas do Monte almoçarmos lá, vamos todos no autocarro contentes e felizes e depois reunimos lá e dizemos as mesmas coisas que íamos dizer aqui mas sim descentralizar e numa atitude concertada vamos para a zona da serra, sim senhor perguntar aos presidentes de junta dois, três pontos que gostariam de estar integrados na ordem de trabalhos dessa mesma reunião. Noutra altura iríamos para Valadares, Santa Cruz da Trapa e Manhouce, e se calhar as pessoas que vieram de Valadares aqui, não teriam que vir cá, não que nós não os queiramos receber, mas as pessoas teriam menos desgaste em ter que à cidade, e esse



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ponto, por exemplo da Barragem de Ribeiradio, podia ser discutido lá, esse e outros pontos, daí a proposta de alteração do local, é uma alteração do local não só meramente funcional mas sim com conteúdo, e nesse sentido julgo que era importante que a Assembleia fosse ao encontro de todo o concelho. E dessa forma certamente poderíamos com uma boa divulgação ter várias pessoas, vários munícipes a participar nessas assembleias que é uma pena de facto que as pessoas não participem, mas quando as pessoas não têm essa vontade compete também à Assembleia Municipal puxar pelos puxar pelos próprios munícipes, e é um pouco triste que a assembleia municipal seja o patinho feio dos órgãos autárquicos, porque se formos perguntar a muitos munícipes o que é a assembleia municipal se calhar não nos sabem dizer. E também nos compete a nós explicar o que é que a assembleia quer dizer. Também aproveitava para sugerir que a assembleia municipal criasses o próprio site, explicitas as ordens de trabalho, as actas das assembleias e todos os munícipes teriam mais acesso a esses documentos. Eu sei que um munícipe pode vir aqui à Câmara Municipal e ter acesso à acta. Já agora e a título também de exemplo, o município de Odemira usa a chamada folha municipal, que é uma folha que tem o RSF, ou seja, nem sequer têm que pagar o selo do correio, a pedir sugestões ao munícipes, sei que é uma pratica muito comum e muitos dos pontos que muitas das vezes são discutidos em assembleias nascem também das propostas que são criadas pelos munícipes locais. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Eu peço desculpa mas tenho que responder aos pontos do meu amigo Eng^o Ribeiro. Há uma coisa que eu registo aqui e com preocupação, que é quando se fala do Dr. Bandeira Pinho o senhor fica nervoso. Eu devo ter perdido de facto grandes discussões, pois já reparei que sempre que se fala nesses assuntos fica nervoso. Mas eu penso que acima de tudo já lá vai muito tempo, acho que para determinadas coisas é bom que se traga aqui à memória os anteriores presidentes de Câmara, os anteriores presidentes de assembleia, agora fazer isso de uma maneira recorrentemente acho que isso não nos ajuda a resolver os problemas. De qualquer das formas eu registo com satisfação ter considerado também, que já há muitos anos defende a falta de condições de trabalho, mas registo ainda com mais satisfação ter dito aqui que houve de facto pouca antecedência para preparar isto. Pois houve, por isso é que nós propusemos a alteração do regimento, que era para termos mais tempo, mas os senhores votaram contra. Parece que gostam de trabalhar com pouco tempo de antecedência. E outra questão que eu coloco aqui, é, e um favor ate que lhe pedia, de todos os pontos que estão na ordem de trabalhos quais os que o senhor não entendeu, porque eu parece-me que são todos claros. O que é que o senhor não entendeu? Porque parece-me que são todos claros. O que é que o senhor não entendeu quando a gente propõe criar na cadeia uma loja do cidadão? O que é que o senhor não entende quando a gente propõe alterar o regimento e lhe entrega uma cópia do regimento? O que é que o senhor não entende quando nós propomos atribuir um subsídio de 500€ por nascimento? Eu penso que todos os pontos da ordem de trabalhos são de tal maneira claros que todos nós olhando de boa fé para essa ordem de trabalhos conseguimos com facilidade e rapidez perceber o alcance do que se pretende. Eu peço desculpa mas a intervenção do deputado António Ribeiro teve este âmbito e eu tenho que responder, porque não nos podemos aqui esquecer que o senhor ao dizer isso acaba ate por estar a pôr em causa a competência da assembleia municipal ao ter aceite a inclusão destes pontos. Se estes pontos foram aceites é porque estão de tal maneira claros que nós todos podemos debater sobre



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

eles, e a prova disso é que nós já vamos no nono ponto da ordem de trabalhos e não ouve ate agora aqui ninguém que não deixasse de debater e de expor os seus pontos de vista, o que significa que compreenderam bem o objecto da discussão, portanto eu parece-me que essa sua argumentação de não ter sido apresentado proposta, as propostas estão cá todas Engº Ribeiro! Estão na ordem de trabalhos e o senhor tanto as entendeu que acabou agora de as debater com veemência e exaltação e acaloradamente um desses pontos. De qualquer das formas eu já vi que estão de facto preocupados pela extensão da ordem de trabalhos, porque já não é a primeira pessoa a referi-lo, eu da parte do Partido Socialista comprometo-me a apresentar proposta menos extensas, agora isso obriga-nos a fazer mais reuniões, e mais reuniões significam mais dinheiro. Eu continuo à espera da resposta do Deputado Mário Almeida ao repto que eu lancei há pouco de toda a bancada do partido social democrata renunciar às senhas e às ajudas de custo, daqui ate ao final, isto passa a ser totalmente gratuito, podemos renunciar e damos isso a uma instituição de caridade, ou damos isso a titulo de subsidio de nascimento. Propostas apresentadas a chuto também não foram, Engº Ribeiro. O senhor viu que para nós termos apresentado e debatido como nós estamos a fazer aqui ate agora, está aqui muito trabalho por trás, não obstante de serem propostas claras, nós para as podermos sustentar e defender como defendemos ate agora, está aqui muito trabalho. A minha duvida é esta, eu não obstante do Eng. Ribeiro ser contra estas condições de trabalho eu fiquei sem perceber que sendo contra vai votar contra esta proposta, porque o que nós queremos com esta proposta é de facto melhorar as condições de trabalho. Essa minha dúvida mantém-se, e se estamos todos de acordo que as condições não são as melhores, e manifestamente não são, basta olhar para nós, com pastas no chão. -----

-Sr. Deputado Municipal Manuel Monteiro Casais (PSD): Complementando aquilo que o Eng. Ribeiro não quis referenciar, de facto no anterior mandato do Partido socialista, foi dito aqui nesta sala, perante a assembleia e perante os vereadores da altura, eu era um deles, que de facto a assembleia ia ter uma sala com dignidade, um anfiteatro, umas condições espectaculares. Era na altura no edificio onde funcionava a antiga escola preparatória, onde está neste momento a Caixa de Credito, em que foi dado em compensação à Câmara Municipal, de acordo com as leis estabelecidas, um espaço para o efeito, o que acontece é que aquilo é uma sala pequena, sem altura condigna, sem inclinação para fazer qualquer tipo de anfiteatro, sem capacidade para ter um auditório que basta deste tamanho, portanto o que acontece é que de facto foi negociado pelo anterior executivo, de facto as condições que não foram previamente analisadas para poder dizer publicamente que iríamos ter uma sala condigna. Por outro lado esta proposta, de facto vem dizer que é uma proposta, nós consideramos que não deve de ser uma proposta, devia de ser uma recomendação. Todos nós reconhecemos que de facto a sala não tem as condições técnicas adequadas para nós trabalharmos, mas tal como isto claro que nós devemos de pressionar junto da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal possa de facto desenvolver iniciativas no sentido de nos dar melhores comodidades. Porem é como eu disse, o nosso sentido de voto vai ser contra também, porquanto deveria de ser como recomendação e não como proposta, e tal como disse o Engº Ribeiro e muito bem, o regimento prevê aquilo que cada elemento ou grupo pode apresentar e não deve ser tudo como proposta como vocês apresentaram, há aqui algumas das competências que foram referidas que são da competência da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr^a Presidente da Assembleia Municipal: Esta proposta ou esta sugestão, isto já não é nada de novo. Inclusivamente neste mandato já foi referido, eu penso que o executivo também já manifestou aqui e já reconheceu que estas não são as situações ideais de trabalho. São as possíveis de momento, mas também mostrou já a sua disponibilidade de para com tempo pensar numa nova solução, Isso já foi dito aqui neste mandato, e sinceramente eu também acho que esta sugestão também é um bocadinho extemporânea porque as pessoas já estão a trabalhar nesse sentido, isto não é nenhuma novidade. Não vamos mudar só por mudar, e ao mudar temos que ter condições de trabalho, é isso que me parece essencial. É evidente que toda a gente sente que haveria vantagem em mudar, precisávamos de um espaço com outro tipo de condições, o executivo também sabe disso e já se mostrou receptivo para pensar no assunto, portanto não vamos fazer pressão sobre uma coisa que já está a ser tratada. -----

- Sr. Deputado Municipal Vítor Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Sul (PS): Chamem-lhe o nome que quiserem, agora efectivamente nós já há bastante tempo que andamos aqui a falar, nomeadamente eu, ando aqui a falar há muito tempo. Eu lembro-me de uma célebre reunião desta assembleia em que eu criticava a Câmara Municipal por ter esgotos a céu aberto, em que o Sr. Presidente da câmara disse que não e eu confrontei-o com fotografias que inclusive tive que as ir por em cima daquela secretaria porque não tinha aqui uma secretaria para as pôr, isto não serão as melhores condições de trabalho, toda a gente o parece reconhecer, não percebo porque é que a Bancada do PSD irá votar contra. Eu há bocado disse que a proposta seria uma proposta não para já mas médio prazo. Se realmente a Câmara Municipal está a trabalhar nesse sentido, tem toda a lógica que esta assembleia votasse essa proposta. Eu inclusive posso até dar uma sugestão, e poderíamos tentar por exemplo, irmos um dia tentar fazer uma reunião nas instalações da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, provavelmente ate as podiam ceder a título gratuito, não sei, é uma questão de se tentar e de se falar. Poderíamos até achar que podia ser uma boa sala para se fazer essas reuniões. Eu ouvi o deputado Mário Almeida a dizer que o regulamento prevê isso, mas para mim isso não chega. Eu posso-lhe dizer que a nível de junta de freguesia tenho feito reuniões descentralizadas todos os anos. Agora o regimento dizer não significa que o faça, aliás diz e não tem sido feito. Parece que efectivamente é do consenso geral que estas não serão as melhores condições e a proposta vai no sentido de efectivamente tratarmos de arranjar condições para que nós para o futuro tenhamos melhores condições de trabalho. -----

- Sr^a Presidente da Assembleia Municipal: Há aqui duas questões, e agora a sua intervenção ajudou a esclarecer que são duas questões que estão em causa. Uma delas é a alteração do local da assembleia e a “luta” por um espaço com melhores condições de trabalho, outra questão que é a que está em apreço, já há bocadinho o Deputado Pedro Bruno falou nessa questão e agora o Sr. presidente da Junta reforçou a mesma ideia. Há uma questão paralela que é as sessões descentralizadas desta assembleia, mas isso é outra questão que não está em votação nem está aqui em apreço e eu também tenho uma posição sobre isso. Nós não podemos já a ir a correr para as freguesias todas. As sessões descentralizadas devem ser planificadas e temos quatro anos para o fazer. Agora para o fazer e imprimir uma determinada dinâmica a esta assembleia



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessitamos obviamente de alguma tranquilidade em termos de funcionamento e de sessões para que as coisas possam ser bem organizadas. O que está em causa neste momento é a questão, começou a ser uma proposta e depois passou a sugestão, relativamente à alteração do local da assembleia. Como proposta e eu já disse há pouco, parece-me extemporâneo porque faz-se uma proposta quando algo não está a ser feito ou para chamar a atenção de que algo deva ser feito. É assim que as propostas devem ser feitas. Neste momento eu considero que esta proposta é extemporânea porque esta situação já está a ser trabalhada por quem de direito e já foi falado neste mandato. Agora há uma proposta efectivamente na mesa. Pergunto aos senhores proponentes: pretendem manter essa proposta nestes termos? Porque mantendo-a nestes termos ela vai ter que ser alterada. Ainda estamos numa fase embrionária e já foi aqui admitido pelo executivo uma proposta. Obviamente que estas coisas precisam de tempo, para que possam ser ponderadas as várias possibilidades. Isso não surge assim de um momento para o outro até porque também envolve custos. Ainda estamos numa fase embrionária, e foi aqui já admitido pelo Executivo, uma abertura no sentido desse estudo. Da última sessão para esta, passou muito pouco tempo. -----

Relativamente a esta proposta o Grupo Parlamentar do PSD apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: “Quanto ao ponto n.º 8 votamos contra, porque esse assunto está directamente relacionado com o regimento a aprovar oportunamente, e porque deveria ser apresentado como recomendação e não como proposta.”

Não havendo mais intervenções foi o ponto “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL”, colocada a votação, tendo sido rejeitada com 21 votos contra, 4 abstenções e 11 votos a favor.

De seguida passou-se à análise do nono ponto da ordem de trabalhos: “ANÁLISE E DEBATE SOBRE O PROJECTO DA CRIAÇÃO DOS COSMÉTICOS PELA TERMALISTUR – PEDIR DADOS E VERIFICAR MÉTODOS NA ESCOLHA DOS PARCEIROS.”

- Sr. Deputado Municipal Nelson César Ramos da Silva Abreu (PS): Senhores Deputados, senhores Presidentes e Senhores Vereadores, antes de entrarmos nas questões concretas sobre o tema da dermocosmética, gostaríamos de deixar claro que, apesar de sabermos pouco do projecto em si, consideramos que o projecto de desenvolvimento de produtos de dermocosmética com base nas águas termais, tem todas as condições para ser um projecto bastante interessante para o concelho de S. Pedro do Sul. No entanto, começamos a ficar um pouco preocupados, com a indefinição e alterações que este projecto tem vindo a sofrer nos últimos tempos o que tem feito com que, praticamente ainda não tenha saído do papel. Passamos às questões em si, penso que vão ser respondidas pelo Senhor Presidente uma vez que não está ninguém do Conselho de Administração da Termalitur. Apesar de algumas serem técnicas, agradece a boa-vontade do Senhor Presidente para que as tentasse responder. A primeira



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questão, prende-se com o Plano de Actividades da Termalitur, para 2009, onde estava previsto o início da comercialização desta linha de produtos que, como não avançou, gostaríamos de saber porquê. Em relação ao Plano de Actividades da Termalitur para 2010, este projecto desaparece e é transferido para as Grandes Opções do Plano de 2010, da Câmara Municipal, com uma dotação de cerca de 1.200.00€ e também, gostaríamos de saber qual a razão. Basicamente é perceber, porque é que o projecto sai do âmbito da Termalitur e entra no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, o que é que motivou este atraso de comercialização e em que fase se encontra o projecto nesta altura. Paralelamente a estas questões relacionadas com o projecto, gostaríamos também, no que toca a questões relacionadas com a produção, saber quem é que está a desenvolver os produtos. No Plano de Actividades da Termalitur, falava que uma das entidades era a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, mas era no Plano de Actividades de 2009. Gostaríamos realmente de saber, que entidades estão a trabalhar nestes produtos de dermocosmética e também saber, em que fase de desenvolvimento está; se já foram feitos testes dermatológicos e se já existem autorizações de introdução no mercado, passadas pelo INFARMED. Relativamente ainda, em questão à produção, mais no que diz respeito à criação e comunicação da marca em si, gostaríamos de saber se já existe uma ideia ou planeamento em relação ao nome que poderá vir a ser utilizado por este tipo de produtos - nome da marca, e também gostaríamos de saber quem está a desenvolver o layout de toda a linha de produtos e se existem maquetas, em termos de embalagem. Num terceiro nível de questões, mais relacionadas com a comercialização ou futura comercialização destes produtos, gostaríamos de ter uma ideia de qual será a estratégia de lançamento destes produtos no mercado, qual o canal que será escolhido para o seu lançamento estamos a falar se a opção poderá passar pelo grande consumo, será por farmácias, perfumarias ou especialidades médicas na área da dermatologia. Para terminar, relacionado com a comercialização, também gostaríamos de saber se já existem planos para a entidade que vai ser responsável pela comercialização desses produtos; se já estiverem a trabalhar nisso, quais os critérios utilizados e se já têm alguma informação referente a possíveis parceiros para a comercialização da linha dermocosmética -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Muito rapidamente, aquilo que se passa em relação ao desenvolvimento desta linha de dermocosmética é o seguinte: foram feitos todos os trabalhos laboratoriais em parceria com a Faculdade de farmácia do Porto, depois na fase seguinte que era, encontrar parceiros para a comercialização, foram consultadas empresas de referência que comercializam e produzem este tipo de produto, mas não houve resposta até agora. Pensa-se que, não encontrando um parceiro, poderá ser lançado um concurso público, que terá que ser preparado, para a exploração dos próprios recursos termais destinados à dermocosmética. São oportunas as suas questões levantadas, de facto ainda está tudo muito atrasado, mas estamos à espera da resposta das empresas que foram contactadas mas, duvido que dêem resposta. É obvio que também temos que reconhecer que este não é um produto fácil de comercializar. Vichy, apareceu numa altura certa e conseguiu implantar-se em todo o mundo. São produtos das Termas de Vichy mas que depois, passou quase para a cosmética normal e aproveitaram aquela marca aqui, talvez fosse em vez de “Vichy”, “Termas de S. Pedro do Sul” ou teria que se arranjar uma marca, através de um estudo de marketing para ver qual o que teria melhor introdução. Mas aqui, reconheço que esbarrou, nesta procura de parceiros e agora vai-se



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

retomar, talvez por concurso público, para ver se encontramos alguém. É a Termalístur quem tem desenvolvido todo o processo e é ela quem o deverá desenvolver mas eu comprometo-me a recolher toda essa informação e depois, transmitir-lhe. -----

Neste momento, quando eram 18h00m, interromperam-se os trabalhos para um intervalo de 10 minutos.

De seguida passou-se à análise do décimo ponto da ordem de trabalhos: “PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE CARÁCTER INDICATIVO, OU SEJA, NÃO VINCULATIVO, DOS SUBORDINADOS ÀS CHEFIAS.”

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Nelson César Ramos da Silva Abreu (PS): Senhores Deputados, Senhores Vereadores, Sr. Presidente. Hoje em dia, quando se fala em trabalho de equipa, fala-se fundamentalmente de motivação, espírito de grupo e de comunicação, palavras utilizadas por diversas vezes, durante o dia de hoje. Quando falamos de avaliações de desempenho, normalmente falamos em objectivos individuais ou do serviço, ou do departamento; são mais quantitativos e essa avaliação é realizada por níveis hierárquicos superiores, aos níveis inferiores. No entanto, em empresas onde existe uma forte necessidade de criar equipas por área, por serviço, sector ou departamento, existe cada vez mais uma necessidade de tentar perceber como flui a comunicação no seio dessas equipas e, principalmente, como está a ser recebida toda a informação que o líder de cada equipa tem de comunicar, para que cada um dos membros consiga desempenhar as suas tarefas da melhor maneira possível e esteja alinhado com o objectivo comum. Se por exemplo, ler-mos o ponto 4, do art.º 41º do Regulamento Interno da Termalístur, podemos ver que já se reconhece a importância destas questões e eu vou passar a citar: “os avaliadores deverão assegurar-se de que todos os avaliados conhecem os objectivos do serviço, a que estão afectos e o grau de contribuição individual, que deles se espera para o desenvolvimento integrado do trabalho em equipa”. Mais uma vez, não podia estar mais de acordo com este parágrafo que faz parte do Regulamento Interno da Termalístur. Ou seja, na prática já se reconhece que existe uma necessidade de assegurar que os avaliadores, quando estão a transmitir toda a comunicação para os avaliados, se certificarem de que os avaliados estão a perceber a mensagem e se, se conseguem enquadrar naquilo que é o objectivo de toda a equipa. Ou seja, na prática, só falta dar o passo em frente e é esse o âmbito da nossa proposta e que era, criar um sistema de avaliação, de carácter meramente informativo, onde os membros de cada equipa avaliam a sua chefia, em termos qualitativos e em temas mais relacionados com a comunicação, com a capacidade de liderança, com a ética ou com outros que se queiram introduzir. Possibilitando que cada chefia tenha o melhor conhecimento das áreas onde pode melhorar, no seio do trabalho em equipa e em conjunto com o seu superior hierárquico, estabelecer um plano para colmatar eventuais falhas que possam existir em cada uma das áreas que está a ser avaliada. Na sequência das avaliações feitas pelos elementos da equipa ao seu líder, também o líder e o seu superior hierárquico, podem direccionar os seus planos de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

formação de acordo com as necessidades que resultem dessas avaliações. Eu vou dar um exemplo, também no Plano de Actividades da Termalístur para 2010, dentro das áreas de formação e, de entre várias áreas que vão ser introduzidas este ano, há uma área de formação que é a Gestão de Conflitos”. Basicamente, quando através da equipa se detecta um problema, por exemplo, na área de gestão de conflitos, o superior hierárquico desse líder de equipa, pode direccionar o Plano de Formação desse elemento, com base nessa informação que vem do seio da própria equipa. Na sequência desse mesmo o ponto 4, do art.º 41º do Regulamento Interno da Termalístur, e volto a citar: ” os avaliadores deverão assegurar-se que todos os avaliados conhecem os seus objectivos”, mas a única forma de terem a certeza de que a sua mensagem passa, é receberem o feedback dos elementos da sua equipa. É nesse sentido que sugerimos que seja criado, ou que se comece a pensar num sistema de avaliação de liderança e que a sua introdução, comece precisamente pela Termalístur. Também gostaria de salientar que este tipo de sistema de avaliação de liderança no seio das equipas de trabalho, é um sistema utilizado em grande parte das empresas a nível nacional e nós achamos que, eventualmente, poderia ser pertinente começar a estudar a possibilidade de, numa fase inicial, estabelecer um modelo de avaliação deste género precisamente, na Termalístur. -----

- Sr. Deputado Municipal Manuel Monteiro Casais (PSD): Analisando o tema deste ponto, para quem é funcionário público e, considerando ainda que o que pretendem dizer é essencialmente dirigido aos funcionários da Câmara municipal, neste caso foram focados também, os funcionários da Termalístur, que já não entram na categoria de funcionários públicos, de facto, dá aqui a entender que as pessoas não conhecem as regras da Administração Pública neste aspecto, nomeadamente o Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos. O Estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos, diz mesmo que, e passo a citar: “ o pessoal a que se refere o art.º 1.º, (que é funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local) é disciplinarmente responsável perante os seus superiores hierárquicos pelas infracções que cometa”. Os titulares de órgãos dirigentes dos institutos públicos são disciplinarmente responsáveis perante o Ministro da Tutela assim como, cada superior hierárquico, é responsável pelo seu superior hierárquico imediato, se for concretamente um Chefe de Divisão, o superior hierárquico será o Director de Serviços e eventualmente o Director ou o Presidente da Câmara ou órgão de gestão neste caso, que é a Câmara Municipal. Portanto, todo o funcionário Público tem o seu regulamento que é o Estatuto Disciplinar do Funcionário Público, a que tem que se submeter. Tem direitos e deveres. Já não necessita vir aqui dizer ou dar indicações para implementar um sistema, do que devem ser os seus deveres ou direitos. Outra coisa é o sistema de avaliação. Que, tal como a maioria dos presentes sabe, já existe na Função Pública há muitos anos, melhores ou piores, sempre houve. Actualmente chama-se SIADAP (Sistema Individual de Desempenho e Avaliação de Desempenho da Administração Pública). A todo o funcionário é agora obrigatório, traçar-lhe os objectivos e definir-lhe metas; ver se atinge essas metas, se são superadas ou não e em função dos objectivos previstos a atingir, assim será avaliado no final do ano e terá a respectiva pontuação. Essa pontuação até irá levar a que ele possa mudar de índice remuneratório, desde que atinja o número mínimo de 10 pontos. É assim que funciona a Administração Pública e não é preciso inventar nada, porque as regras estão bem definidas. Já no caso da Termalístur, de facto é uma empresa que se rege por princípios privados e aí, pode e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deve ser adoptado o sistema de avaliação semelhante ao da entidade privada em que, muito bem e tal como na Administração Pública, são traçados objectivos, as metas a atingir e em função desses mesmos objectivos, terá a sua avaliação. Por outro lado também, mesmo na Administração Pública, está implícita e prevista a própria formação aliás, a própria lei estipula determinado n.º mínimo de horas, previstas para a formação. Por outro lado também, todas as chefias têm avaliação pelos seus superiores hierárquicos e até, todos os organismos públicos, são avaliados por uma terceira entidade para que, perante o Ministro da Tutela, tenham a sua avaliação. Não só os dirigentes mas o próprio organismo. Portanto e em primeiro lugar, pela análise do texto do ponto 10, dá a entender que, existem falta de orientações aqui dentro da Câmara Municipal, por parte das chefias, para com os seus subordinados. Será isto que querem dizer? Portanto, consideramos que isto não tem nexos, que as regras estão definidas. Segundo a Câmara Municipal o SIADAP está implementado, podendo estar atrasado ou não, como em outros organismos. Neste sentido, somos contra a implementação deste ponto, considerando-o uma proposta. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Antes de mais, agradeço ao Eng.º Casais os preciosos conhecimentos que nos transmitiu, nomeadamente sobre o sistema de avaliação SIADAP, que é mais uma das muitas matérias que eu não domino mas permita-me que lhe diga, que não é isso que está aqui em causa nesta proposta e, salvo o devido respeito, não entendeu o alcance daquilo que nós pretendíamos. Sobre o SIADAP não vou falar, vou apenas dizer que discordo quando diz que já está implementado, porque nós tivemos ainda a oportunidade de ouvir o esclarecimento que o Sr., Presidente da Câmara prestou na anterior Assembleia e não está totalmente implementado. Parece que há atrasos que foram de resto e muito bem, assumidos pelo Sr. Presidente, até porque sabemos as dificuldades que este sistema tem. Agora, Sr. Eng.º Casais, permita-me que lhe diga uma coisa, o que está aqui em causa não é ir contra a lei. É evidente que nós contra a lei, nunca podemos ir agora, não estamos é impedidos de, paralelamente ao sistema da Lei, termos um sistema “de baixo para cima”, porque é disto que se trata. Não queremos criar um novo modelo de avaliação das chefias, relativamente aos subordinados. O que se está aqui a propor, é que sejam esses avaliados, a dar um parecer não vinculativo, sobre o trabalho das chefias. Como saberá, isto é uma das boas regras que qualquer gestor de empresa tem que ter na implementação e no dia-a-dia das empresas. Nós não podemos ter apenas um sistema de avaliação “de cima para baixo”, temos que ter um, “de baixo para cima”. Eu até recomendo um livro que me impressionou muito pela clareza com que é exposto, cujo nome julgo ser “de bom a excelente”, que é um livro que faz uma análise sobre varias empresas multinacionais em que, uma das razões apontadas para o sucesso das empresas que passaram, de boas a óptimas, é exactamente a implementação de sistemas de avaliação deste género, permitindo que a administração tenha um conhecimento bidireccional, das chefias para os subordinados mas também e, sobretudo, dos subordinados para as chefias, que é o que nós pretendemos. É um sistema não vinculativo, é mais uma ferramenta de gestão para que a administração possa ter dados nos dois sentidos, para poder melhorar e corrigir alguns aspectos. São coisas paralelas que não colidem em nada com a lei. É evidente que o SIADAP e todos os sistemas de avaliação previstos na lei, terão que continuar a existir. Isto é uma coisa paralela que, quanto a nós, deveria ser efectivamente implementada. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções foi o ponto “PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE CARÁCTER INDICATIVO, OU SEJA, NÃO VINCULATIVO, DOS SUBORDINADOS ÀS CHEFIAS”, colocado a votação, tendo sido rejeitada com 23 votos contra e 11 votos a favor.

De seguida passou-se à análise do décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos: “PROPOSTA SOBRE O SEGUINTE DESTINO A DAR À ANTIGA CADEIA DE S.PEDRO DO SUL: CRIAÇÃO DE UMA LOJA DO CIDADÃO”.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Sr^a Presidente da Assembleia Municipal, informou que o Dr. Rui Costa se ausentou da sala porque não quis prestar declarações pelo estabelecimento em causa se encontrar ao lado do dele. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Mais uma posição de louvar, do Deputado Rui Costa. Só fica bem e, demonstra a prática que vem sendo adoptada nesta Assembleia, de nós não votarmos quando estamos incluídos nos assuntos. Eu próprio fiz isto em relação à Caixa de Crédito portanto, dou os parabéns ao Dr. Rui Costa, por ter feito a mesma coisa neste momento. Em relação a este ponto e, indo rapidamente a esta proposta, eu penso que todos nós conhecemos as Lojas do Cidadão e sabemos exactamente para que é que servem e que, neste momento, existem 18 Lojas do Cidadão em Portugal e 9 Lojas de Empresa. É uma rede que está claramente em expansão. A mais próxima daqui é a de Viseu, e eu penso que S. Pedro do Sul, também aqui, poderia “marcar pontos”. Poderia ser o primeiro município de Lafões, se calhar até o único, a ter uma Loja do Cidadão de 1.^a geração. E o que é que é isto? Basicamente é uma loja, onde diversos serviços simples, de várias entidades, são prestados num único ponto de atendimento. Normalmente essas lojas têm o Instituto de Registo e Notariado, as Finanças, a Segurança Social, os serviços que a Câmara Municipal entenda lá ter, entidades privadas portanto, neste sentido e, tendo o Município de S. Pedro do Sul um edifício que nesta momento não está a ser utilizado, parece-me que deveriam ser implementadas medidas, para testar se o espaço ocupado pela antiga cadeia de S. Pedro do Sul, pode ou não servir para este efeito. Digo testar, porque isso, caberá aos técnicos avaliar, se o mesmo é adequado ou não. Estão boas de ver as vantagens que daí resultariam: mais postos de trabalho, melhor atendimento para os cidadãos, permitiria por exemplo, à Câmara Municipal, alocar meios humanos para serem transferidos para esse mesmo espaço para prestarem serviços específicos e depois, tem ainda uma grande vantagem, é que as obras que estão relacionadas com a criação de Lojas do Cidadão, não têm rigorosamente custos nenhuns para os municípios, que não sejam apenas e tão só, as fachadas exteriores dos edifícios. Tudo o que sejam obras interiores, todo o equipamento informático, todas as divisórias e secretárias, tudo isto é financiado e ainda existe uma vantagem adicional, que é o município ainda ter direito de cobrar uma renda pela cedência do espaço. É



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

evidente que poderão ser estudadas outras alternativas se esta não vingar, por não ser possível por algum motivo, mas penso que, estando desocupado, poderíamos dar este passo. Seria mais uma bela obra a juntar a outras tantas e portanto, não vejo motivos para que esta votação não possa ser votada favoravelmente. Parece-me que tendo em conta a inexistência de investimentos por parte do município e, o resultado que daí viria para os cidadãos e para os próprios serviços do município, deveria de facto ser aprovada. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Dr. Daniel, eu concordo totalmente com a criação da Loja do Cidadão em S. Pedro do Sul. É um equipamento que hoje, todos nós sabemos, não é fácil de sustentar. De qualquer modo, e isto é uma opinião pessoal, aquele edifício nunca seria para ceder ao Estado. Demorou 30 anos a conseguirmos reaver aquele edifício que estava também arrendado ao Estado; situação que se foi protelando. Eu suponho que aquele espaço seria mais adaptado a uma ideia já aqui transmitida e que seria, uma casa da cultura também com auditório para a Assembleia Municipal. É um espaço que se adapta a esse tipo de serviço. Mas penso que também será possível encontrar um espaço para a loja do cidadão que, preferencialmente, também deverá ser só num piso para evitar todos os incómodos e ter que se recorrer a um elevador. Mas isto não retira o mérito da vontade de instalar em S. Pedro do Sul uma loja do cidadão e penso que todos estamos de acordo. Esse será um equipamento que facilitará o munícipe, mas penso que o edifício da cadeia estará mais vocacionado para outro tipo de estrutura - uma casa da cultura, com auditório, que serviria também para a Assembleia Municipal sem o embargo, de nós continuarmos à procura de um espaço que permitisse fazer um protocolo com o Estado. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Apenas umas notas muito breves. A experiência desta expansão que esta rede está a ter que muito grande. Há uma série de municípios que está na calha para conseguirem ter Lojas do Cidadão; pressupões sempre uma parceria entre os municípios e a Administração Central. É a evidente que existem vantagens para as duas partes. Quero também dizer-lhe que, a existência de uma Loja do Cidadão de 2.º geração, em S. Pedro do Sul está vocacionada para prestar muitos mais serviços num balcão multi serviços ou seja, mesmo em termos de espaço, não ocupa um espaço por aí além, o que permitiria que fosse compatível, com a tal Casa da Cultura mais ainda, eu já tive a oportunidade de ir trocando impressões ao longo do tempo com outras pessoas, nomeadamente com pessoas do PSD local, e recebi até uma sugestão de uma delas, que me pareceu uma proposta simpática e que é, conjugar tudo isto com uma loja da juventude. Eu penso que o espaço é mais que suficiente. Essa ideia de fazer a loja do cidadão no rés-do-chão teria obviamente vantagens, para além de poupar investimentos em elevadores, que teria que os ter, mas ainda assim, seriam investimentos não suportados pelo município. Penso que seria possível agruparmos a Loja do Cidadão, a Casa da Cultura e a Loja da Juventude, pelo espaço que a loja precisa para funcionar, ser exíguo e nós temos aqui uma sorte em S. Pedro do Sul, uma sorte e um azar. A sorte é que temos cá, felizmente muitos serviços da Administração Central que poderiam ali ser concentrados como por exemplo, o Instituto de Emprego que me esqueci de referir mas temos um azar e penso que nesse sentido é que temos que andar depressa. Neste momento, temos a conservatória que sofreu obras profundas ou seja, isto pode tornar difícil negociar com o



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Instituto de Registo e Notariado que é quem tutela as Conservatória, de se transferir parcialmente para a Loja do Cidadão, porque eles já têm o investimento feito ali. Se de hoje para amanhã isto acontecer com as Finanças ou outro serviço nuclear das lojas, porque todas as lojas têm uma espécie de serviços âncora, que serão os da Conservatória, Finanças ou Segurança Social e que portanto, sem estes, dificilmente uma loja abre. Portanto dizia eu que, se não andarmos depressa, corremos o risco destes serviços fazerem algumas obras e depois, tornar-se irrealizável a abertura da Loja do Cidadão. E mais, nós não estamos livres, do financiamento para este efeito, mais cedo ou mais tarde terminar e então, teria que ser o município a suportar todas as obras. Saliento por fim, que não era uma cedência a favor do Estado. A Câmara teria a posição de senhoria e o Estado seria arrendatário, pagaria uma renda a negociar pela utilização parcial do espaço. O restante seria sempre utilizado pela Câmara. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Nós já tínhamos abordado este assunto anteriormente, ainda antes das eleições. É obvio que compatibilizo a ideia de termos a Casa da Cultura e o auditório e, a Loja do Cidadão de 2.ª geração. Eu temo é que, este projecto para a Casa da Cultura e recuperação da Cadeia, que não é uma recuperação qualquer uma vez que, a própria estrutura não é muito adaptada e terá que ser praticamente tudo demolido. Como é um equipamento que tinha interesse e que, acho que não se pode perder a oportunidade, eu pedia era que se deixa-se em aberto esta questão e que se estudasse, onde temos aberto o gabinete da juventude que já está pronto a funcionar, e que não se perdesse a oportunidade, por demorar. Na cadeia e, não afastando os serviços que lá se possam instalar, vejo é que pode demorar e que possamos perder essa oportunidade, porque aquela obras, terão que ser obras de fundo. Agora, é evidente que essa ideia deve estar de pé e aquilo que eu propunha, e isto era com o Dr. Daniel, até porque terá alguns contactos nesse sentido, era que nós analisássemos a possibilidade de instalação da Loja do Cidadão no Gabinete da Juventude, para uma solução imediata, porque eu julgo que até se poderia transferir mais tarde, porque realmente a ideia é interessante. -----

- Srª Presidente da Assembleia Municipal: Nós temos a proposta redigida dessa maneira que, de facto focaliza a localização da Loja do Cidadão no espaço da antiga cadeia e temos que ter em conta esta proposta, tal como foi formulada. -----

Não havendo mais intervenções foi o ponto “PROPOSTA SOBRE O SEGUINTE DESTINO A DAR À ANTIGA CADEIA DE S.PEDRO DO SUL: CRIAÇÃO DE UMA LOJA DO CIDADÃO”, colocado a votação, tendo sido rejeitada com 23 votos contra e 10 votos a favor.

Relativamente a esta proposta o Grupo Parlamentar do PSD apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: “Votamos contra esta proposta porque entendemos que a finalidade a dar a este edifício Municipal merece melhor reflexão”.

- Srª Presidente da Assembleia Municipal: Penso que ficou aqui sobejamente esclarecida nesta Assembleia que, não é a ideia da instalação da Loja do Cidadão que está em causa mas sim, está em causa a formalização da proposta e o estudo que esta situação merece. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida passou-se à análise do décimo segundo ponto da ordem de trabalhos: “PROPOSTA DE ADESÃO AO SIMPLEX AUTÁRQUICO”.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Penso que do simplex já toda a gente terá ouvido falar, quanto mais não seja, quando se fala do simplex da avaliação dos professores. O simplex autárquico é um programa de simplificação que se dirige às autarquias locais. Começou com 9 municípios em 2008 e neste momento vai com 60 municípios aderentes. Este programa é composto por 3 tipos essenciais de medidas: medidas intersectoriais, que abrangem os municípios e a Administração Central, medidas intermunicipais que abrangem vários municípios por exemplo, os municípios de Lafões, ou uma coisa mais ampla ainda, a Comunidade Intermunicipal (há por exemplo experiências na região demarcada do Douro e Vale do Minho em termos de medidas intermunicipais) e temos depois, medidas estritamente municipais que são aplicadas apenas nestes municípios. O tipo de medidas que colocamos nestes programas têm que ser obviamente negociadas e validadas. São essencialmente medidas que tenham por efeito, simplificar a vida dos cidadãos, a vida das empresas mas também, simplificar os procedimentos de funcionamento das próprias autarquias. No fundo o que se pretende é melhorar todo o tipo de procedimentos e prestação de serviços, conseguir balcões únicos de atendimento dos municípios enfim. Como é evidente, os municípios têm autonomia, Têm toda a liberdade de acção e de participação. Aderem quando querem e saem quando querem. São programas que têm a validade de um ano, podendo ser aditadas medidas a meio. As medidas são transparentes e todos os municípios ao aderir a este programa, têm que divulgar junto aos seus munícipes quais são as medidas que estão a consagrar nesse programa. No fundo, têm que dizer das medidas propostas, quais as que cumpriram e que não cumpriram. Tem que haver aqui alguma responsabilidade. Mais uma vez, parece-me que as vantagens para os cidadãos e para as empresas são inequívocas inclusive, algumas destas medidas têm elas próprias financiamento a que o município se pode candidatar para a sua implementação. Para que possam perceber com casos concretos, com um exemplo de medida intermunicipal é a criação de um catálogo de licenças, autorizações prévias e outros condicionamentos, integradas depois num balcão único desse município para ser depois muito mais ágil. Para se ter depois a noção do respectivo custo. Uma medida intermunicipal que a comunidade do Vale do Minho tem, e que é a rede de informação turística que aqui para nós, seria a rede de informação turística de Lafões. Uma informação de todos os aspectos turísticos da Região de Lafões. Descendo ao nível mais concreto de medida municipal que é o licenciamento de construção na hora, que está implementado por exemplo, no município de Águeda. Esta medida permite que as licenças sejam emitidas e pagas na hora. É lógico que a Câmara fica sempre na disponibilidade de fazer um controlo à posteriori sobre se as licenças são respeitadas ou não. A vantagem é que permite uma dinamização muito maior da actividade dos particulares e das empresas porque se consegue aqui uma aceleração de procedimentos. A adesão é voluntária e feita electronicamente, não dá trabalho nenhum, demora 5 minutos e as medidas são propostas mais tarde e são validadas e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhadas em conjunto com o organismo que coordena este programa e que é a Agência para a Modernização Administrativa. -----

- Sr.^a Deputada Municipal Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD): Bem, é com muito gosto que eu digo que São Pedro do Sul está na vanguarda. Eu vou apresentar um projecto que se chama “Comunidade Intermunicipal Dão Lafões”; tem 14 municípios e que tem isso tudo, tendo apresentado a seguinte Declaração de Voto: “O Grupo Parlamentar do PSD vota contra no **Ponto 12: Simplex Autárquico** uma vez que este implica **custos e riscos** na execução do mesmo conforme é explícito do documento oficial que se encontra na página da internet relativa a este assunto. Mais se justifica que a Câmara Municipal de São Pedro do Sul em conjunto com mais 13 Municípios do Dão Lafões tem um Projecto: Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões, em execução para o cumprimento dos mesmos objectivos do Simplex, nomeadamente: Formação: (A Formação Acção como metodologia formativa dirigida para os resultados, a qual assenta em metodologias dinâmicas que valorizam a aprendizagem através da análise de vivências pessoais e da experimentação com os objectivos: -Apoiar a gestão e inovação da Administração Pública Local; - Desenvolver competências técnicas, científicas e comportamentais necessárias a um desempenho profissional dos activos da Administração Pública Local compatível com as exigências decorrentes da modernização dos serviços; Nomeadamente nas seguintes áreas de intervenção: **ÂMBITO DE INTERVENÇÃO (1):** Gestão e Avaliação de Desempenho de Serviços, Programas dirigidos a Trabalhadores e, Metodologias de Melhoria Contínua – SIADAP. **OBJECTIVO:** Cumprir o SIADAP tendo em vista a definição de objectivos e metas de melhoria contínua dos serviços numa relação de satisfação com os clientes (internos e externos). **FUNDAMENTAÇÃO:** - Necessidade do envolvimento de toda a estrutura camarária na aplicação do novo regime do SIADAP, previsto na lei n.º 66-B/2007, de 28/12, aplicável às autarquias locais por força da Portaria n.º 18/2009, de 4/9. - Consciencialização de todos os intervenientes no processo de avaliação quanto aos princípios subjacentes à mesma. **ÂMBITO DE INTERVENÇÃO (2):** Reengenharia de Processos ao nível das Obras Públicas. **OBJECTIVO:** Melhorar a eficiência dos serviços de obras particulares ao nível da gestão dos processos, visando a reestruturação dos serviços pelo incremento de metodologias que visem a satisfação do cliente, como a criação de uma Plataforma Electrónica de Licenciamento (balcão virtual). **FUNDAMENTAÇÃO:**- Considera-se importante a implementação de um sistema de informação e acompanhamento dos processos e uma eficiente relação entre os utentes e técnicos e os serviços técnicos da Câmara Municipal, associado a requisitos de maior eficiência nos tempos e procedimentos associados à tramitação dos processos de obra. **Resumindo: Através da concretização deste projecto pretende-se: Incentivar a adopção de modelos de gestão ágeis e transparentes, assentes na optimização dos processos e na orientação dos organismos da administração local para os cidadãos e para as empresas, eliminando assim, procedimentos de rotina que não agregam valor aos serviços por aqueles prestados.** -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Deputada Mónica, devo dizer-lhe que parte do que me acabou de ler é decalcado do programa SIMPLEX, pode fazer e comparação e verá que o teor é o mesmo. Mas agora apanhou-me distraído e sabe porque?



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Porque eu não esperava isto de uma destacada funcionária da autarquia de S. Pedro do Sul e sabe que o estou a dizer sem nenhum tipo de ironia, mas tenho também a dizer-lhe uma coisa: sabe quais são os riscos que nós falamos no Programa? São os riscos que qualquer entidade assume, quando se propõe a fazer algo de novo agora, temos é que assumir esse risco e, por isso é que o programa exige a divulgação final dos resultados. Mas esse risco existe cada vez que nós alteramos os procedimentos internos de uma autarquia e tenho mais a dizer-lhe, são processos que efectivamente melhoram a qualidade de vida, essencialmente, de quem trabalha cá dentro. A maior parte dessas medidas, até são propostas pelos funcionários das autarquias. Digo-lhe ainda mais e fica a saber, que uma das autarquias mais destacadas e activa neste programa, até é uma Câmara do PSD e que é a Câmara Municipal do Porto, que tem de facto, medidas excelentes que são depois copiadas e aproveitadas por outros municípios. Tenho ainda uma triste notícia para lhe dar é que, como sabe, porque fomos aqui eleitos para o efeito, eu fui eleito como representante da Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, na Comunidade Intermunicipal e, na única reunião que fizemos até agora, tive a oportunidade de, no final, ter uma conversa com o Presidente do Executivo, o Dr. Carlos Marta, e o Secretário Executivo, o Dr. Nuno Martinho, se não me falha a memória. Devo também acrescentar-lhe, que eles ficaram muito satisfeitos e curiosos, quando eu lhes sugeri que a Comunidade Intermunicipal aderisse ao SIMPLEX porque como é evidente, são pessoas que estão abertas à modernização e querem melhorar todo o tipo de processos a implementar na comunidade e, acharam óptima ideia e ficou logo agendada uma reunião para o efeito. Portanto como vê, o exemplo que acaba de nos dar, está ele próprio, interessado em aderir ao programa SIMPLEX autárquico. Isto não tem nada haver com política, isto é uma coisa transversal. Até a convidó ver, do mapa dos municípios que aderiram que, politicamente, há um equilíbrio quase que milimétrico. Isto não tem nada haver com política, tem haver com a simplificação da vida das pessoas e da vida de quem trabalha nas autarquias. Se tiver o feed-back das pessoas que trabalham, todos eles ficam mais satisfeitos porque são procedimentos que se acabam, são transferidos funcionários que estavam afectos a áreas que não interessavam para nada, para outras onde são efectivamente necessários e como vê, existe até financiamento para algumas delas. Mais ainda, a maior parte das medidas é muito fácil de implementar porque, se o Município de S. Pedro aderir, como eu espero, vai aderir numa altura em que já entraram 60 municípios. Ainda lhe dou outra novidade, o município de S. Pedro do Sul em tempos, até pediu a adesão, não lhe vou é dizer porque é que não foi avante. Até dei os parabéns à pessoa que, dentro do município, fez esforços para que tivesse aderido e já o fez, e bem. Portanto, que volte a fazer e que apresente as medidas todas e nós cá estaremos para ajudar a construir. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Se já foi pedido pela Câmara de São Pedro do Sul, então já não é necessário. Se foi, foi à minha revelia porque eu não tenho conhecimento e vou dizer-lhe: realmente nós aderimos, como disse e eu não tinha conhecimento da intervenção da Eng.^a Mónica, longe de mim estar a decalcar aquilo que ela disse. Eu também não vejo problema nenhum nesta adesão. Obviamente que esta adesão está a ser feita através da Comunidade Intermunicipal e está a ser feita em conjunto com todas as câmaras. Se o Dr. Daniel resolveu, com uma conversa influenciar o Dr. Marta e o Dr. Nuno Martinho, acho que também me conseguia convencer e não era necessário trazer o assunto à Assembleia Municipal. Uma



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conversa bastava para fazer a mesma diligência que eles vão agora fazer. Não estou a dizer isto como desconsideração mas se, realmente a comunidade vai aderir ao Simplex autárquico, nós automaticamente também aderimos através da Comunidade Intermunicipal. Acho que, tudo o que seja para simplificar é de aplaudir; é bom para os utentes e bom para os trabalhadores. Agora, gostava era que, se possível, e já que estamos inseridos numa Comunidade Intermunicipal, se houver um projecto comum, que nós possamos aderir, no âmbito da Comunidade Intermunicipal. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): É evidente que a adesão pode e deve ser feita aliás, o exemplo que dei quando falei com o Eng. Carlos Marta foi exactamente o exemplo do chapéu. Se a adesão ao programa for feita através da Comunidade, o chapéu cabe logo a todos. Agora, o que eu estou a dizer é que, isso não invalida que S. Pedro do Sul não aderisse já, por si só, ao Programa. A adesão é grátis. Agora, permita-me que também lhe diga só uma coisa, não me passava pela cabeça que, o Sr. Presidente não tivesse conhecimento de que teria já existido uma adesão porque, de facto ela existiu e é claro, que eu não vou falar em pessoas que estão ausentes, não era elegante da minha parte. Por fim, e para fazer a ponte para outra questão, estão a ver agora porque era importante a alteração do regimento. Nas alterações que nós propusemos, estava prevista a possibilidade de virem pessoas de fora cá falar e eu gostava muito, de trazer aqui a Técnica da Câmara Municipal do Porto, para ela explicar as vantagens que resultaram para os serviços das autarquias quando aderiram a este programa. Às vezes, só quando vemos exemplos de outras autarquias é que nos conseguimos aperceber de facto, das vantagens que podem resultar para nós. O município de São Pedro, pode até aderir a um pacote de medidas, do mais simples que existe e de implementação quase automática. Cabe ao município, até porque, é ele quem define as suas medidas, sugerir de acordo com o orçamento que tem para este efeito, de acordo com as suas necessidades e de acordo com as vantagens que quer que os seus munícipes tenham. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Dr. Daniel, eu nunca disse que você estava a mentir sobre a adesão da Câmara. O que eu lhe disse foi que, a Câmara tem muitas pessoas, muitos pelouros e não estaremos todos por dentro desta matéria. Também não se põe em causa aquilo que é a bondade da proposta isto, em termos da proposta que foi aprovada e que foi o Governo que implementou com o melhor dos sentidos e, acredito também que a Câmara do Porto ao pôr em funcionamento tenha já, colhido os seus frutos. Também não passou despercebido à comunidade Intermunicipal, até pelas pessoas com quem falou, até porque, já havia um processo em andamento que era quase um decalque, mas eles, obviamente que, e porque estão a falar com a pessoa certa neste campo, estariam sensíveis a implementar na Comunidade, este processo do Simplex autárquico. Eu penso que isto é inócuo, todos nós estamos de acordo que, tudo o que é simplificar é positivo. Não trás custos para a autarquia, e até está a ser tratado pela Comunidade Intermunicipal, não vejo grande necessidade da recomendação; bastava o Dr. Daniel ter dito em conversa que existia aqui algo oportuno para a Câmara de São Pedro do Sul mas também, se a recomendação for aprovada não me choca. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções foi o ponto “PROPOSTA DE ADESÃO AO SIMPLEX AUTÁRQUICO”, colocado a votação, tendo sido rejeitada com 20 votos contra, 3 abstenções e 12 votos a favor.

De seguida passou-se à análise do ponto da ordem de trabalhos: “RECOMENDAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS A ADOPTAR JUNTO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL RELATIVAMENTE AO PLANOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, EM ELABORAÇÃO.”

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS): Temos de uma vez por todas, que fazer uma revisão séria sobre o PDM de S. Pedro do Sul. Eu fiz uma recolha, sobre o historial da Revisão do PDM e cheguei a algumas conclusões. O PDM actual entrou em vigor, a 13/10/1994 ou seja, vai fazer em Outubro deste ano, 16 anos. É reconhecido por todos, que o mesmo está mais que desactualizado, face à realidade actual que se exige para o nosso concelho. Este ponto é reconhecido pelo próprio Presidente da Câmara e, a prová-lo, o pedido que formulou ao executivo camarário de então, a 26 de Março de 2001, há praticamente 9 anos atrás. Posso ler algumas das razões que os serviços técnicos da Câmara apresentaram então, ao executivo liderado pelo Dr. António Carlos. Nos pontos que considero mais importantes, a equipa técnica recomendou à Câmara, que fosse revisto o Plano Director Municipal por uma série de razões. Uma delas era, a necessidade de simplificar a estrutura espacial de ordenamento - não se tem revelado eficaz, originando complexas e diferentes abordagens por parte dos diversos intervenientes, designadamente as populações, que são as principais destinatárias; acerto das disposições urbanísticas – por força de ajustes dos seus limites com os municípios confinantes nomeadamente, Viseu, Arouca, Vouzela e Vale de Cambra; ajuste dos limites da REN, Reserva Ecológica Nacional; necessidade de prever traçados de vias de comunicação já projectados; ajustar as indicações do regulamento do Plano, com as legendas das cartas, com a representação gráfica destas; criar uma estratégia racional e ajustada para a indústria extractiva; corrigir algumas desconformidades nos limites da REN. Ainda havia aqui mais, havia aqui pontos que são graves e que, se existe desconformidade, era mais que urgente serem revistos. Isto foi à reunião de câmara de 26 de Março de 2001, Neste mesmo documento, era apresentada também, uma calendarização para revisão do PDM, que era composto por 6 fases: a Publicitação e Participação (Abril e Maio de 2001 – 2 meses), Elaboração de Estudos (6 meses), Elaboração de Propostas (Dezembro de 2001 a Julho de 2002 – 6 meses), Participação e Discussão Pública (3 meses), Elaboração da Proposta Final (Setembro de 2002 – 1 mês) e Aprovação, Rectificação, Registo e Publicação (Outubro de 2002 a Março de 2003 – 6 meses). Nada disto foi cumprido. Face a estes argumentos apresentados, o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território de então, Pedro Silva Pereira, em 10 de Dezembro de 2001, criou a Comissão Técnica de Acompanhamento, mais conhecida por CTA, da revisão do PDM de São Pedro do Sul, através de um despacho n.º 26.624 de 2001, de 31 de Dezembro, onde nomeava 8 entidades para fazer esta Comissão de Acompanhamento Técnico do PDM. Posto isto, até parecia que tudo corria



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

bem. Entre Maio e Julho de 2001, salvo o erro, a Câmara Municipal teve patente numa sala do edifício jardim, técnicos para recolha de sugestões e reclamações para que, pudéssemos vir ou não a ser contemplados numa futura revisão. A CTA, a tal Comissão Técnica de Acompanhamento, reuniu 3 vezes, de acordo com os dados que eu tenho. Uma delas a 17 de Outubro de 2002, 4 anos depois, a 4 de Janeiro de 2006 e mais tarde em 4 de Abril de 2006. Estas duas últimas, 4 anos após a primeira. Espero que estas datas não tenham nada haver com períodos eleitorais. Pode ser só coincidência. Salvo o erro, em 2005, o Sr. Presidente também afirmou numa reunião nas Termas de São Pedro do Sul, que o PDM estava em fase final de alteração. Sr. Presidente, e agora? Uma pergunta concreta. Passados quase mais de 4 anos, será que esta comissão já tem marcado marcada mais uma reunião para que o processo prossiga, ou o que é que espera desta vez? Em 22/09/2006, alterou pontualmente o PDM, penso que por causa da ponte sobre o Rio Sul, e umas bombas de combustível. É a única alteração que eu registo. Com a publicação do Decreto-lei 46/2002 de 20 de Fevereiro, o Estado passou para a esfera das Câmaras Municipais, a responsabilidade de promover as alterações do Plano, dado que este diploma veio a introduzir uma significativa simplificação de procedimentos, passando os municípios a possuir autonomia na dinâmica dos instrumentos de gestão do território, que querem para o seu concelho. Deixam de poder culpar os municípios da Administração Pública pelos atrasos uma vez que, a dinâmica tem que partir das próprias autarquias. Sr. Presidente, segundo sei, continua a vir um técnico externo, contratado pela autarquia, uma vez por semana, para fazer a revisão do PDM. Sr. Presidente, ou o trabalho está totalmente feito, ou temos que aumentar de dois ou três dias ou até mesmo, uma semana completa a este técnico, para que possa terminar o trabalho. Se fizermos as contas, 1 vez por semana, 47 semanas, descontando aqui algumas de férias, vezes 8 anos, dá 376 dias de trabalho. O que dá, ano e meio de trabalho contínuo. Julgo que é tempo suficiente. O PDM define os objectivos que queremos para o concelho e a estratégia que potencia o seu desenvolvimento. Que cenários de desenvolvimento económico, social e ambiental estão previstos para o concelho? Quais os objectivos a atingir a médio e longo prazo? -----

- Sr. Deputado Municipal Manuel Monteiro Casais (PSD): Mais uma vez, considero que a forma de apresentação deste tema não é a mais indicada, tendo em consideração o que foi apresentado. Porquanto, leia-se: recomendação sobre procedimentos a adoptar, junto da administração central, relativamente ao PDM em elaboração. Já agora, e para quem não sabe, eu digo o que é que existe. Existe a Lei 49/98, de 11 de Agosto mais os Decretos-lei, regulamentares que dizem que, existem 3 tipos de Planos de Ordenamento: o Plano Nacional de Ordenamento do Território e, ainda dentro dos Planos Nacionais, ainda existem Planos Sectoriais e os Planos Especiais; Existem depois os Planos Regionais e por fim, os Planos Municipais. Tal como diz o tema da nossa actual discussão, é sobre o procedimento a adoptar junto à administração central relativamente aos planos de ordenamento. Isto só para lhe dizer que, os Planos de Ordenamento Nacional têm uma comissão consultiva que é aprovada em resolução do conselho de ministros, a Câmara não tem nada a ver com isso. Os Planos Sectoriais, são da responsabilidade directa dos respectivos organismos, nem sequer tem comissão consultiva ou comissão técnica de acompanhamento. Os Planos Especiais das Áreas Protegidas, também são da responsabilidade de organismos do Estado e têm uma Comissão de Acompanhamento, representante dos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

municípios abrangidos por exemplo, a área protegida do Parque Natural da Serra da Estrela. Obrigatoriamente que os municípios dessa área terão que estar representados nessa Comissão de Acompanhamento. Se as áreas da Serra da Arada e da Freita, que abrangem o concelho de S. Pedro do Sul, forem alvo de um Plano Especial, o município de S. Pedro do Sul, terá que estar representado. Depois existem os Planos Regionais que são unicamente da responsabilidade da CCDR e que, também, têm uma comissão consultiva, mas onde as Câmaras não são chamadas só depois, é que temos os de âmbito Municipal que podem ser Intermunicipais ou apenas Municipais. Aí é que existe a Comissão de Acompanhamento. Eu, dentro da função que exerço no estado, faço parte de várias Comissões de Acompanhamento, de vários PDM e, já agora, posso dizer que aqui na região Dão Lafões e não só, na Região Centro, a maioria dos PDM estão em revisão, não estão aprovados. Aquele que foi aprovado mais cedo, sem que existissem algumas regras actualmente em vigo, foi o de Albergaria-a-Velha, publicado em 2008. O primeiro a ser publicado em Diário da República, depois da 1.ª fase de aprovação do PDM. Da 2.ª fase, o primeiro foi o de Albergaria-a-Velha., em 2008. Neste momento, que eu saiba aqui na região centro, há 2 ou 3 da Beira Interior apenas. O que levou ao atraso disto tudo, foram 2 normas: a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional, que só foram implementadas e regulamentadas no ano de 2009, o que atrasou tudo. Neste momento, há PDM mais adiantados, outros mais atrasados. Aqui, na região Dão Lafões, estão muito atrasados, o que está mais adiantado é o de Tondela. Relativamente ao de São Pedro do Sul, o Sr. Presidente pode dizê-lo no entanto, tenho a dizer que estive ontem numa reunião em Coimbra, na CCDR, por causa de um Plano de Vouzela e, a indicação que me deram foi de que, foi solicitada pela Câmara Municipal uma reunião sectorial com a Direcção Regional de Agricultura, por causa da definição dos limites da RAN (Reserva Agrícola Nacional), tal como depois poderá ter connosco a Autoridade Florestal Nacional, relativamente à delimitação dos perímetros florestais, tal como terá uma sectorial com a CCDR relativamente à Reserva Ecológica Nacional, etc. A Comissão de Acompanhamento reúne não só para apreciar as propostas e os Planos de Impacto Ambiental e Desenvolvimento mas também para aprovar depois a parte final do respectivo PDM. -----

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): De facto, há vários tipos de Planos mas esqueceu-se de falar nos Planos Municipais, de uma forma mais pormenorizada. Esqueceu-se também que, há uma possibilidade dos Planos de Ordem Superior, serem alterados por Planos de Ordem Inferior, que é o Princípio da Conta-corrente. E a verdade é que, em São Pedro do Sul, o PDM está obsoleto, caduco e causa graves constrangimentos. Todos nós sabemos disso. Mas não é menos verdade, que já podíamos ter procedido a uma alteração do mesmo fosse através de Planos de Pormenor, fosse através de Planos de Urbanização. Sim Sr. Presidente, o Plano de Pormenor pode alterar o PDM e devidamente ratificado, pelo membro do Governo competente. -----

-Sr. Presidente da Câmara Municipal: Isso que o Dr. Rui está a dizer, foi precisamente o que a Câmara Municipal fez em relação por exemplo, à Quinta da Caldeiroa, e que são, revisões parciais do Plano. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Eu vou concluir para dizer o seguinte: em primeiro lugar, a Câmara Municipal tem sido absolutamente inerte na concretização desses Planos e, o Plano de Urbanização da cidade de São Pedro do Sul, é uma necessidade e não está concretizado. Tentou-se fazer um Plano de Pormenor da zona ribeirinha e alterar completamente o conteúdo do PDM. Gastaram-se milhares de euros na elaboração desse Plano e, eis senão quando, vem a bela variante que arrasou com esse Plano em boa parte da área. Aquilo que tem que ser aqui dito, é que foi gasto um balúrdio, na elaboração do Plano de Pormenor da zona ribeirinha, que poderia ser uma medida de escape e desenvolvimento da cidade e, à custa da bela variante e de uma política errada de obras públicas, que existe em São Pedro do Sul, deitou-se o dinheiro fora, mas olhe, ficamos com a bela variante. Apesar de, e deitem-se culpas a quem se quiser deitar, a força motora para esta dinâmica dos Planos de Ordenamento do Território em São Pedro do Sul, é a Câmara Municipal e podia tê-lo concretizado, através de Planos de Urbanização ou através de Planos de Pormenor, já deixando de lado, as aldeias que são fustigadas com o actual PDM. Pelo menos na cidade, isso poderia ter sido feito e, quando se tentou pela primeira vez fazer alguma coisa, deitou-se o dinheiro fora e nasceu a “bela variante” em véspera de eleições. -----

-Sr. Presidente da Câmara Municipal: Dr. Rui há duas coisas que temos que ver. Há aqui duas intervenções que eu vou distinguir; qualquer uma delas notável, mas em sentidos diferentes. A intervenção do Eng. Casais, foi a politicamente mais hábil. Começa primeiramente por referir que, o PDM, nota-se hoje que está desactualizado. Mas o PDM nasceu mal, desde logo, sempre estive e não foi de agora que se sentiu essa necessidade. Quando cheguei à Câmara Municipal em 2001, já as pessoas se manifestavam há muito tempo contra o PDM, até porque foi a primeira medida de revisão. Ele nasceu torto, nasceu desadequado. Culpa de quem? Culpa da pressa e, não foi só nesta autarquia, são todas. Todas estão a tentar rever o PDM porque havia uma necessidade de em termos comunitários, apresentar esses documentos e, senão fossem elaborados até tal data, não haviam fundos comunitários. Às vezes, algumas peças chegavam às Câmaras, e ainda traziam o nome de outras Câmaras, esquecendo-se de tirar o outro nome da fotocópia. Esta é a realidade. É uma aberração e não só em São Pedro do Sul. Agora, Eng.º Casais, sabe muito bem que nós estivemos à espera do Plano Regional de Ordenamento do Território, do PROT, com o qual o PDM tem de se contornar e só a 30 de Dezembro é que o PROT foi aprovado e agora é que vão começar as reuniões sectoriais com a agricultura, etc etc e está a existir muita dificuldade e, aquilo que foi dito pelo Eng.º Casais, Albergaria tinha começado muito antes, porque todos os que começaram na altura, de São Pedro do Sul, estão na mesma posição. Agora, o que o Dr. Rui estava a falar, era na possibilidade que há, da elaboração de outros documentos sectoriais e precisos. O que ele estava a dizer, aplicar-se-ia sectorialmente mas o concelho não é só a cidade de São Pedro ou seja, nós íamos elaborar 500.000 documentos de áreas por todo o concelho. Eu estou a falar deste Plano e não fui eu que iniciei esse processo. Mas esse processo foi possível porque toda aquela zona estava no regulamento do PDM como área susceptível de alteração, com um Plano de Pormenor. Há áreas que permitem um Plano de Urbanização e isso, o PDM tem que deixar. De qualquer modo, a solução é a revisão global do Plano, que é o que todas as Câmaras Municipais estão a fazer. O PROT já foi aprovado, O Plano Regional de Ordenamento do Território, não traz boas novidades. A Reserva Agrícola está mais



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

rigorosa que a Reserva Ecológica e, se estamos a ter todo este trabalho para ficar na mesma, porque aquilo que o Eng.º Casais estava a dizer é verdade; os procedimentos são responsabilidade da Câmara, mas as autorizações são de vários sectores portanto nós, podemos andar mas depois esbarramos com as entidades que tutelam as respectivas áreas e vai ser uma frustração. Se assim continuar, e eu estranhei a agricultura estar tão rigorosa, para mim, o andamento deste PDM nos moldes em que está a ser autorizado pelas diversas entidades, está a ser bastante frustrante porque não tem em conta que nós necessitamos de território para construir, não para os 20.000 habitantes, nós precisamos de ter alternativas ou seja, aquilo que me disseram nas primeiras reuniões foi que S. Pedro do Sul já tem zona urbana suficiente para os habitantes que tem, mas para nós podermos crescer, temos que ter pelo menos, para 40.000 habitantes, para que eu possa optar por construir a minha casa aqui, ou noutra parte porque senão, é a revolução cultural, os últimos a chegar têm que se confinar ao que sobrou. Isto não cabe na cabeça de ninguém e está a ser um processo muito doloroso mas, não é responsabilidade dos técnicos da Câmara. Que não fique aqui a ideia de que o PDM não anda por culpa dos técnicos. -----

- Sr. Deputado Municipal António Carvalho de Almeida Casais (PS): O PDM, realmente e, alguém tinha que o fazer, foi por mão de uma Câmara do PS. A obrigatoriedade de existir um PDM já remonta até antes do PS ser Câmara em São Pedro do Sul. Mal ou bem, fez um PDM. Tanto fez, que ele está em vigor e tem que se cumprir quer se queira quer não. Se estivermos sempre à espera de Planos Novos, nunca acabamos. Eu sei que as várias entidades têm um papel a dizer e, como o PDM de São Pedro do Sul tinha incongruências, tanto na reserva agrícola como na reserva ecológica, haviam sobreposições que continuam a existir, eu já não digo que se fizesse uma revisão total, mas pelo menos, do regulamento que é onde está o problema. O regulamento tem designações que não constam nas cartas e vice-versa. Não há uma ligação entre uma coisa e outra e isso levanta dúvidas. Por outro lado, sai todos os dias nova legislação. Quer queiramos quer não, há que avançar para ter o PDM revisto, total ou parcialmente porque, actualmente o concelho está a ver fugir muita gente, que deixa de construir aqui e se fixar aqui na região, por vários factores e, quando eu digo no final da minha intervenção, qual a estratégia que há para a revisão do PDM, prende-se com o facto de saber para que áreas quer direccionar o PDM, se para a área social, económica, ambiental, ou para onde é que quer direccionar o PDM, porque não é só na vertente de construção, há a parte da indústria, acessibilidades e o próprio turismo, porque as áreas agrícolas e de reserva ecológica têm que continuar a existir, senão acontece o que aconteceu na Ilha da Madeira. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: O facto de termos de esperar pelo PROT, que é uma imposição legal, estava sujeito a acontecer, porque nós às vezes até andamos depressa demais, o que aconteceu, salvo erro, com o Plano de Defesa da Floresta e que foi termos elaborado, enviado e depois rasgamos e atiramos ao lixo porque, entretanto a lei alterou. Agora, pode convencer-se que há realmente uma vontade na celeridade da revisão, porque é reconhecido por todos. Mas não por culpa do executivo que estava e acho que deixei isso claro, foi por culpa das nossas pressas de dizer que temos que ter um Plano, bem ou mal, porque se não estiver até tal prazo, a comunidade deixa de mandar dinheiro e então, fizeram todas isso, qualquer executivo.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): O Decreto-Lei 380/99 estabelece o regime de aprovação dos instrumentos de gestão do território nacional, diz o seguinte, no seu art.º 80º: a ratificação dos Planos Municipais de Ordenamento...bem, quando não se verifica a conformidade devida, com os instrumentos de gestão territorial em vigor e de nível superior, o Governo pode ainda proceder à ratificação no caso de: alínea d) – O Plano de urbanização, não obstante a desconformidade com o PDM pode ser ratificado se tiver sido objecto de parecer favorável por parte da CCDR e o mesmo na alínea e), em relação ao Plano de Pormenor quer em relação ao PDM, quer em relação ao Plano de Urbanização que é de 2.ª ordem. E mais, a ratificação de qualquer Plano Municipal de Ordenamento do Território, implica a automática revogação das disposições constantes nos tais instrumentos de gestão territorial, seja no PDM seja no Plano de Urbanização, e a correspondente alteração do regulamentos e plantas por forma a que se traduzam na actualização da disciplina vigente. Portanto, um Plano Director Municipal.

De seguida passou-se à análise do décimo quarto ponto da ordem de trabalhos: “PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM POLO DE UM POLITÉCNICO NA ÁREA DO TERMALISMO, EM SÃO PEDRO DO SUL”.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Em relação a este ponto concreto o que nós pretendemos propor, como diz a ordem de trabalhos, é a criação de um Pólo Politécnico, na área do termalismo. À semelhança dos outros ponto, também aqui espero ter a aprovação por parte da assembleia até porque, e tanto quanto me recorde, já existiu em tempos uma proposta semelhante por parte do PSD, penso que até mais ambiciosa e que passava pela criação de uma universidade. Nesse sentido, propusemos a criação de um Pólo Politécnico. Como interesse que poderia resultar daqui, é que teríamos o que não se consegue na maior parte dos sítios e que é a proximidade entre uma universidade e o sítio de inserção das pessoas recém-licenciadas, no mercado de trabalho específico do curso que tira. Nós poderíamos fazer isso com a Termalitur, íamos conseguir consequentemente maior qualificação dos técnicos que trabalham na Termalitur. Nessa medida, propomos uma recomendação à Câmara Municipal nesse sentido. É evidente que isto não são questões para ser decididas de uma forma leviana ou apressada, isto implica estudos científicos de uma qualquer universidade que possa pronunciar-se sobre a viabilidade deste projecto e penso que também aqui, à semelhança de outros pontos que já foram debatidos hoje, São Pedro do Sul tem que caminhar depressa. Um dos pontos que nos chegou no outro dia à Assembleia, por via da Assembleia Municipal de Viseu é exactamente, a criação de mais uma universidade para Viseu. Começa a ser universidade e politécnico a mais para o distrito e penso que nós temos aqui um factor que pode fazer toda a diferença perante as entidades que aprovam a abertura de cursos e de Pólos Politécnicos e que é exactamente a proximidade e similitude de termos uma licenciatura na área do termalismo e, imediatamente ao lado, termos um mercado para inserir esses mesmos recém licenciados. Penso que é um bom ponto, que exige um aprofundar dos termos e dos impactos que pode ter mas, aguardemos a votação. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD): É evidente que ninguém está contra a criação do Pólo Politécnico ou de uma Universidade, só se fosse estúpido é que não estaria. Agora não sei, e como não sou jurista, tenho alguma dificuldade em perceber se bem que tenho esperança de, no final do mandato, vir a perceber. Se o Ruas soubesse disto, até propunha na assembleia a tal universidade de medicina. Não sei se é à Assembleia que compete a criação dos Pólos ou não. E sinceramente, não entendo se compete à Assembleia criar o Pólo. Nós não podemos propor à Assembleia que aprove uma proposta de criação do Pólo. Não é a Assembleia que vai criar o Pólo. Quanto muito, podemos propor uma recomendação à Câmara para, junto do ministério, fazer algumas diligências para se conseguir. Provavelmente, faz muito mais sentido um Pólo e essa é uma discussão que pode ser feita numa outra assembleia ordinária, nem faz sentido trazermos a esta, um Pólo na área da saúde, por exemplo e que se calhar fará mais sentido do que propriamente o termalismo. Podemos é pensar todos nisso. Nós não estamos a enjeitar o debate, nem é esse o objectivo. De acordo com o princípio desta assembleia, é que não faz nenhum sentido fazermos uma assembleia extraordinária para discutir um ponto desses, quando afinal podemos discutir isso numa Assembleia Ordinária normal. Cai por terra qualquer espécie de discussão que pudéssemos ter à volta disso. Perde validade exactamente por estas questões. Portanto, em vez do termalismo, porque não na área da saúde ou em outra área qualquer, faz mais sentido. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Eu começo a compreender a necessidade de justificarem tanta votação contra. De facto, estão agora a tentar arranjar um argumento formal. Mas de facto, se tivesse o tal Código, a tal Lei, poderia ver que uma das atribuições que a Assembleia Municipal tem e da qual eu nunca abrirei mão enquanto estiver na bancada do Partido Socialista, que é a de apresentar propostas à Câmara. Este é o fórum de debate, mas é de debate pró-activo e nós apresentarmos proposta à Câmara Municipal, faz parte desta minha visão das competências da Assembleia. Portanto, vamos continuar a fazê-lo. Isso é um argumento formal que, ainda para mais, não faz sentido. Nós temos possibilidade, enquanto Assembleia, de apresentar propostas ao município e é o que estamos a fazer e vamos continuar a fazer. Porque o que nós propomos, é que a Câmara Municipal crie. Evidentemente, que não é o órgão deliberativo que o vai fazer. No fundo, isto é um sinal da boa vontade e do interesse que a bancada do Partido Socialista tem, em apresentar propostas construtivas, à Câmara Municipal. Mais uma vez, chegamos à conclusão de que a nossa proposta de alteração do regimento fazia sentido. Se calhar eu concordo consigo; justificava-se fazer um debate aprofundado sobre a criação deste Pólo, na área da saúde ou do termalismo, específico para esse assunto, com o convite de pessoas com conhecimentos na área, que nós não temos. Mas como os senhores votaram contra o regimento, não será possível fazer esse debate, mas pronto, temos pena. -----

- Sr. Deputado Municipal Mário António de Almeida (PSD): A questão aqui é esta, tanto quanto eu sei, não invalida que possa vir aqui alguém falar sobre este assunto. Este tema pode, perfeitamente, ser tratado numa assembleia, se fosse caso disso ou houvesse oportunidade. Agora, não são 18. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Eu já estou um bocado cansado porque isto é uma maratona que, enfim. Resumindo e concluindo, isto aqui, em qualquer ponto antes da ordem do dia se poderia referir. Eu aqui nunca pensei que, na presença do Dr. Daniel Martins à frente da bancada, vir em socorro de Carvalhais. Mas, acho que é de justiça que nós tenhamos de compatibilizar aquilo que é o curso e que, penso que bem orientado da Escola Profissional de Carvalhais, de Balneoterapia, que é o que é necessário, porque um curso de termalismo não existe. O que existe é o Curso de medicina e de Fisiatria. O que é que um Pólo de Termalismo iria ensinar? Poderia ensinar a dar banhos, mas isso é um curso médio e depois, como já não cabe lá mais um funcionário, ia-mos andar aqui a iludir. Mais um título para o desemprego. Aquilo que é necessário é um curso médio. Atenção à via profissional, e não são só alguns candidatos do PSD que falam nisso, o próprio governo está a implementar isso que é a via profissional e orientação para uma vocação que não tem que ser a licenciatura. Pode ser um curso médio, um curso profissional mas que tem aplicação no mercado de trabalho. Penso que, criarmos aqui um Pólo de Termalismo, seria estar a enganar os pais, porque os filhos vinham tirar um curso de termalismo, uma licenciatura e depois chegavam à Câmara não sei de onde e apresentava quase que, um curso de praia. O que existe é o curso de Balneoterapia, um curso médio, para manipular os tratamentos. De outro modo, penso que não há saída, nem faz sentido. Ter uma Universidade de Medicina em Viseu e por exemplo aqui, uma Pólo de Fisioterapia, isso tudo bem. Agora, um Pólo do Politécnico de termalismo para uma Licenciatura nesta área, seria iludir os jovens. -----

- Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal: O Ensino Politécnico, não contempla cursos na área da saúde, com excepção da Escola Superior de Saúde, no âmbito da Enfermagem. Qualquer curso ligado a esta temática teria que ser criado no âmbito de uma Universidade e não de um Politécnico. Há cursos médios a este nível, como foi aqui citado, o curso de Balneoterapia nas Escolas Profissionais mas em termos de licenciatura. O Politécnico não contempla cursos na área da saúde. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Antes de mais, queria dar os parabéns ao Sr. Presidente da Junta de Carvalhais, que vai ter mais uma novidade para a sua freguesia, e bem. Eu estava a ser irónico na novidade, porque se o Sr. Presidente diz que não tem mais espaço para funcionários, a má novidade, é que vai ter que informar toda aquela gente da sua freguesia, que não vão ter emprego porque não cabe mais ninguém. Isto é um registo que nós temos que fazer porque, de facto, é importante o Sr. Presidente assumir que aquilo está a abarrotar de gente, portanto se não entra mais gente, não vamos aqui ter mais discussões sobre o quadro de pessoal. De qualquer das formas e, só para que ficasse claro, eu gostava que o Sr. Presidente explicitasse, porque de facto eu não fui desmentido e tenho essa ideia, de que foi o PSD que apresentou a proposta de criação de uma universidade e eu pergunto então, o que estava na sua mente quando o propôs e se, sendo efectivamente uma universidade como me parece que é, se vê São Pedro do Sul com capacidade para ganhar uma candidatura de uma universidade, relativamente a uma cidade de maior dimensão como Viseu ou, se isso não é um projecto demasiado ambicioso, que nunca verá a luz do dia. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: O Politécnico de Macedo de Cavaleiros tem um curso, salvo o erro numa das áreas próximas do termalismo. De qualquer forma, o curso de termalismo não vai acima do nível 3 e o nível 3, é aquilo que a Escola Profissional de Carvalhais está autorizada a leccionar ou seja, nós íamos duplicar. Até parece que estou a fazer a defesa de Carvalhais, mas não é o caso porque aí eu não preciso de defender; está bem defendida. É evidente que iria atropelar a Escola Profissional de Carvalhais. -----

Não havendo mais intervenções foi o ponto “PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM POLO DE UM POLITÉCNICO NA ÁREA DO TERMALISMO, EM SÃO PEDRO DO SUL”, colocado a votação, tendo sido rejeitada com 19 votos contra, 11 votos a favor e 4 abstenções.

De seguida passou-se à análise do décimo quinto ponto da ordem de trabalhos: “ANÁLISE E DEBATE, RELATIVAMENTE AO ESTUDO ELABORADO PELO PROFESSOR. MANSO, DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR, RELATIVAMENTE AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E QUALIDADE DE VIDA NOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES, NO QUE CONCERNE À SITUAÇÃO DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL”.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Este estudo da Universidade da Beira Interior, suscitou grande polémica em véspera de eleições enfim, colocou São Pedro do Sul, num dos 30 piores lugares da classificação em termos nacionais e motivou alguns disparates. Desde disparates verbais, ao ponto de se insinuar que o Prof. Manso precisava era de uma “chapadas” ou coisa que o valha. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Tudo o que possa afirmar é pouco. -----

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Essa sua ligeireza de abordagem deste assunto envergonha o concelho. Este estudo é feito com uma série de variáveis, que são tratadas por um modelo matemático e que, cegamente em função dessas mesmas variáveis, se obtém um resultado. Esse resultado, arrasta São Pedro do Sul, para os 30 piores lugares ao nível nacional. É evidente que isto é um estudo académico, científico, discutível, sindicável a esse nível, e é evidente que poderá não ser agradável para as pessoas de São Pedro do Sul, que se diga que estão num ranking dos piores 30, fora as regiões autónomas. Também não é agradável, para quem é presidente de Câmara em São Pedro do Sul ouvir isto em véspera de eleições. Agora, as respostas devem ser adequadas e na medida em que, ressalvo, há um valor que se está aqui a ofender e que é o valor do princípio da autonomia científica e autonomia universitária que estão a ser, de uma forma violenta, aqui atacados. Eu diria mesmo que, em termos piores do que foi, atacado Galileu pela Igreja no séc. XVI. Isto é de uma absoluta intolerância e depois, pame-se. Qual é a reacção do município? Meus senhores, provavelmente não sabem o e vem a ser dito em representação do município. Há aqui uma série de variáveis que não são da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

competência do município e às quais o município é alheio e é verdade. A variável segurança, a variável educação, a variável saúde, que são atribuições da Administração Central. Mas até por isso, de alguma forma e, pese embora nos sentirmos tristes pela situação em que se encontra o concelho de São Pedro do Sul neste estudo, este estudo até devia ir na pasta e não se devia impedir a sua divulgação. Devia acompanhar a pasta do Sr. Presidente de Câmara, cada vez que o Sr. Presidente de Câmara vai a Lisboa, para ter capacidade para reivindicar e de dizer: olhem o estado em que está o concelho de São Pedro do Sul e se o indicador de saúde aqui tem peso, aos senhores se deve e se o indicador de educação aqui tem peso, aos senhores – Administração Central, se deve. E eu, enquanto presidente da Câmara Municipal, estou aqui com este estudo na mão, a reivindicar aquilo que a minha população merece. E não é numa posição, completamente contrária, de enterrar a cabeça no chão, de tentar fingir que este estudo não existe. Sr. Presidente de Câmara, podia mos também discutir este estudo de outro ponto de vista. Podíamos discutir do ponto de vista do abastecimento de água e da rede de saneamento que, também aqui contam. Agora, o que eu lhe digo é o seguinte, é que este estudo, até nessa perspectiva devia ser utilizado e é evidente que há variáveis e há números que são desactualizados. Temos um mix de números de 2001, de 2006, de 2007, dependendo do factor. Mas oiça, Sr. Presidente, são os dados que temos e que este homem, que é professor catedrático se serviu para realizar este estudo que, qual como qualquer estudo, pode merecer mais ou menos credibilidade, mas que tem que ser visto como um instrumento de trabalho, nunca como arma de arremesso político em véspera de eleições. E de facto, a fazer fé no que aqui vem, eu acho muito estranho que o Sr. Presidente de Câmara se vá dando satisfeito com o PIDDAC que tem e que o Governo lhe deu. Provavelmente, mais seria necessário. -----

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Bem, eu estou preocupado porque, se é pouco os pontapés e bofetadas, depois de ouvirmos o Sr. Presidente a falar em rasgar o PDM, em rasgar o Regulamento das Florestas e a fazer duas referências a Mao Tsé Tung, eu começo a ficar preocupado. A única coisa que a bancada do Partido Socialista tem a dizer a isto e parafraseando a pessoa de quem o Sr. Presidente é neste momento mandatário, eu quase que diria que estamos aqui perante um caso de claustrofobia democrática. É evidente e, quanto a mim esta sentença é perfeitamente razoável, porque desmonta toda esta construção de uma forma muito simples, dizendo que o que está em causa é um estudo científico e é no campo científico que ele deve ser tratado e era aí, que deveria ter sido tratado. Não me repugnava nada, ainda para mais, quando é o próprio autor do estudo, a assumir que está a utilizar variáveis que não dependem do município, que o município contratasse um técnico universitário de igual peso, que rebatesse este estudo. Era assim que isto deveria ter sido tratado, na minha óptica. Depois, é evidente que temos que ler aqui partes da sentença, muito breves e que dizem o seguinte: o que resulta é um trabalho científico, cuja valia científica está apenas sujeita a opinião crítica e que, não indo mais longe que o seu próprio espaço de liberdade, não merece juízo judicial inibitório, ou sancionatório e no que a opinião crítica, uns vêm lesão, outros vêm oportunidade. O que o juiz diz aqui e muito bem, é que provavelmente o que nós, e falo nós enquanto munícipes de São Pedro do Sul deveríamos fazer, era ver neste estudo uma oportunidade para podermos tentar subir neste ranking. Aqui estão os tais custos que eu falava há pouco e os riscos que nós temos. Nós temos que assumir o risco de estar num determinado



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estudo, por pouca credibilidade científica que tenha, temos que assumir esse risco para tentar escalar as nossas posições. Era isso que, quanto a mim, deveria ter sido feito. Anuncio desde já também, que em relação ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, a nossa intenção será por agora, de nos abstermos porque, eu respeito muito os tribunais, sei que existe um recurso, pode existir um juiz que tenha um entendimento diferente e aí, penso que neste momento, não se justifica aqui estarmos a tentar adivinhar sentenças; temos esta, que ainda não transitou em julgado. Portanto, vamos abster-nos, sem prejuízo de eu entender que isto deveria ter tido outro tratamento e que, não era necessário o Sr. Presidente falar nos muitos votos que teve e, ficaria até melhor para memória futura e para defesa técnica do município, ter um estudo científico que contrariasse, em vez de ter uma sentença que, mesmo que lhe fosse favorável, entendo que não era essa a solução deste problema porque o estudo continuaria sem rebatido. Na perspectiva do município, se ele tem que ser rebatido, tem que ser rebatido com uma igualdade de armas, não é em tribunal. Acho que, qualquer dos resultados que o processo venha a ter, seja ou não favorável ao município, não é a melhor solução para este problema. Acho que devemos olhar para este estudo, atacando se ele tiver que ser atacado e se não tiver que ser atacado, utiliza-lo como base para escalarmos neste tal ranking, independentemente de ele ter credibilidade ou não. Todos nós sabemos que hoje se fazem rankings de tudo e mais alguma coisa. Com toda a certeza que, se fizessem um ranking de termalismo nós estaríamos em primeiro, mas noutras áreas não estamos e temos que fazer com que passemos a estar. Penso que é esta a maneira correcta de olharmos para os estudos e não pela via judicial, independentemente dos resultados. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Dr. Rui, era muito fácil livrar-me desta cabalada, bastava dizer que em 30 anos de democracia eu era responsável na altura dos factos, por alguns de 3 anos, que não ia inverter o sentido do concelho. Há uma coisa, tenho orgulho no meu concelho e aquilo que eu tentei, foi impedir essa publicação e sabe porquê Dr. Rui, fora a providência cautelar, podemos atacar de outro modo. Isto não tem sequer por onde se atacar. O que foi utilizado para este estudo, são dados incorrectos e eu forneço fotocópias; Tribunais Judiciais por município, onde estão sedeados. Sabem o que tem de S. Pedro do Sul? Está aqui, zero magistrados, zero ministério público, zero assessores, zero funcionários de justiça, outros funcionários. Número de recintos culturais; sabe quanto tem em 2005? Tem zero. Quer dizer que, o Cine-Teatro a Associação de Arcozelo, a Associação de Drizes, de Valadares, será por ventura arenas de touros. Olhe, recintos culturais. Zero. Em despesas de capital, também com jogos e desportos adivinhem. Zero. Bom, vou dizer-vos o seguinte. Então vocês acham, que eu poderia ficar calado. E como eu digo, eu não sou responsável, mas este concelho não é isto. Agora, tenhamos um pouco de auto-estima. Era muito fácil chegar aqui, se eu não fosse de cá nem tivesse orgulho nesta terra, chegar aqui e dizer: vejam o que eu herdei! Cheguei à câmara e apanho o concelho neste estado. Agora, o estudo do Dr. Manso, é um projecto comunitário, que foi pago. Que ganhe o dinheiro que entender mas não à custa do nome de S. Pedro do Sul. Eu acho que é preciso muita cautela, quando está em causa o bom-nome de São Pedro do Sul. Agora vejam, se eu não tinha razão para intentar uma providência cautelar para que não se espalhasse a ideia errada daquelas que são as maiores Termas do País. Quando o Dr. Ruas diz que este estudo foi feito por um padeiro, eu tenho muito respeito pelos padeiros da minha terra.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Sr. Presidente, isto para lhe dizer o seguinte: em primeiro lugar, os dados têm uma fonte, estatística de informação e portanto, se não existir uma sala de espectáculos, devidamente licenciada para o efeito pelo IGAC no concelho, sabe quantas salas há no concelho? Zero. Sabe quantos bilhetes de espectáculo são vendidos no concelho? Zero. Os dados que o Sr. Presidente veio aqui trazer, eu não sei se são verdadeiros. Vou ter que acreditar na sua palavra, como tenho que acreditar na maioria das vezes, mas vou confirmá-los, garanto-lhe. E isto não fica por aqui em relação a estes dados porque estes dados não constam do estudo que está publicado portanto, não sei como é que o Senhor teve acesso a esses dados porque não se encontram no estudo que se encontra publicado na página da Universidade da Beira Interior. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Tive acesso à fonte onde eles estão referenciados. -----

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Por isso mesmo, o problema não é do Sr. Professor Manso mas sim, das fontes do Sr. Prof. Manso e é isso que é preciso explicar. Ele faz o estudo com base nos dados que tem. E estou a ver que este assunto não vai acabar por aqui, e vai acabar mal. Muito mal, pelo menos pela parte que me toca, porque vai ter uma verdadeira “carraça” até ao final deste processo. Para si, basta-lhe embandeirar a bandeira do município, embrulhar-se nela, e dizer que defende o município. Mas não é com esse tipo de atitudes muitas vezes cegas, que nós conseguimos transmitir às novas gerações, valores de tolerância e democracia. Que é o que o Senhor não está a conseguir fazer, ao não respeitar. O senhor pode dizer que não concorda com o estudo universitário. Tem o direito de dizer que não concorda. -----

De seguida passou-se à análise do décimo sexto ponto da ordem de trabalhos: “ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS INTENTADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL CONTRA A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR E RESPECTIVAS CONSEQUÊNCIAS, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO DE CENSURA”.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Se me conceder a palavra e, concede na altura certa porque, estes dados que o Sr. Presidente vem aqui apresentar, são os dados que serviram de fonte ao trabalho, não são dados que o Sr. Prof. Pires Manso tenha andado a recolher, são dados de entidades oficiais. O Dr. Pires Manso, não chegou a cada um dos 308 concelhos a olho, e disse: olha, aqui a taxa de desemprego é de 6%, é de 5% ou de 4%. O Dr. Pires Manso, ao nível de um dos indicadores que é, por exemplo, o número de levantamentos em Caixas Multibanco, não andou a olho, a ver as pessoas que se punham nas esquinas dos vários Multibanco por esse país fora, a ver quanto é que se levantava. Recorreu a dados oficiais. E portanto também, em relação aos exemplos que o Sr. apresentou, até porque o que me recorda



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em 2005, não tenho a certeza mas posso estar a ser injusto, se o Cine-Teatro já estava licenciado para espectáculos porque, com certeza que a Associação de Arcozelo não deverá estar, até porque é uma Associação, com outro tipo de actividade. É evidente que o Senhor me pode dizer que é um equipamento cultural e eu aceito, tal como esse dado que diz respeito aos magistrados e que é curiosíssimo, e eu vou tentar saber o que se passou em relação a ele e onde é que foram retirados esses dados mas uma coisa é certa Sr. Presidente, na providência cautelar e na acção que o município, através de si intentou, não é feita referência nenhuma a estes dados. Em momento nenhum. A Câmara limita-se a dizer o seguinte: somos um município turístico e isto prejudica a nossa imagem e ainda por cima, nada temos que ver com os indicadores que são evocados. É tudo da competência da Administração Central por isso, com uma estratégia processual dessas, também às tantas, não admira o resultado processual que teve. No entanto, é de ressaltar, que a providência cautelar foi julgada improcedente, em sede de recurso foi julgada improcedente e a acção definitiva já foi julgada improcedente. Eu juro que era muito mais nobre da parte do município de São Pedro do Sul, dizer ao Prof. Dr. Manso que não concorda com o estudo, e que desiste do pedido para que não hajam despesas adicionais. Sr. Presidente a partir daqui, e se não houver desistência do pedido, tudo farei, para que o município seja reintegrado, ele e os seus cofres, de todas as verbas que se gastaram com esta acção judicial que eu diria, no mínimo, invulgar, para não dizer outras coisas. Mas fique ciente, e nesse sentido faço uma proposta de recomendação à Câmara, para que desista do pedido. Eu sei que o Senhor é um democrata, apesar de ter esses laivos de bairrismo que, de vez em quando dão nessas atitudes que enfim, eu lamento. Acho que V.^a Ex.^a deveria ter uma postura, perante a população mais pedagógica, quer outra postura perante estes organismos com que se relaciona. Não é esta a forma de reagir, de uma pessoa que é verdadeiramente democrata. Isto é a forma de reagir de alguns, que querem calar a comunicação social ou que pretendem calar estudos universitários, ou que pretendem continuar a defender coisas que já não são evidentes. São Pedro do Sul é uma terra de raízes democratas, e com raízes democratas arraigadas também no seu partido, que teve grandes democratas antes do 25 de Abril e que continuaram depois. E estou certo que nenhum deles, por tudo quanto se lutou, quer em sede de autonomia universitária, autonomia científica em sede de liberdade de expressão, se sentiria orgulhoso com esta atitude do município hoje.

- Sr. Deputado Municipal Daniel David Gomes Martins (PS): Muito rapidamente, eu arrependo-me já da proposta que fiz há pouco, quando disse que o município devia ter contratado um académico para rebater, porque acho que nem disso precisava, já estávamos a gastar dinheiro outra vez porque, depois de ter visto esta defesa brilhante feita pelo Sr. Presidente, e eu imagino se esta defesa tivesse sido feita em plena campanha eleitoral, envolvido na bandeira do município, eu imagino que de facto, toda a gente teria aplaudido muito mais do que aplaudiram aqui agora, porventura teria tido mais votos. Mas isto tudo para lhe dizer que esta era a atitude que eu, no seu lugar teria tomado. É evidente que as pessoas têm estilos diferentes mas, se quer que lhe diga e que seja sincero, eu aí se calhar até discordo com aquilo que o Dr. Rui Costa disse, porque acho que isto em plena campanha funcionava que nem uma luva. Todas as pessoas iam ver, na pessoa do Sr. Presidente, recandidato, a defesa da honra do município, que era assim que devia ser feita. O Sr. Pegou aí em meia dúzia de coisas que não sei se são verdades ou não, porque nunca tive acesso a essas informações e, era assim que a coisa deveria ter sido tratada.

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Era muito mais eficaz, muito mas barato, e se calhar, com um retorno muito maior. Muitos parabéns pela defesa, apesar de não se ter aqui envolvido aqui na bandeira. -----

-Sr. Presidente da Câmara Municipal: Dr. Rui, obviamente que se o senhor for defender uma causa a tribunal, e se ler os livros errados, você não se pode justificar perante o juiz, e dizer que a culpa não foi minha, foi do malandro que disse isto. Eu vou concluir só com isto. O estudo foi pago para ser feito porque, recolher os dados do INE, que nós sabemos que é o Instituto Nacional de Estatística, isso não é preciso candidatar um projecto à Comunidade Europeia e nós sabemos que é feito em termos estatísticos e que não corresponde à realidade agora, o que foi pago pela comunidade foi um observatório, e um observatório não é para aferir estatisticamente, é para fazer um estudo sobre a situação e o desenvolvimento económico e social desde cada concelho, em concreto. A única coisa que eu pretendi, não foi silenciar e agradeço as recomendações de democracia, Dr. Rui Costa, mas dispense-as e devolvo a recomendação a si. Eu entendo que aquilo que deveria ter sido feito na altura era intentar a providência cautelar para que este estudo, porque se baseava em factos e dados que não eram reais, fosse suspenso, o estudo deveria resultar daquilo que eram os parâmetros que, de certeza que a Comunidade teve em conta quando o financiou. Tenho consciência que o meu concelho não corresponde àquilo que está plasmado no estudo, porque é baseado em factos que não são verídicos. -----

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Sr.^a Presidente, Sr. Presidente da Câmara e Srs. Deputados, queria dizer o seguinte. De facto os dados, constatei agora, são do INE. E portanto, quem deveria ser responsabilizado pela publicação desses dados é o INE. E mais, só para rematar, Sr. Presidente, o Prof. Pires Manso, é responsável pela compilação dos dados, por um lado, e pelo seu tratamento informático. Agora, a proveniência dos dados é outra questão. V.^a Ex.^a provavelmente, até se devia era preocupar em ir ao INE, corrigir urgentemente esse tipo de injustiça e mantenho a proposta. Caiu nos prazos regulamentares, nos vossos emails, um pequeno texto de proposta de recomendação à Câmara, que desista do pedido destas duas acções; não sei qual é o estado delas, terminando por aí a acção. Entendo que tenho de dar esta oportunidade ao Dr. António Carlos, antes de avançar com outro tipo de atitudes, se esta acção prosseguir. -----

Não havendo mais intervenções foi o ponto “ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS INTENTADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL CONTRA A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR E RESPECTIVAS CONSEQUÊNCIAS, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO DE CENSURA”, posto a votação, tendo sido rejeitada com 24 votos contra, 2 votos a favor e 9 abstenções.

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Aproveitava para prescindir do ponto 17 visto que a discussão não poderá ser feita com a dignidade que lhe é merecida. Portanto, retiro o ponto 17. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida passou-se à análise do décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos: “ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO DE RUINA EMINENTE DO BALNEÁRIO ROMANO E PISCINAS D. AFONSO HENRIQUE (MONUMENTO NACIONAL).”

Verificaram-se as seguintes intervenções:

- Sr. Deputado Municipal Dr. Rui Pedro Costa Lopes (BE): Não vieram propostas em relação a esta matéria porque entretanto vim a saber de outros desenvolvimentos, é vergonhoso o estado daquele monumento nacional que é constituído pelo conjunto, quer da piscina de D. Afonso Henriques quer das termas romanas. Segundo informações que tive, algures em 2004, teria sido ou estaria para ser assinado um protocolo entre a Câmara Municipal e o IGESPAR. Sendo certo que eu não tinha conhecimento desse protocolo e portanto, não o pude requerer aqui, gostava de pedir informações sobre isso, e de expressar também o meu desagrado que será depois oficializado de outra forma, do grupo parlamentar do Bloco de Esquerda pelo estado de completo e manifesto abandono a que se encontra votado o edifício. -----

- Sr. Presidente da Câmara Municipal: Aquilo que se passa e o Dr. Rui já levantou alguma ponta do véu é o seguinte: como se sabe, aquele edifício pertencia ao IPPAR, uma entidade do poder central e, aquilo que foi feito porque já estava num estado de abandono enorme, foi celebrar um protocolo já que na altura o IPPAR dizia que não tinha dinheiro para fazer a obra. Ainda assim, era possível eles poderem candidatar a obra mas, a Câmara tinha que pagar o projecto porque eles não tinham dinheiro para o projecto. Não era responsabilidade nossa mas, acho que todos concordamos que, se fosse o caso de pagar o projecto, embora ainda tenham sido perto de 100.000€, agora falo em números não muito rigorosos mas terá andado à volta desse valor, a elaboração do projecto de recuperação. Então a Câmara Municipal oferecia o projecto ao IPPAR e o IPPAR candidatava a obra para reconstruir o balneário e depois a Câmara ficava também responsável pelos arranjos exteriores e manutenção dos arranjos exteriores. Agora fomos surpreendidos porque o IPPAR deixou de ser IPPAR e passou a chamar-se IGESPAR e agora o IGESPAR, diz que não tem haver com o IPPAR até porque o IPPAR, não podia assinar aquele protocolo porque o edifício não é do IPPAR nem do IGESPAR, que é do Estado. Não sei se pertence a alguma direcção do património ou dos monumentos nacionais, dizem que é um monumento nacional portanto, não é do IGESPAR e que o protocolo não tem valor. Vai haver uma reunião com a Secretaria de Estado da Cultura. Compreendo que a atitude é lamentável desta confusão entre entidades mas de qualquer modo, também não ganhamos nada em estarmos a agarrar-nos a isso, porque o nosso interesse é que a recuperação seja feita. Portanto, vamos à procura de uma outra solução na Secretaria de Estado da Cultura, nós já temos o projecto, já é menos uma despesa. Que recuperem aquilo de uma vez por todas porque, em termos de turismo e de património, está a parecer mal ali nas Termas e é uma pena que caia num desses dias aquilo que foi o Balneário Romano. Mas eu vou ceder esses documentos se necessário. -----

-Sr^a Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Sr^a Vereadora da Câmara Municipal, Dr^a Olga Madanelo, para fazer uma defesa de honra. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dr.^a Olga Madanelo, Vereadora da Câmara Municipal: Eu gostaria de dizer que tenho muita honra nos padeiros, o meu sogro foi padeiro e é das pessoas que eu mais honro mas acho que, deveríamos ter um bocadinho de atenção e estou aqui em nome de todos os investigadores portugueses. Não conheço o Dr. Pires Manso, apesar do título dele ser igual ao meu, e todos os investigadores nacionais ou internacionais, se baseiam em estatísticas nacionais, Sr. Presidente. Acho que foi aqui metido tudo no mesmo saco. A investigação em Portugal é séria e as pessoas que fazem a investigação têm muito trabalho. -----

-Sr. Presidente da Câmara Municipal: Eu lamento Dr.^a Olga, acho que não era a defesa da sua honra. Todos nós somos seres humanos e qualquer um de nós pode sentir-se ofendido com qualquer ofensa ao ser humano. A sua honra não fica ofendida porque, como em qualquer actividade, há bons e maus investigadores. Não podemos ser corporativistas e pensar que tudo aquilo da nossa profissão é bom. Há bons e maus. -----

De seguida a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura do Período de Intervenção do Público. Face à ausência de inscrições por parte dos elementos do público a Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a presente sessão quando eram 20h45m, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada, nos termos legais, pela Sr.^a Presidente e pelos Srs. Secretários da Mesa. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

OS SECRETÁRIOS,